000001

Oficio n° 48/2018.

Manfrinópolis, em 06/12/2018.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná** mediante Licitação.

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R$ 96.400,83(Noventa e Seis Mil e Quatrocentos Reais e Oitenta e Três Centavos)** e o prazo para a entrega dos materiais licitados será de **12 Meses** conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,

LUIZ FERNANDO LOPES DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JOSE ALVADIR DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

LIAIR DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

JOSE PAULO GOMES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

VALDEMAR MOREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GISLANE DOS SANTOS GUBERTT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

LUIZ JOÃO GEREMIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da complexidade do objeto da licitação, que requer cautelas específicas em relação aos procedimentos, como a apresentação de documentação na hora e negociação de preço imediata associadas à certeza de que o representante ou procurador da licitante detém profundo conhecimento do objeto da licitação;

A presença física dos atores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. Em licitação dessa complexidade a forma presencial oferece índice razoável de certeza e segurança jurídica quanto à sustentabilidade da oferta do vencedor e sua capacidade e garantia de entrega dos produtos licitados.

A complexidade do objeto desta licitação também exigirá do pregoeiro o controle absoluto da sessão, cuja fase de lances só deverá ser encerrada quando esgotarem todas as possibilidades de negociação em busca do melhor preço, garantido portando uma melhor proposta para a Administração Pública.

LUIZ FERNANDO LOPES DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JOSE ALVADIR DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

LAIR DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

JOSE PAULO GOMES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

VALDEMAR MOREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GISLANE DOS SANTOS GUBERTT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

LUIZ JOÃO GEREMIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

000003

Oficio n.º 48/2018-CPL

Manfrinópolis, em 06/12/2018.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SETOR CONTÁBIL;
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante oficio nº 48/2018 de 06/12/2018, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "d" acima.

Atenciosamente,

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

000004

Oficio nº 48/2018-DC

Manfrinópolis, em 06/12/2018.

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor:

Em atenção ao oficio nº 48/2018 expedido por Vossa Senhoria em 06/12/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos materiais constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	570	03.002.04.122.0401.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1570	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1780	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1830	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2150	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2400	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	09.002.20.606.2001.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3530	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel C. M. Cambruzzi

Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
CRC/PR 066669/O-1
Contadora

000005

Ofício nº 48/2018-CL

Manfrinópolis, em 06/12/2018.

DE: **Pregoeiro**

PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão Presencial n°48/2018 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

000006

PREGÃO N° 48/2018 PROCESSO 189/2018 – TIPO PRESENCIAL

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006, lei complementar nº 123/2006 com alterações da lei complementar nº 147/2014, Lei complementar Municipal nº 01/2015, decreto federal nº 8538/2015 de 06/10/2015 demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo Por item, na forma abaixo:

2. OBJETO

A presente licitação, do tipo Por item, tem por objeto a **Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná** conforme especificação constantes n Anexo I (termo de referencia).

2.1 Condições do objeto:

O prazo para a entrega do objeto da presente licitação será de **05 dias a partir da data da solicitação,** podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **12 meses** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal

Valor máximo previsto de **R$ 96.400,83(Noventa e Seis Mil e Quatrocentos Reais e Oitenta e Três Centavos).**

2.2 LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO:

As entregas deveram ser feitas nos locais indicados pelo solicitante dentro do território do Município independente do quantitativo sem qualquer ônus adicional para com a administração.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos - inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujas atividades descritas no contrato social sejam diferentes ou incompatíveis com o objeto solicitado.**

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº. 8.666/93;

3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.4 Estejam em processo de falência, concordata, dissoluções ou liquidações;

3.5 Estejam descritas no disposto no artigo 9º da Lei n.º8.666/93 e alterações;

3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal INSS e FGTS;

3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições, cumulativas e que não se excluem:

a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) Abrir as propostas de preços;

d) Analisar a aceitabilidade das propostas;

e) Desclassificar propostas indicando os motivos;

f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) Declarar o vencedor;

i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) Elaborar a ata da sessão;

K) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná
DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09:00 horas do dia 27/12/2018
DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 27/12/2018

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018
ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018
ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, somente considerará os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

No dia, hora e local estabelecidos no item 5 será preliminarmente realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

6.1 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de:Cédula de identidade;

a) **Cédula de identidade;**

b) **Documentação para credenciamento, conforme modelo do Anexo I;**

c) **Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo II.**

d) **Declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação Anexo III;**

e) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração Anexo VI;**

f) **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.**

6.2 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.

6.3 Em se tratando de sócio ou proprietário a Licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.

6.4 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.

6.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação para a Habilitação.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser impressas do sistema, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não forem impeditivas da compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

a) **No envelope 01 deverá estar a proposta impressa e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (pendrive) contendo a proposta para inclusão no sistema conforme arquivos em anexo.**

b) Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;

d) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) Marca do produto cotado;

f) As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma **marca** e um **preço** para o objeto desta licitação;

g) O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

7.1 No interesse da Administração, a quantidade dos produtos poderá ser aumentada e suprimida até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Também poderá ser aditivado/renovado, de acordo com o interesse da municipalidade (Lei nº 8.666/93 - art. 57, Parágrafo II)

7.2 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições

estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;

7.3 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

8. DA HABILITAÇÃO

Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (*21,0 x 29,7cm*), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, o volume deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescentes e rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

a) 8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A. ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

B. registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

A. Cópia do Alvará de funcionamento expedido pelo órgão competente local;

B. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

C. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

D. Certidão Conjunta Negativa de Débitos *ou* Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

E. certidão negativa de débitos perante as Fazendas Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

F. certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sida realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

G. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

J-1)Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

J-2)A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

SG = Ativo Total

Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo Prazo

J-3)Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial,

ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

J-4)As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

8.1.3 **DECLARAÇÕES ANEXAS ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.**

8.2. Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, por integrante da Comissão Permanente de Licitações, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.

8.3 Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias** do recebimento dos envelopes; Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema, em caso de impugnação pelos outros licitantes.

8.4 A falta de qualquer documento exigido no item "8" do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, ressalvado a disposição do item 8.5, cujo direito é garantido pela Lei Federal n° 123/2006 de 14/12/2006 atualizada pela lei nº 147/2014 de 07/08/2014.

8.5 Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) faltante(s), relativos tão somente à regularidade fiscal.

9. SESSÃO DO PREGÃO

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

9.1 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

a) O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 – contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de **Por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;

b) Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, além da vencedora, para que seus autores participem da segunda fase, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

c) Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas as ofertas para fornecimento do objeto definido nesse Edital, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário.

d) Aos proponentes classificados para a segunda fase, será dada oportunidade para novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

e) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas neste edital.

9.2 DOS LANCES VERBAIS

a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e

decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

b) Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação para oferecer proposta, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014.

c) O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

d) Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 01 (um) minuto, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

e) Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

f) O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

g) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

h) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

i) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

j) Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

9.3 DO JULGAMENTO

a) O critério de julgamento será o de **Por item,** ofertado;

b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

c) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

d) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

e) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;

f) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim

sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;

g) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;

h) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;

i) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, será encaminhado o presente processo para a autoridade competente para homologação e posterior contratação/aquisição.

10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

10.2 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias, nos termos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax, correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento.

11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 Decididos os recursos por ventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

12 CONTRATO

12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta do **Anexo VII,** e da proposta aceita.

12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

000013

12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento respectivo.

12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em **até 30 dias após emissão de notas fiscais**, com Recursos Próprios e ou oriundos de convênios.

13.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

13.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	570	03.002.04.122.0401.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1570	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1780	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1830	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2150	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2400	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	09.002.20.606.2001.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3530	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

14 DAS PENALIDADES

14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

14.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

d) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Manfrinópolis poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

e) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

f) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

14.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, os seguintes anexos:

a) **Anexo I** – Termo de Referência;

b) **Anexo II** - Carta de credenciamento;

c) **Anexo III** – Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;

d) **Anexo IV** –Modelo da declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;

e) **Anexo V** – Declaração de não emprego de menores;

f) **Anexo VI** – Termo de Renúncia;

g) **Anexo VII** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração;

h) **Anexo VIII** – Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional.

i) **Anexo IX** - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS.

j) **Anexo X** - Minuta de contrato.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;

16.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.

16.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

16.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

16.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

16.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

16.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

16.12 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.

16.13 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br, fone/fax (46) 3562-1001, informando o número da licitação, em horário comercial.

Manfrinópolis, em 06/12/2018.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

000016

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é **Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

2. LEGISLAÇÃO

2.1. A contratação da(s) empresa(s) para o referido objeto obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

3. MOTIVAÇÃO

3.1 O Município de Manfrinópolis - PR localiza-se na região sudoeste do Paraná, e na microrregião de Francisco Beltrão, a 539,29 km da Capital Curitiba. Possui um território de 215,965 km². Possui as seguintes coordenadas geográficas: Latitude Sul de 26° 08' 40" e Longitude Oeste de 53° 18' 39", estando a 650 metros em relação ao nível do mar. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a contagem da população em 2017 apontava aproximadamente 3.059,00 habitantes.

3.2 O presente termo de referência objetiva a **Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná.** conforme motivação abaixo elencada.

3.3 Os serviços de limpeza e manutenção e conservação dos bens publicos é de competência dos municípios, podendo ser administrado de forma direta pelo município; por meio de uma empresa pública específica ou empresa de economia mista criada para desempenhar especificamente essa função. Podem ainda ser objeto de concessão ou terceirizados junto à iniciativa privada de forma global ou parcial, envolvendo um ou mais segmentos.

3.4 Os materiais elencados neste termo são de extrema necessidade para o desempenho dos serviços supracitados.

3.5 Sendo assim, a futura aquisição vem garantir que os serviços mantenham a qualidade do atendimento a população de Manfrinópolis.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 As propostas deverão atender aos requisitos mínimos descritos a seguir e a não observância destas condições implicará em desclassificação.

4.2 O item deve atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	5827	acendedor de fogão á gás.	19,00	UNID	12,00	228,00
2	2499	água sanitária (cloro Ativo) caixa com 12x1 lt Composição: Hipoclorito De Sódio E Água. Teor De Cloro Ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Principio Ativo: Hipoclorito De Sódio. Produto A Base De Cloro.	92,00	CX	33,76	3.105,92
3	2501	alcool em gel 480 grs/ 500 ml	190,00	UNID	6,94	1.318,60
4	2512	Balde plástico extraforte, com alça, capacidade 12 litros, indicado para construção civil e tambem em utilidades domésticas e com pegador no fundo.	75,00	UNID	19,63	1.472,25

5	5826	Bobina saco plástico transparente picotado em rolo com 500 unidades, capacidade de 5 kg	30,00	UNID	5,75	172,50
6	1279	Bobina saco plástico transparente picotado em rolo com 500 unidades, capacidade de 7 kg	30,00	RL	6,65	199,50
7	2516	Cesta (lixeira grande) fechado em plástico capacidade 65 lts com tampa	15,00	UNID	41,40	621,00
8	2515	Cesta (lixeira pequena) fechado em plástico capacidade 30 lts com tampa	38,00	UNID	34,97	1.328,86
9	4844	Colher de sopa em aço inox comprimento aprox. 190 mm	156,00	UN	4,50	702,00
10	2522	Copo desc. 180 ml. Pacote com 100 unidades	570,00	PC	4,14	2.359,80
11	2521	Copo desc. 50 ml, pacote com 100 unidades	350,00	PC	2,12	742,00
12	2503	Desinfetante sanitário aromatizado 2 lts composição: Ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrante, corretores de PH, solvente, óleo de pinho, fragrância, corante e água. Caixa com 4 unidades	104,00	CX	19,60	2.038,40
13	2504	desodorizador de ambiente aerosol 400 ml	76,00	UNID	13,97	1.061,72
14	2505	detergente liquido 500 ml cx 24 und. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, amido propil betaína, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável.	140,00	CX	38,56	5.398,40
15	2524	escova em plastico e nylon	55,00	UNID	4,61	253,55
16	3217	Escova Sanitária Bola com Suporte	19,00	UNID	11,33	215,27
17	2525	Esponja multiuso de alta performance, dupla face de fibra sintética com abrasivo e espuma poliuretano. Pacote com 3 unidades .	440,00	PC	4,03	1.773,20
18	137	Filme de plástico rolo com 100 metros	20,00	UN	5,99	119,80
19	3210	Filtro para bomba de chimarrão pcte com 2 uind	45,00	UNID	2,00	90,00
20	2528	Fósforo longo caixa com no mínimo 200 unidades	86,00	CX	3,40	292,40
21	2506	inseticida para moscas, baratas e formigas aerosol 300ml.	35,00	UNID	10,29	360,15
22	3224	Isqueiro grande.	48,00	UNID	4,16	199,68
23	2533	lã de aço fardo com 14 pacotes com 8 unidades	11,00	FARDO	30,71	337,81
24	3221	Lenço umedecido para higiene infantil pacote com 100 unidades.	30,00	UNID	11,30	339,00
25	3218	Limpa vidros 500 ml .	25,00	UNID	5,65	141,25
26	2534	Limpador multiuso sem cloro pulverizador unidade 500 ml	800,00	UNID	4,94	3.952,00
27	4836	lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta densidade, 100% vedade quando a tampa está fechada, capacidade de 100L	10,00	UN	185,00	1.850,00
28	4835	lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta densidade, 100% vedade quando a tampa está fechada, capacidade de 15L	34,00	UN	46,67	1.586,78
29	2535	luva de borracha tam. Grande	35,00	UNID	6,55	229,25
30	4830	Luva de borracha tam. Médio	58,00	UN	6,55	379,90

31	1873	Luva de borracha tam. Pequeno	35,00	PAR	6,55	229,25
32	3223	Luva plástica estéril pacote com 100 unid.	36,00	PC	25,63	922,68
33	2536	Pá de lixo em plástico com cabo longo 80 cm	41,00	UNID	14,45	592,45
34	2537	Pano de chão extra grande para limpeza pesada (80cmX90cm)	210,00	UNID	12,97	2.723,70
35	2550	Pano de louça gigante 67cm x 90 cm com barra 100% algodão	90,00	UNID	9,30	837,00
36	4834	Pano para limpeza em microfibra, Composição: 80% poliéster e 20% poliamida Tamanho: 30cm x 30cm cada"	68,00	UNID	6,03	410,04
37	2538	Papel higiênico branco picoteado folha dupla 30 mts foardo16 pac.c/4 unid.	184,00	FARDO	88,50	16.284,00
38	2540	Papel toalha interfolheado branco 20 x 21cm pcte c/ 1000 und.	635,00	PC	12,47	7.918,45
39	2541	Papel tolha branco picoteado 20cm x 100cm, fardo com 12 unidades	61,00	FARDO	42,17	2.572,37
40	3222	Pedra sanitária	25,00	UNID	1,63	40,75
41	4838	Pote multi uso plástico redondo com tampa capacidade aprox. de 5,5 L	18,00	UN	14,26	256,68
42	4831	Querosene embalagem de 1L	50,00	UN	9,65	482,50
43	2542	Removedor liquido 2 litros (para banheiro e calçadas), caixa com 4 unidades	64,00	CX	44,30	2.835,20
44	111	Rodo de alumínio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio e borracha resistente e substituível, comprimento 80 cm	98,00	UN	33,50	3.283,00
45	112	Rodo de alumínio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio resistente e substituível, comprimento 40 cm	101,00	UN	23,70	2.393,70
46	2543	rodo de espuma/ fibra 26 centimetros	67,00	UNID	9,15	613,05
47	2507	sabão em barra neutro 500 grs	57,00	UNID	5,00	285,00
48	2508	sabão em pó 1Kg Tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água.	192,00	KG	7,66	1.470,72
49	2509	sabonete liquido aromatizado concentrado 5 lts	66,00	UNID	24,43	1.612,38
50	2545	saco de lixo resistente 100 lts/ 20kg pacote com 25 sacos	400,00	PC	9,50	3.800,00
51	2546	saco de lixo resistente 30 lts/6 kg pacote com 40 sacos	290,00	PC	8,16	2.366,40
52	2547	saco de lixo resistente 50 lts/ 10 kg pacote com 40 sacos	390,00	PC	10,06	3.923,40
53	2510	saponaceo cremoso 300grs und. Composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio.	240,00	UNID	4,32	1.036,80
54	2551	Toalha de rosto 40 cm x 60cm 100% algodão	30,00	UNID	13,99	419,70
55	2548	touca descartavel atoxica 100% polipropileno c/ 100 und.	50,00	PC	15,37	768,50
56	2552	Vassoura de nylon base plastica 30 cm com cabo resistente	51,00	UNID	11,62	592,62
57	5832	Vassoura de nylon base plastica 30 cm sem cabo	175,00	UNID	9,45	1.653,75

58	2553	Vassoura de palha 40 cm resistente	195,00	UNID	16,45	3.207,75
TOTAL						96.400,83

4.3 A empresa proponente deverá junto com sua proposta de preços apresentar:

- Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

5. DA ENTREGA

5.1 **O prazo para a entrega do** objeto da presente licitação será de **05 dias a partir da data da solicitação,** podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **12 meses** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal

5.2 As entregas deveram ser feitas nos locais indicados pelo solicitante dentro do território do Município independente do quantitativo sem qualquer ônus adicional para com a administração.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 A vigência do contrato será de 12 Meses, podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da Administração ou por infração as disposições legais e contratuais, ou ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93.

7. EMISSÃO DE NOTA FISCAL:

7.1 A fatura deverá ser apresentada obrigatoriamente no Setor de Compras, com cópia da solicitação assinada em anexo, nos seguintes endereços eletrônicos manfri@manfrinopolis.pr.gov.br , compras@manfrinopolis.pr.gov.br com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome do: ***Município de Manfrinópolis, CNPJ: 01.614.343/0001-09, ENDEREÇO: Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85628-000 - Manfrinópolis – PR***

7.2 Deverão acompanhar a nota fiscal certidão negativa do FGTS, certidão negativa de Débitos Trabalhistas e certidão negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válidas para o período do pagamento.

7.3 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

8.CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta dias) do mês subsequente a entrega dos materiais e emissão da nota fiscal, uma vez implementada as demais condições exigidas na forma de pagamento.

8.2 O Município pagará a empresa somente o valor devidamente contratado, sem custos adicionais; juros; multas ou qualquer outra despesa adicional.

8.3 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação de **regularidade fiscal**.

8.4 O pagamento das despesas decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	570	03.002.04.122.0401.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1570	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1780	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2018	1830	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2150	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2400	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	09.002.20.606.2001.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3530	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

9.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

9.2 A ação ou omissão, total ou parcial por parte da CONTRATANTE, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estimuladas no CONTRATO, nem por quaisquer danos inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 É de inteira responsabilidade da(s) CONTRATADA(s), recrutar, registrar e treinar todos os trabalhadores, bem como o fornecimento de equipamentos e materiais necessários;

10.2 Aceitar nas mesmas condições os acréscimos ou reduções até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado;

10.3 Prestar informações sempre que solicitada pela CONTRATANTE;

10.4 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções diagnosticadas pela fiscalização da CONTRATANTE, seja na execução dos serviços ou do material utilizado;

10.5 Responsabilizar-se por todos os danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

10.6 Permitir o livre exercício da fiscalização por parte da CONTRATANTE;

10.7 Manter durante toda a vigência do contrato sua condição de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Efetuar o pagamento dentro dos prazos e condições pactuadas;

11.2 Fornecer todas as informações e documentos, a CONTRATADA, necessários ao bom desempenho do objeto contratado;

11.3 Indicar formalmente a CONTRATADA o responsável pela fiscalização dos materiais, bem como pela fiscalização dos contratos.

11.4 Acompanhar e fiscalizar a execução e entrega dos materiais contratados, advertindo sempre que necessário algum tipo de irregularidade detectada;

11.5 Neste caso a fiscalização determinará prazo para regularização.

Manfrinópolis em, 26/06/2018

Luiz Fernando Lopes Da Costa Secretaria Municipal De Agricultura

Jose Alvadir De Oliveira Secretaria Municipal De Saúde

Lair Dias Secretaria Municipal De Interior

Jose Paulo Gomes Dos Santos Secretaria Municipal De Urbanismo

Valdemar Moreira Da Silva
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Gislane Dos Santos Gubertt
Secretaria Municipal De Assistência Social

Luiz João Geremia
Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Elizabete Rita Duquesne Pereira
Secretaria Municipal De Educação Cultura E Esportes

Jozinei dos santos
Pregoeiro

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal de Manfrinópolis

000022

Anexo II
MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa.....inscrito no CNPJ nº ....., com sede à ....., neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 48/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, ... , ... de .....de 2018.

_____
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa
Documento deve ser entregue fora dos envelopes acompanhado de copia do contrato social da empresa e RG e CPF do credenciado.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa.....inscrita no CNPJ nº .....situada à .....endereço completo).....**DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial n°48/2018 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, ... , ... de .....de 2018.

_____
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa
Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 48/2018

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, ... , ... de .....de 2018.

_____
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa
Documento deve ser entregue for dos envelopes juntamente com o credenciamento.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa....., inscrita no CNPJ nº. ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ... , ... de .....de 2018.

_____
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa
Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial n° 48/2018, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso de procedimento licitatório.

Local, ... , ... de .....de 2018.

_____
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa
Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI N° 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 48/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Local, ... , ... de .....de 2018.

_____
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa
Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 48/2018

Prezado Senhor,

A empresa ....., com sede à ....., cidade de ....., Estado de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local, ... , ... de .....de 2018.

_____
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa
Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 48/2018

Prezado Senhor,

A empresa ....., com sede à ....., cidade de ....., Estado de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Local, ... , ... de .....de 2018.

_____
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa
Documento deve ser entregue dentro do envelope 01 proposta.

ANEXO X

MINUTA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ----------, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa....., Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., Com sede à....., nº ....., Na cidade de....., Estado do....., Neste ato representado pelo Sr....., ..., ..., Portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº ....., Residente e domiciliado na cidade de....., A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná,** fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 48 /2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das clausulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo Por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 48/2018 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em **até 30 dias após emissão de notas fiscais**.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	570	03.002.04.122.0401.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1570	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1780	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1830	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2150	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2400	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2018	2600	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	09.002.20.606.2001.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3530	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$..... (.....) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, no prazo **05 dias a partir da data da solicitação,** podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **12 meses** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos *ou* Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**

b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto deste edital.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º

8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do *"caput"* desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III. Atraso injustificado da entrega do bem;

IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA.**

V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE,** devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;

II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;

III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em..... de ..... de 2018.

Caetano Ilair Alievi Prefeito Municipal	**Contratada**
Testemunha	**Testemunha**

Item	Cód.	Nome do produto/serviço	Unid	QTD	PREÇO 01	TOTAL 01	PREÇO 02	TOTAL 02	PREÇO 03	TOTAL 03	PREÇO 04	TOTAL 04	PREÇO MÉDIO	TOTAL MÉDIO
1	2499	Água sanitária (cloro Ativo) caixa com 12x1 lt Composição: Hipoclorito De Sódio E Água. Teor De Cloro Ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Principio Ativo: Hipoclorito De Sódio. Produto A Base De Cloro.	CX	92		R$ 0,00	R$ 36,00	R$ 3.312,00	R$ 31,03	R$ 2.855,56	R$ 34,20	R$ 3.146,40	R$ 33,76	R$ 3.105,92
2	2501	Álcool em gel 480 grs/ 500 ml	UNID	190	R$ 9,00	R$ 1.710,00	R$ 6,99	R$ 1.328,10	R$ 8,03	R$ 1.526,28	R$ 5,80	R$ 1.102,00	R$ 6,94	R$ 1.319,08
3	2512	Balde plástico extraforte, com alça, capacidade 12 litros, indicado para construção civil e tambem em utilidades domésticas e com pegador no fundo.	UND	71	R$ 32,00	R$ 2.272,00	R$ 13,90	R$ 986,90	R$ 12,93	R$ 918,03		R$ 0,00	R$ 19,63	R$ 1.393,49
4	5826	Bobina saco plástico transparente picotado em rolo com 500 unidades, capacidade de 5 kg	UNID	30		R$ 0,00	R$ 6,50	R$ 195,00		R$ 0,00	R$ 4,99	R$ 149,70	R$ 5,75	R$ 172,35
5	1279	Bobina saco plástico transparente picotado em rolo com 500 unidades, capacidade de 7 kg	UNID	30		R$ 0,00	R$ 6,99	R$ 209,70		R$ 0,00	R$ 5,99	R$ 179,70	R$ 6,65	R$ 199,35
6	2516	Cesta (lixeira grande) fechado em plástico capacidade 65 lts com tampa	UNID	15		R$ 0,00	R$ 49,90	R$ 748,50	R$ 52,90	R$ 793,50		R$ 0,00	R$ 41,40	R$ 621,00
7	2515	Cesta (lixeira pequena) fechado em plástico capacidade 30 lts com tampa	UNID	38	R$ 42,00	R$ 1.596,00	R$ 40,00	R$ 1.520,00	R$ 42,90	R$ 1.630,20		R$ 0,00	R$ 34,97	R$ 1.328,73
8	2522	Copo desc. 180 ml. Pacote com 100 unidades	PC	570	R$ 4,40	R$ 2.508,00	R$ 4,99	R$ 2.844,30	R$ 4,99	R$ 2.843,30	R$ 3,20	R$ 1.824,00	R$ 4,14	R$ 2.361,23
9	2521	Copo desc. 50 ml, pacote com 100 unidades	PC	350	R$ 2,20	R$ 770,00	R$ 3,00	R$ 1.050,00	R$ 2,99	R$ 1.046,50	R$ 1,50	R$ 525,00	R$ 2,12	R$ 742,88
10	2503	Desinfetante sanitário aromatizado 2 lts composição: Ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrante, corretores de PH, solvente, óleo de pinho, fragrância, corante e água. Caixa com 4 unidades	CX	104		R$ 0,00	R$ 26,00	R$ 2.704,00	R$ 23,42	R$ 2.435,68	R$ 23,40	R$ 2.433,60	R$ 19,60	R$ 2.038,05
11	2504	Desodorizador de ambiente aerosol 400 ml	UND	76	R$ 21,90	R$ 1.596,00	R$ 11,90	R$ 904,40	R$ 10,00	R$ 760,00	R$ 11,99	R$ 911,24	R$ 16,97	R$ 1.061,72
12	2505	Detergente liquido 500 ml cx 24 und. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, amido propil betaína, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável.	CX	160		R$ 0,00	R$ 70,80	R$ 11.328,00	R$ 57,83	R$ 9.252,80	R$ 48,00	R$ 7.680,00	R$ 38,56	R$ 6.170,13
13	2524	Escova em plástico e nylon	UNID	55	R$ 3,60	R$ 198,00	R$ 4,95	R$ 272,25	R$ 5,20	R$ 286,00	R$ 4,80	R$ 264,00	R$ 4,61	R$ 253,55
14	3217	Escova Sanitária Bola com Suporte	UNID	19	R$ 18,00	R$ 342,00	R$ 12,00	R$ 228,00	R$ 8,90	R$ 169,10		R$ 0,00	R$ 11,33	R$ 215,21
15	2525	Esponja multiuso de alta performace, dupla face de fibra sitética com abrasivo e espuma poliuretano. Pacote com 3 unidades .	PC	400	R$ 3,70	R$ 1.480,00	R$ 4,50	R$ 1.800,00	R$ 4,03	R$ 1.612,00	R$ 4,20	R$ 1.680,00	R$ 4,03	R$ 1.613,00
16	137	Filme de plástico rolo com 100 metros	UNID	20		R$ 0,00	R$ 5,99	R$ 119,80	R$ 6,21	R$ 124,20		R$ 0,00	R$ 5,99	R$ 119,80
17	3210	Filtro para bomba de chimarrão pcte com 2 uind	PC	45		R$ 0,00	R$ 3,00	R$ 135,00	R$ 2,99	R$ 134,55	R$ 4,50	R$ 202,50	R$ 2,00	R$ 89,85

18	2528	Fósforo longo caixa com no mínimo 200 unidades	CX	86		R$ 0,00	R$ 4,00	R$ 344,00	R$ [illegible]	R$ [illegible]		R$ 0,00	R$ 3,40	R$ 291,97
19	2506	Inseticida para moscas, baratas e formigas aerosol 300ml	UNID	35		R$ 0,00	R$ 11,00	R$ 385,00	R$ 10,99	R$ 3,45	R$ 0,00	R$ 34,50	R$ 10,29	R$ 360,27
20	5827	acendedor de fogão á gás	UNID	19		R$ 0,00	R$ 12,00	R$ 228,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 12,00	R$ 228,00
21	3224	Isqueiro grande	UNID	48		R$ 0,00	R$ 4,90	R$ 235,20	R$ 3,60	R$ 172,80	R$ 0,00	R$ 19,68	R$ 4,16	R$ 199,68
22	2533	Lã de aço fardo com 14 pacotes com 8 unidades	FR	11		R$ 0,00	R$ 42,00	R$ 462,00	R$ 22,46	R$ 247,06	R$ 0,00	R$ 30,46	R$ 30,71	R$ 337,77
23	3218	Limpa vidros 500 ml	UNID	25		R$ 0,00	R$ 5,99	R$ 149,75	R$ 4,98	R$ 124,50	R$ 0,00	R$ 14,97	R$ 5,65	R$ 141,33
24	2534	Limpador multiuso sem cloro pulverizador unidade 500 ml	UNID	800		R$ 0,00	R$ 4,94	R$ 3.952,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 4,94	R$ 3.952,00
25	1873	Luva de borracha tam. Pequeno	UND	35	R$ 6,20	R$ 217,00	R$ 11,00	R$ 385,00	R$ 3,49	R$ 122,15	R$ 6,50	R$ 19,50	R$ 6,55	R$ 229,16
26	4830	Luva de borracha tam. Médio	UNID	58	R$ 6,20	R$ 359,60	R$ 11,00	R$ 638,00	R$ 3,49	R$ 202,42	R$ 6,50	R$ 31,00	R$ 6,55	R$ 379,76
27	2535	Luva de borracha tam. Grande	UNID	35	R$ 6,20	R$ 217,00	R$ 11,00	R$ 385,00	R$ 3,49	R$ 122,15	R$ 6,50	R$ 19,50	R$ 6,55	R$ 229,16
28	3223	Luva não cirúrgica em venil, Luva de segurança confeccionada em resina vinílica, não esterilizada, sem pulverização interna, superfície externa lisa. Caixa com 100 unidades	CAIXA	41	R$ 20,00	R$ 820,00	R$ 38,00	R$ 1.558,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25,63	R$ 1.050,97
29	2536	Pá de lixo em plástico com cabo longo 80 cm	UNID	21	R$ 20,90	R$ 439,90	R$ 8,00	R$ 168,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 14,45	R$ 303,45
30	2537	Pano de chão extra grande para limpeza pesada (80cmX90cm)	UNID	210	R$ 12,00	R$ 2.520,00	R$ 9,90	R$ 2.079,00	R$ 6,96	R$ 1.461,60	R$ 1,80	R$ 378,00	R$ 12,97	R$ 2.723,18
31	2550	Pano de louça gigante 67cm x 90 cm com barra 100% algodão	UNID	90	R$ 10,00	R$ 900,00	R$ 9,90	R$ 891,00		R$ 0,00	R$ 5,40	R$ 71,10	R$ 9,30	R$ 836,70
32	2538	Papel higiênico Papel higiênico branco picoteado folha dupla 30 mts foardo16 pac.c/4 unid.	FR	184	R$ 93,50	R$ 17.204,00	R$ 92,80	R$ 17.075,20		R$ 0,00	R$ 7,02	R$ 1.292,88	R$ 88,50	R$ 16.284,00
33	2540	Papel toalha interfolheado branco 20 x 21cm pcte c/ 1000 und.	PC	635	R$ 1,40	R$ 889,00	R$ 12,00	R$ 7.620,00	R$ 1,14	R$ 724,90	R$ 0,00	R$ 167,10	R$ 12,47	R$ 7.918,45
34	2541	Papel tolha branco picoteado 20cm x 100cm, fardo com 12 unidades	FR	61	R$ 26,00	R$ 1.586,00	R$ 60,00	R$ 3.660,00	R$ 40,68	R$ 2.481,48	R$ 12,00	R$ 732,12	R$ 42,17	R$ 2.572,37
35	3222	Pedra sanitária	UNID	45		R$ 0,00	R$ 2,90	R$ 130,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,03	R$ 136,35	R$ 1,63	R$ 73,20
36	2542	Removedor liquido 2 litros (para banheiro e calçadas) , caixa com 4 unidades	CAIXA	69		R$ 0,00	R$ 48,80	R$ 3.367,20		R$ 0,00	R$ 39,30	R$ 2.711,70	R$ 44,30	R$ 3.056,70
37	2543	Rodo de espuma/ fibra 26 centímetros	UNID	67		R$ 0,00	R$ 9,00	R$ 603,00	R$ 9,49	R$ 635,83	R$ 4,05	R$ 271,35	R$ 9,15	R$ 612,83
38	112	Rodo de alumínio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio e borracha resistente e substituível, comprimento 40 cm	UNID	100		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 35,10	R$ 3.510,00	R$ 23,70	R$ 2.370,00
39	111	Rodo de alumínio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio e borracha resistente e substituível, comprimento 80 cm	UNID	50		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 33,50	R$ 1.675,00	R$ 33,50	R$ 1.675,00
42	2507	Sabão em barra neutro 500 grs	UNID	57		R$ 0,00	R$ 5,00	R$ 285,00		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 5,00	R$ 285,00

000036

43	2508	Sabão em pó 1 Kg Composição: Tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água.	KG	192		R$ 0,00	R$ 10,00	R$ 1.920,00	R$ 5,49	R$ 1.054,08	R$ 7,49	R$ 1.438,08	R$ 17,66	R$ 1.470,72
44	2509	Sabonete liquido aromatizado concentrado 5 lts	UND	65	R$ 30,80	R$ 2.002,00	R$ 36,00	R$ 2.340,00	R$ 6,49	R$ 421,85	R$ 9,00	R$ 585,00	R$ 24,43	R$ 1.587,95
45	2545	Saco de lixo resistente 100 lts/ 20kg pacote com 25 sacos	PC	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00	R$ 10,00	R$ 4.000,00	R$ 6,49	R$ 2.596,00	R$ 9,00	R$ 3.600,00	R$ 9,50	R$ 3.798,67
46	2546	Saco de lixo resistente 30 lts/6 kg pacote com 40 sacos	PC	290	R$ 8,00	R$ 2.320,00	R$ 10,00	R$ 2.900,00	R$ 6,49	R$ 1.882,10	R$ 9,00	R$ 2.610,00	R$ 8,16	R$ 2.367,37
47	2547	Saco de lixo resistente 50 lts/ 10 kg pacote com 40 sacos	PC	390	R$ 13,70	R$ 5.343,00	R$ 10,00	R$ 3.900,00	R$ 6,49	R$ 2.531,10	R$ 9,00	R$ 3.510,00	R$ 10,06	R$ 3.924,70
48	2510	Saponáceo cremoso 300grs und. Composição: tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio.	UNID	240		R$ 0,00	R$ 4,99	R$ 1.197,60	R$ 4,00	R$ 1.152,00	R$ 2,83	R$ 817,92	R$ 4,32	R$ 1.036,80
50	2551	Toalha de rosto 40 cm x 60cm 100% algodão	UND	30		R$ 0,00	R$ 20,00	R$ 600,00	R$ 7,98	R$ 239,40	R$ 9,00	R$ 270,00	R$ 13,99	R$ 419,70
51	2548	Touca descartável atóxica 100% polipropileno c/ 100 und.	UNID	50	R$ 13,20	R$ 660,00	R$ 20,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,00	R$ 100,00	R$ 15,37	R$ 768,33
52	5832	Vassoura de nylon base plastica 30 cm sem cabo	UNID	175	R$ 11,00	R$ 1.925,00	R$ 7,90	R$ 1.382,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9,45	R$ 1.653,75
53	2552	Vassoura de nylon base plastica 30 cm com cabo resistente	UNID	51	R$ 16,50	R$ 841,50	R$ 12,50	R$ 637,50	R$ 8,49	R$ 432,99	R$ 9,00	R$ 459,00	R$ 11,62	R$ 592,62
54	2553	Vassoura de palha 40 cm resistente	UNID	195		R$ 0,00	R$ 20,00	R$ 3.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12,00	R$ 2.340,00	R$ 16,45	R$ 3207,75
55	4831	querosene embalagem de 1L	UNID	50		R$ 0,00	R$ 9,90	R$ 495,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9,65	R$ 482,25
56	4834	Pano para limpeza em microfibra, Composição: 80% poliéster e 20% poliamida Tamanho: 30cm x 30cm cada	UNID	68	R$ 6,50	R$ 442,00	R$ 5,00	R$ 340,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6,00	R$ 408,00	R$ 6,05	R$ 410,27
57	4835	lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta densidade, 100% vedade quando a tampa está fechada, capacidade de 15L	UNID	34	R$ 60,00	R$ 2.040,00	R$ 45,00	R$ 1.530,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 34,99	R$ 1.189,66	R$ 46,67	R$ 1.586,67
58	4836	lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta densidade, 100% vedade quando a tampa está fechada, capacidade de 100L	UNID	10	R$ 240,00	R$ 2.400,00	R$ 90,00	R$ 900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 250,00	R$ 2.500,00	R$ 185,00	R$ 1.850,00
59	4838	Pote multi uso plástico redondo com tampa capacidade aprox. de 5,5 L	UNID	18		R$ 0,00	R$ 23,90	R$ 430,20	R$ 4,98	R$ 89,64	R$ 15,90	R$ 286,20	R$ 14,26	R$ 256,68
61	4844	Colher de sopa em aço inox comprimento aprox. 190 mm	UNID	156		R$ 0,00	R$ 4,50	R$ 702,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4,50	R$ 702,00
64	3221	Lenço umedecido para higiene infantil pacote com 100 unidades.	UNID	30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14,00	R$ 420,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19,00	R$ 570,00	R$ 11,30	R$ 339,00
						R$ 69.363,30		R$ 102.881,60		R$ 50.509,17		R$ 97.234,43		R$ 95.371,27

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Unid	QTD	Preço médio	Preço médio total	ADM			EDUC	ESP	INT	AGRIC	M AMB	URB
1	2499	Água sanitária (cloro Ativo) caixa com 12x1 lt Composição: Hipoclorito De Sódio E Água. Teor De Cloro Ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Principio Ativo: Hipoclorito De Sódio. Produto A Base De Cloro.	CX	92	R$ 33,76	R$ 3.105,92	20	0	5	40	4	2	5	4	2
2	2501	Álcool em gel 480 grs/ 500 ml	UNID	190	R$ 6,92	R$ 1.319,08	20	0	0	120	5	5	5	5	5
3	2512	Balde plástico extraforte, com alça, capacidade 12 litros, indicado para construção civil e tambem em utilidades domésticas e com pegador no fundo.	UND	71	R$ 19,63	R$ 1.394,40	4	0	0	20	4	4	4	2	4
4	5826	Bobina saco plástico transparente picotado em rolo com 500 unidades, capacidade de 5 kg	UNID	30	R$ 5,75	R$ 172,35				0					
5	1279	Bobina saco plástico transparente picotado em rolo com 500 unidades, capacidade de 7 kg	UNID	30	R$ 6,65	R$ 199,35	0	0	0	30	0	0	0	0	0
6	2516	Cesta (lixeira grande) fechado em plástico capacidade 65 lts com tampa	UNID	15	R$ 41,40	R$ 621,00	1	0	0	4	4	0	0	0	0
7	2515	Cesta (lixeira pequena) fechado em plástico capacidade 30 lts com tampa	UNID	38	R$ 24,94	R$ 1.328,73	4	0	0	20	2	2	2	2	2
8	2522	Copo desc. 180 ml. Pacote com 100 unidades	PC	570	R$ 4,12	R$ 2.356,23	100	0	0	200	30	30	30	30	30
9	2521	Copo desc. 50 ml, pacote com 100 unidades	PC	350	R$ 2,12	R$ 742,98	150	0	0	0	15	15	15	15	15
10	2503	Desinfetante sanitário aromatizado 2 lts composição: Ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrante, corretores de PH, solvente, óleo de pinho, fragrância, corante e água. Caixa com 4 unidades	CX	104	R$ 19,60	R$ 2.038,05	6	0	5	75	5	1	10	1	1
11	2504	Desodorizador de ambiente aerosol 400 ml	UND	76	R$ 13,97	R$ 1.061,72	30	0	0	10	6	2	2	2	2
12	2505	Detergente liquido 500 ml cx 24 und. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, amido propil betaína, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável.	CX	160	R$ 38,56	R$ 6.170,13	20	0	5	100	4	4	4	4	4
13	2524	Escova em plástico e nylon	UNID	55	R$ 4,61	R$ 253,55	5	20	10	20	2	2	2	2	2
14	3217	Escova Sanitária Bola com Suporte	UNID	19	R$ 11,33	R$ 215,20	2	5	2	5	1	1	1	1	1
15	2525	Esponja multiuso de alta performace, dupla face de fibra sitética com abrasivo e espuma poliuretano. Pacote com 3 unidades .	PC	400	R$ 4,03	R$ 1.612,00	30	0	5	200	20	10	6	2	2
16	137	Filme de plástico rolo com 100 metros	UNID	20	R$ 6,39	R$ 127,80	0	0	5	15	0	0	0	0	0
17	3210	Filtro para bomba de chimarrão pcte com 2 uind	PC	45	R$ 2,00	R$ 89,85	5	5	5	5	5	5	5	5	5
18	2528	Fósforo longo caixa com no mínimo 200 unidades	CX	86	R$ 3,40	R$ 291,97	10	0	5	10	6	20	10	4	10
19	2506	Inseticida para moscas, baratas e formigas aerosol 300ml	UNID	35	R$ 10,29	R$ 360,27	5	5	5	10	2	2	2	2	2
20	5827	acendedor de fogão á gás	UNID	19	R$ 12,00	R$ 226,00	2	5	2	10	0	0	0	0	0
21	3224	Isqueiro grande	UNID	48	R$ 4,16	R$ 199,68	8	10	5	15	2	2	2	2	2
22	2533	Lã de aço fardo com 14 pacotes com 8 unidades	FARDO	11	R$ 30,71	R$ 337,77	1	5	2	5	1	0	1	0	0
23	3218	Limpa vidros 500 ml	UNID	25	R$ 5,65	R$ 141,38	5	0	5	15	0	0	0	0	0
24	2534	Limpador multiuso sem cloro pulverizador unidade 500 ml	UNID	800	R$ 4,94	R$ 3.952,00	24	0	0	720	12	0	12	0	0
25	1873	Luva de borracha tam. Pequeno	UND	35	R$ 6,55	R$ 229,16	0	10	0	20	5	0	0	0	0
26	4830	Luva de borracha tam. Médio	UNID	58	R$ 6,55	R$ 379,76	5	0	5	20	5	0	5	3	0
27	2535	Luva de borracha tam. Grande	UNID	35	R$ 6,53	R$ 229,16	5	0	0	0	0	10	0	0	20
28	3223	Luva não cirúrgica em venil, Luva de segurança confeccionada em resina vinílica, não esterilizada, sem pulverização interna, superfície externa lisa. Caixa com 100 unidades	CAIXA	41	R$ 25,68	R$ 1.050,97	0	0	0	30	0	0	0	0	0

320000

29	2536	Pá de lixo em plástico com cabo longo 80 cm	UNID	21	R$ 14,45	R$ 303,45	2			2	1	2	1	1
30	2537	Pano de chão extra grande para limpeza pesada (80cmX90cm)	UNID	210	R$ 12,97	R$ 2.723,70	20			10	10	10	10	10
31	2550	Pano de louça gigante 67cm x 90 cm com barra 100% algodão	UNID	90	R$ 9,36	R$ 842,40	10			0	5	5	0	0
32	2538	Papel higiênico Papel higiênico branco picoteado folha dupla 30 mts foardo16 pac.c/4 unid.	FARDO	184	R$ 88,50	R$ 16.284,00	10			12	6	2	2	2
33	2540	Papel toalha interfolheado branco 20 x 21cm pcte c/ 1000 und.	PC	635	R$ 14,47	R$ 9.189,45	200			5	5	5	5	5
34	2541	Papel tolha branco picoteado 20cm x 100cm, fardo com 12 unidades	FARDO	61	R$ 42,47	R$ 2.590,67	8			2	1	2	1	1
35	3222	Pedra sanitária	UNID	45	R$ 1,63	R$ 73,20	20			0	0	10	5	0
36	2542	Removedor liquido 2 litros (para banheiro e calçadas) , caixa com 4 unidades	CAIXA	69	R$ 44,30	R$ 3.056,70	5			6	0	2	1	0
37	2543	Rodo de espuma/ fibra 26 centímetros	UNID	67	R$ 9,15	R$ 613,05	5			10	0	5	2	0
38	112	Rodo de alumínio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio e borracha resistente e substituível, comprimento 40 cm	UNID	100	R$ 29,70	R$ 2.970,00	3			5	3	5	1	2
39	111	Rodo de alumínio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio e borracha resistente e substituível, comprimento 80 cm	UNID	50	R$ 33,50	R$ 1.675,00	2			15	5	2	1	2
42	2507	Sabão em barra neutro 500 grs	UNID	57	R$ 5,00	R$ 285,00	5			5	1	1	1	1
43	2508	Sabão em pó 1 Kg Composição: Tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água.	KG	192	R$ 7,66	R$ 1.470,72	15			20	6	10	5	6
44	2509	Sabonete liquido aromatizado concentrado 5 lts	UND	65	R$ 24,43	R$ 1.587,95	15			6	1	1	1	1
45	2545	Saco de lixo resistente 100 lts/ 20kg pacote com 25 sacos	PC	400	R$ 9,50	R$ 3.798,67	40			50	15	15	5	15
46	2546	Saco de lixo resistente 30 lts/6 kg pacote com 40 sacos	PC	290	R$ 8,15	R$ 2.367,37	40			10	10	15	5	10
47	2547	Saco de lixo resistente 50 lts/ 10 kg pacote com 40 sacos	PC	390	R$ 10,06	R$ 3.923,70	40			10	10	15	5	10
48	2510	Saponáceo cremoso 300grs und. Composição: tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio.	UNID	240	R$ 4,22	R$ 1.013,30	30			10	10	10	10	10
50	2551	Toalha de rosto 40 cm x 60cm 100% algodão	UND	30	R$ 10,90	R$ 327,00	2			2	2	2	2	2
51	2548	Touca descartável atóxica 100% polipropileno c/ 100 und.	UNID	50	R$ 1,53	R$ 76,50	0			0	0	0	0	0
52	5832	Vassoura de nylon base plastica 30 cm sem cabo	UNID	175	R$ 9,45	R$ 1.653,75	10			15	15	15	15	15
53	2552	Vassoura de nylon base plastica 30 cm com cabo resistente	UNID	51	R$ 10,62	R$ 541,62	3			5	5	3	2	5
54	2553	Vassoura de palha 40 cm resistente	UNID	195	R$ 16,45	R$ 3.207,75	15			10	5	5	5	5
55	4831	querosene embalagem de 1L	UNID	50	R$ 9,65	R$ 482,25	0			50	0	0	0	0
56	4834	Pano para limpeza em microfibra, Composição: 80% poliéster e 20% poliamida Tamanho: 30cm x 30cm cada	UNID	68	R$ 6,03	R$ 410,04	5			5	5	8	5	5
57	4835	lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta densidade, 100% vedade quando a tampa está fechada, capacidade de 15L	UNID	34	R$ 46,67	R$ 1.586,67	8			0	0	4	2	0
58	4836	lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta densidade, 100% vedade quando a tampa está fechada, capacidade de 100L	UNID	10	R$ 185,00	R$ 1.850,00	0			0	0	0	0	0
59	4838	Pote multi uso plástico redondo com tampa capacidade aprox. de 5,5 L	UNID	18	R$ 14,26	R$ 256,68	2			0	0	0	0	0
61	4844	Colher de sopa em aço inox comprimento aprox. 190 mm	UNID	156	R$ 4,50	R$ 702,00	6			0				
64	3221	Lenço umedecido para higiene infantil pacote com 100 unidades.	UNID	30	R$ 11,30	R$ 339,00	0			0	0	0	0	0
						R$ 95.370,50								

ADM		
SALDO		

SOCIAL		
EDUCAÇÃO		
ESPORTE		
INTERIOR		
AGRICULTURA		
M. AMBIENTE		
URBANISMO		

Processo final 189.

070000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 048/2018

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

> PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista á deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **a aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais de Manfrinópolis,** caracterizados como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1 °, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
II) desburocratização do procedimento licitatório;
III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 06 de dezembro de 2018 .

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

00044

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 48/2018

Manfrinópolis, em 06/12/2018.

DE: **PREFEITO MUNICIPAL**
PARA: **PREGOEIRA**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto **Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná,** mediante Licitação, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 2678/2018 de 04/01/2018.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 48/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **27/12/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, mediante licitação.

PROTOCOLO: **27/12/2018, às 09:00 horas**
DATA DA ABERTURA: **27/12/2018, às 09:00 horas.**
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 06/12/2018.

Jozinei Dos Santos
Pregoeiro

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº 1492 Pág.: 6A	Edição nº 1648 Pág.: 137
Data: 08 / 12 / 2018.	Data: 07 / 12 / 2018.

ESTADO DO PARANA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
RESOLUÇÃO Nº 011/2018

SUMULA: Aprovação do Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência social PPAS I – 2019;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 656/2017, de 29 de Novembro de 2017. Considerando a deliberação da Plenária realizada em 06 de Dezembro de 2018. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Plano de Ação para o Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – 2019, lançado no SIFF.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 06 de Dezembro de 2018.

Elisabete Caron - Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 48/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 27/12/2018, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para: OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, mediante licitação.

PROTOCOLO: 27/12/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 27/12/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 06/12/2018.
Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 29/2017.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Assinatura de periódicos on-line, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo Inexigibilidade nº 3/2017 e Contrato Nº 29/2017.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS.

DISTRATADO: EDITORA ELETRÔNICA SOLVE EIRELI - ME

Manfrinópolis, em 06/12/2018.
Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Processo dispensa Nº 17/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2677/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 17/2018 referente à **Contratação de empresa para fornecimento de mini parque infantil para encerramento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos do ano de 2018, tendo como intuito a recreação e a atividade lúdica juntamente com os familiares do publico alvo. Sendo que essa atividade é um fator fundamental para manter o vinculo familiar afetivo e acolhedor, conforme os temas trabalhados no corrente**, em favor das empresas conforme abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Código do serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	3070	1,00	UNID	7.830,00	7.830,00
TOTAL					7.830,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Processo dispensa 17/2018 datada de 06/12/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 06/12/2018.
Caetano Ilair Allevi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE Pregão Nº 0104/2018
PROCESSO Nº 810/2018/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINARIAS, LÂMPADAS E REFLETORES DE LED PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO EM COMPLEMENTO AO PROGRAMA PROCEL/RELUZ DA ELETROBRAS.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designada pela Portaria nº 19.948/2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 0104/2018 na modalidade de Pregão, fica ANULADO. Cumpre esclarecer que, devido aos questionamentos levantados por empresas interessadas, foram constatadas pela equipe de licitação, falhas no valor apresentado no termo de referência e com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de dezembro de 2018. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0109/2018
PROCESSO Nº 861/2018
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/12/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/12/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de dezembro de 2018. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2018 - Processo nº 809/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINARIAS DE LED PARA ATENDIMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TCT - PRF - 001/2018, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCEL RELUZ 01/2017/ ELETROBRAS. - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

SITUAÇÃO: DESERTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/12/2018.

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 84/2018 - 03.12.2018

Suspende temporariamente a emissão de Certidões de Tempo de Contribuição pelo departamento de Recursos Humanos.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a emissão de Certidões de Tempo de Contribuição pelo Departamento de Recursos Humanos, nos moldes da Portaria MPS n.º 154, de 15 de maio de 2008, pelos Regimes Próprios de Previdência, devido ao acúmulo de obrigações a serem cumpridas entre o período do final do corrente ano e início do ano seguinte.

Parágrafo único: Os requerimentos de emissão de Certidão de que trata o "caput", serão protocolados e atendidas em ordem cronológica após a cessação do período e suspensão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de dezembro de 2018.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 137/2018
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Valor.....: 254.804,44 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 07/12/2018 Término: 07/12/2019
Licitação.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2018
Recursos.....: Dotação: 1.001.4.4.90.51.00.00.00.00 (36) Saldo: 63.292,64
Objeto.....: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de pavimentação Asfáltica com CBUQ sobre as pedras irregulares e construção de passeios públicos em ruas do perímetro urbano de Flor da Serra do Sul/PR nos trechos compreendidos nas ruas Luiz Perondi, rua F1 e rua 01-A.

Flor da Serra do Sul, 7 de Dezembro de 2018

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Resultado da Licitação
Pregão Presencial Nº 51/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que o resultado da Licitação – Pregão Presencial que tinha por Objeto a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em show pirotécnico, com fornecimento de fogos de artifício para a virada do ano (2018/2019) e demais datas comemorativas do Município.

Aberta: 07 de dezembro de 2018 as 09:00 (nove horas)

Resultado: " V A Z I A "

Flor da Serra do Sul, 07 de dezembro de 2018.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018.

CONTRATO: Nº 239/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de uma Retro Escavadeira, 4X4, nova, zero hora, MARCA/MODELO JCB/3CX, utilizando recursos do Contrato de Repasse nº 872.696/2018 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

VALOR: R$ 209.700,00 (duzentos e nove mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Rodoviários utilizando recursos do Termo de Convênio nº 181/2018/SEDU/PARANACIDADE - PAM.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CONTRATO: Nº 240/2018.

CONTRATADA: MECANICA ATLAS LTDA.

VALOR: R$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais).

CONTRATO: Nº 241/2018.

CONTRATADA: FOROESTE VEICULOS LTDA.

VALOR: R$ 341.500,00 (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

CONTRATO: Nº 242/2018.

CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR: R$ 384.600,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 035/2018

PROCESSO Nº 115/2018 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2018, de 05 de novembro de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa GERCINDO SENHORIN - ME, vencedora do item nº 01.

Barracão/PR, 07 de Dezembro de 2018. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 036/2018
PROCESSO Nº 117/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2018, de 08 de novembro de 2018, do tipo Menor Preço Por Lote, a empresa JULIO CESAR ONOFRE - ME, vencedora dos lotes nº 01, 02 e 03.

Barracão/PR, 07 de Dezembro de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

R E S O L V E

ART. 1º Conceder exoneração a pedido, conforme disposto no Art. 46 da Lei Municipal 02/91 de 22 de fevereiro de 1991, a servidora **CAROLINE MARTINS,** matrícula 3676, portadora da Cédula de Identidade nº 9.015.393-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 081.718.999-86, no cargo efetivo de **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE,** 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ART. 2º Ato contínuo, declarar vago o cargo ocupado pela servidora, nos termos do Inciso I do Art.45 da mesma Lei.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2018.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:8E97D3BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2846/2018 - 05.12.2018

Súmula: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º e conforme Atestado Médico de 27 de novembro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal **Sra. ELIANE DA SILVA,** portadora do RG sob nº 5.343.142-3 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Matrícula nº 207-2, pelo período de 03 de dezembro de 2018 a 1º de junho de 2019, conforme atestado médico de 27 de novembro de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 03 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de dezembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

LUIZ JOÃO GEREMIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:B514D95F

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 48-2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 48/2018
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **27/12/2018, às 09:00 horas.,** na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, mediante licitação.
PROTOCOLO: 27/12/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 27/12/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.**

Manfrinópolis, em 06/12/2018.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:523B1D42

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO 29-2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.
DISTRATO DE CONTRATO Nº 29/2017.
OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Assinatura de periódicos on-line, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo inexigibilidade nº 3/2017 e Contrato Nº 29/2017.
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS.
DISTRATADO: EDITORA ELETRÔNICA SOLVE EIRELI - ME

MANFRINÓPOLIS, EM 06/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:62BE3E13

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 17-218

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 17/2018
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2677/2018 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 17/2018 referente à **Contratação de empresa para fornecimento de mini parque infantil para**

Memorando

Licitação Pregão nº 48/2018

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 48/2018 em sua fase interna foi montada e numerada em sequencial. Constado no seu teor a quantidade de 48 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.

Leticia Kloc de Camargo

00-059

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
___/___/20___.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GILSON GILBERTO LISE - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0520775-0	04.265.660/0001-74	29/01/2001	19/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-720

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;
LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEICULO AUTOMOTOR;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
27 / 12 / 2016

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação — CERTIDÃO SIMPLIFICADA —

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GILSON GILBERTO LISE - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 1 0520775-0	04.255.660/0001-74

COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PRENSADA E COMPENSADA;

Capital: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Empresa de pequeno porte
Último Arquivamento Data: 09/03/2017 Número: 20171601157 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI	Situação da Empresa: REGISTRO ATIVO Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
GILSON GILBERTO LISE

Identidade: 52337330,SSP/PR CPF: 697.691.259-20

Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 05 de dezembro de 2018

18/708837-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
27/12/2018.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000052 1/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41105207758

NIRE DA FILIAL (preencher somente no caso de alteração da filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (Completo sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO PARCIAL

NOME DO PAI
ANTONIO BOAVENTURA LISE

NOME DA MÃE
LADAMIRA LISE

DATA DE NASCIMENTO
29/10/1969

IDENTIDADE (Número)
52337330

Órgão Emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
697.891.259-20

NATURALIDADE (Cidade de nascimento somente no caso de menor)

DOMICÍLIO RESIDENCIAL (Rua, av., etc.)
RUA SAO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

TIPO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2	ALTERAÇÃO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
27/11/20 14.

LOGRADOURO (Rua, Av., etc.)
RUA SÃO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
gigal@vetorbr.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$
15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS

PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
4639701

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
4684300
4686501
4623199
4637199
4763502
4645499
4744099
(CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
19/02/2014

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
04.255.680/0001-74

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE (anterior)

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO OU VISTORIA
[ ] 1-SIM [ ] 2-NÃO

ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA OU EMPRESÁRIO (OU SEUS REPRESENTANTES LEGAL OU CONVENCIONAL)
GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DA ASSINATURA
19/02/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.059.195-1
24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014
SOB NÚMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138283-5, DE 21/02/2014
Empresa: 41 1 0820775 0
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR12014000304S7

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000052

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41105237750

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (colocado sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO PARCIAL

NOME DO PAI
ANTONIO BOAVENTURA LISE

NOME DA MÃE
LADAMIRA LISE

DATA DE NASCIMENTO
29/10/1969

IDENTIDADE (número)
82337330

Órgão Emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
697.691.259-20

LOGRADOURO RESIDENCIAL (rua, av., etc.)
RUA SAO MATEUS

NÚMERO
560

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
21/12/2018

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)
RUA SÃO MATEUS

NÚMERO
560

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
gigs@vbl.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$
15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
4683100
4649902
4642701
9511800
4751201
4684404
4646002
4646001
(CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
1º/02/2001

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
04.255.660/0001-74

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL (DEFERIMENTO AUTOMÁTICO) 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou seu procurador, com poderes específicos)
GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DA ASSINATURA
19/02/2014

ASSINATURA DO SERVIDOR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

VICENTE A. CARVALHO
RG 8.260.195-1
24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014
SOB NÚMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014
Empresa: 41 1 05237750 0
GILSON GILBERTO LISE - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Desburocratização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000054

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41105207750

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for tratar de filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO (pai)
ANTONIO BOAVENTURA LISE

(mãe)
LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)
28/10/1989

IDENTIDADE (número)
52337330

Órgão Emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
097.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA SÃO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:

0	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
27/12/2013

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA SÃO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
g.gai@wtn.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$
15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
4650706
4649401
4649408
4639701
4941502
1813001
1813099
4683400
(CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO ÓRGÃO REGIONAL DE OUTRA UF (NIRE SEDE)*	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEFERIMENTO AUTOMÁTICO)
19/02/2001	04.255.608/0001-74			[ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA PESSOA NATURAL EMPRESÁRIA OU DE PESSOA COM PODERES PARA REPRESENTAR A PESSOA JURÍDICA REQUERENTE

GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DA ASSINATURA
19/02/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Victor A. Galvão
[illegible]

24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014
SOB NÚMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014
Empresa: 41 1 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000055

4 / 8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41106220775-0

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO (pai)
ANTONIO BOAVENTURA LISE

(mãe)
LADAMIRA LISE

NASCIMENTO (data do nascimento)
29/10/1969

IDENTIDADE (número)
R2337330

Órgão Emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
497.691.259-20

EMANCIPADO POR (juntar documentação comprobatória no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.)
RUA SÃO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
1.2	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
22 / 12 / 2015

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)
RUA SÃO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
gipa@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL (R$)
15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;
	LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
4759002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;
4753899	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS,
7739003	TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4742300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MAQUINAS - FERRAMENTA;
4763601	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
4663000	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;
(CONTINUA)	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
19/02/2001

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
04.255.868/0001-74

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
1 - SIM
2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA REQUERENTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR

Gilson Gilberto Lise - ME

DATA DA ASSINATURA
19/02/2014

DECLARAÇÃO DO EMPREENDEDOR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Victor A. Galvão
RG 8.059.195-1

24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014
SOB NÚMERO: 20141282635
Protocolo: 14/138283-5, DE 21/02/2014
Empresa: 41 2 0522075 0
GILSON GILBERTO LISE - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Reconstrução e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000056

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41105207750

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso de arquivamento de filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO PARCIAL

NOME DO PAI
ANTONIO BONAVENTURA LISE

NOME DA MÃE
LADAMIRA LISE

DATA DE NASCIMENTO
29/10/1969

IDENTIDADE (número)
5233730

Órgão Emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
697.691.259-20

ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, complemento, bairro, município, UF, CEP)

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA SAO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
1			
2	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

Confere com o Original
O referido é verdade
Doufé
11 / 12 / 2014

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA SÃO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
giga@wlr.com.br

VALOR DO CAPITAL R$
15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
4693100
4686901
4744001
7119703
4766501
4759801
4753900
4757100
(CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO.
COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES
19/03/2001

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
04.259.800/0001-74

TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
SIM [ ] NÃO [ ]

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, se for o caso)
GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DA ASSINATURA
19/02/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Victor A. Galvão
RG 9.058.196-1
24 FEV. 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014
SOB NÚMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014
Empresa: 41 1 05/0775 9
GILSON GILBERTO LISE - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000057

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41105207775-0

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for alteração a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO (pai)
ANTONIO BOAVENTURA LISE

(mãe)
LADAMIRA LISE

DATA DE NASCIMENTO (dia/mês/ano)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/10/1968	52337330	SSP	PR	897.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICÍLIO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.)
RUA SAO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2 ATO	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/11/2026

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)
RUA SÃO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
giga@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$
15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4683100	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL;
4683501	COMÉRCIO VAREJISTA DE MARMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO;
3501200	COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MARMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4530705	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;
4530703	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES;
4789202	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4643502	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO;
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
19/02/2001

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
04.256.660/0001-74

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE (número)

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
1 - SIM
2 - NÃO

ASSINATURA DO TITULAR FILHO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/procurador)
Gilson Gilberto Lise - ME

DATA DA ASSINATURA
19/02/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014
SOB NÚMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014
Empresa: 41 - 0028375-0
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR120140003049?

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000058

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41105520775-0

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o número a ser)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)
ANTONIO BOAVENTURA LISE

(mãe)
LADAMIRA LISE

NASC DE EM (data de nascimento)
29/10/1969

IDENTIDADE (número)
52337330

Órgão Emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação, se houver) (no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA SAO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

Nº	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
PONTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA SÃO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
giga@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$
15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS

OBJETO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Para microempresa:
4693100
Para empresa em geral:
4686902
4744006
4679602
4761003
4647801
4744099
4744005
(CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO; ESPELHOS E VITRAIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PRENSADA E COMPENSADA.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/12/2018.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
19/02/2001

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
04.255.680/0001-74

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

FIRMA DA JUNTA COMERCIAL
DISPENSADO? 1 - SIM 2 - NÃO
1

ASSINATURA DA FIRMA REQUERIMENTO (ou cópia reprográfica autenticada)
GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DA ASSINATURA
19/02/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.650.196-1
24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014
SOB NÚMERO 20141382695
Protocolo: 14/138269-5, DE 21/02/2014
Empresa: 41 3 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Desburocratização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

8 / 8

000052

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não tratando a Filial)
41105207750	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHÃO PARCIAL

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
ANTONIO BOAVENTURA LISE	LADAMIRA LISE

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
28/10/1969	5233733	SSP	PR	687.691.259-20

EMANCIPADO POR (termo de emancipação somente no caso de menor)

DOMICÍLIO/RESIDÊNCIA (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SÃO MATEUS	580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICÍPIO	UF
FRANCISCO BELTRÃO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
1	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2			

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SÃO MATEUS	580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRÃO	PR	BRASIL	giga@vetn.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Principal: 4693100	
Secundárias: 4743100, 4744001	

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
23/12/20

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
19/02/2014	04.255.680/0001-74			SIM [ ] NÃO [X]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal, se for o caso)
Gilson Gilberto Lise - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/02/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Salvio
SECRETÁRIO
24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014
SOB NÚMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138263-8, DE 21/02/2014
Empresa: 41 1 05207750 0
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR12014000030497

GIGA
INFORMÁTICA

CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312
GILSON GILBERTO LISE - EPP

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa GILSON GILBERTO LISE - EPP inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74 situada à RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO - PR. **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial n°48/2018 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, Paraná, 27 de Dezembro de 2018.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

Nome da empresa proponente: GILSON GILBERTO LISE - EPP
Número do CNPJ/MF: 04.255.660/0001-74
Endereço completo: RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO - PR

GIGA
INFORMÁTICA

CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312
GILSON GILBERTO LISE - EPP

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI N° 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI N° 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa GILSON GILBERTO LISE - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº04.255.660/0001-74, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 48/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Francisco Beltrão, Paraná, 27 de Dezembro de 2018.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

Nome da empresa proponente: GILSON GILBERTO LISE - EPP
Número do CNPJ/MF: 04.255.660/0001-74
Endereço completo: RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO - PR

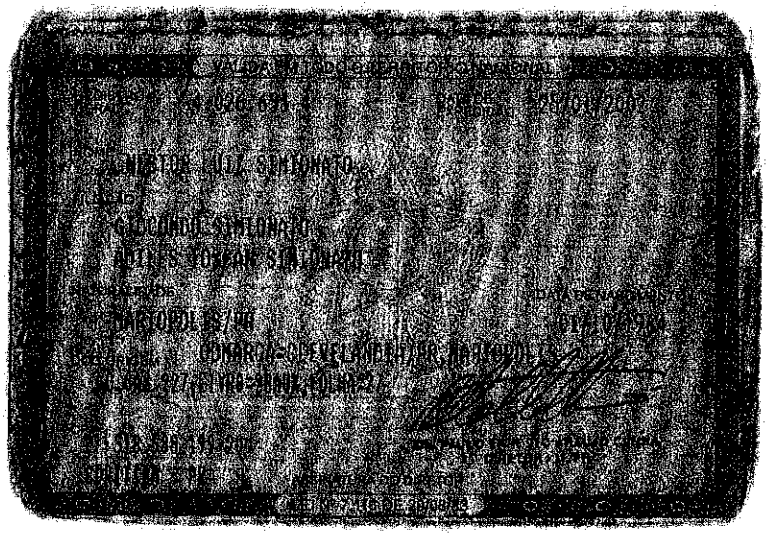

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
22/12/2016

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP

CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

1. **NESTOR LUIZ SIMIONATO**, brasileiro, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85525-000;
2. **MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO**, brasileira, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85525-000; e
3. **GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, nascido no dia 15/08/1994, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85525-000, únicos sócios componentes da empresa **SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, situada na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85525-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e quarta alteração contratual arquivada sob nº 20143751344, de 24 de junho de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.608/0001-89, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual de sociedade limitada, alterar seu contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, que possui neste ato na sociedade R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), divididos em 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, vendendo e transferindo pelo valor nominal para o sócio remanescente NESTOR LUIZ SIMIONATO, já qualificado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 11:12 SOB Nº 20167340476.
PROTOCOLO: 167340476 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602360390. NIRE: 41204894127.
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP

CNPJ: 05.340.608/0001-89

NIRE: 41204894127

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia retirante MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, dá ao sócio remanescente NESTOR LUIZ SIMIONATO, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, declarando o sócio remanescente conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R$	
Nestor Luiz Simionato	27.000	27.000,00	90%
Guilhardo Franciosi Simionato	3.000	3.000,00	10%
Total	30.000	30.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios **NESTOR LUIZ SIMIONATO e GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 11:12 SOB Nº 20167340476
PROTOCOLO: 167340476 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602360390. NIRE: 41204894127.

CURITIBA, 03/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP

CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e acertados assinam a presente alteração contratual de sociedade limitada em uma única via.

Mariópolis, 19 de outubro de 2016.

TAB. FAVARETTO

Nestor Luiz Simionato

TAB. FAVARETTO

Marioni Franciosi Simionato

TAB. FAVARETTO

Guilhardo Franciosi Simionato

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 11:12 SOB Nº 20167340476.
PROTOCOLO: 167340476 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602360390. NIRE: 41204894127.
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 03/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000086

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL - MARIÓPOLIS - PR
Rua Chico, nº 985 - Centro - CEP: 85525-905 - Telefone: (46) 3226-1551

Selo ixZsc.9Qdr.M.fcLLD - Controle: q7DeV.kb1F
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço, verdadeira, a assinatura indicada de NESTOR LUIZ SIMIONATO, MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO e GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO. 0001578 / Qou / e/Emolumentos: R$23,79 - VRC 43,60, Funrejus: R$5,94, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$30,48
Mariópolis-PR, 01 de Novembro de 2016 - 09:15:04h.
Em Test° da Verdade.

Carla Cambara Bianco
(Escrevente)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 11:12 SOB Nº 20167340476.
PROTOCOLO: 167340476 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602360390. NIRE: 41204894127.
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CURITIBA, 03/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

1. **NESTOR LUIZ SIMIONATO**, brasileiro, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000; e
2. **MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO**, brasileira, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000; e
3. **GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, nascido em 15/08/1994, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de **SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, situada na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e terceira alteração contratual de sociedade limitada nº 20135337763, de 16 de setembro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.608/0001-89, resolvem pelo presente instrumento particular de alteração contratual de sociedade limitada, alterar seu contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 - MARIÓPOLIS - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data. Dou fé.
EM TEST° DA VERDADE
Mariópolis, PR 26/12/18
Dirceu Marcelo Favaretto
Carla Câmpara Biondo

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era fabricação de produtos de limpeza e polimento (CNAE 2062-2/00), fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos (CNAE 2061-4/00), comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos (CNAE 4789-0/05), comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), comércio varejista de produtos químicos (CNAE 4789-0/99), transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) e transporte rodoviário de mudanças (CNAE 4930-2/04), passará a ser transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02), transporte rodoviário de mudanças (CNAE 4930-2/04), fabricação de produtos de limpeza e polimentos (CNAE 2062-2/00), fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos (CNAE 2061-4/00), comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos (CNAE 4789-0/05), comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), comércio varejista de produtos químicos (CNAE 4789-0/99), comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02), comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99), comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

(CNAE 4642-7/02), comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão (CNAE 4687-7/02), comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01), comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03), comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02), comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), e comércio atacadista especializado de materiais de construção (CNAE 4679-6/04).

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, à partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

1. **NESTOR LUIZ SIMIONATO**, brasileiro, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000; e
2. **MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO**, brasileira, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000; e
3. **GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, natural de Mariópolis, Estado do Paraná, nascido em 15/08/1994, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de **SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, situada na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, CEP 85.525-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e terceira alteração contratual de sociedade limitada nº 20135337763, de 16 de setembro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.608/0001-89, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 - MARIÓPOLIS - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.
EM TEST[illegible] DA VERDADE
Mariópolis - PR 26/12/13
Dirceu Marcelo Favaretto
Carla Câmpara Biondo

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de outubro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02), transporte rodoviário de mudanças (CNAE 4930-2/04), fabricação de produtos de limpeza e polimentos (CNAE 2062-2/00), fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos (CNAE 2061-4/00), comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos (CNAE 4789-0/05), comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), comércio varejista de produtos químicos (CNAE 4789-0/99), comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02), comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99), comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho (CNAE 4642-7/02), comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão (CNAE 4687-7/02), comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01), comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03), comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02), comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), e comércio atacadista especializado de materiais de construção (CNAE 4679-6/04).

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirc[illegible]rcelo Favaretto - Notário
85525-000 - MARIÓPOLIS - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.
EM TEST° DA VERDADE
Mariópolis, PR 26/12/18
Dirceu Marcelo Favaretto
Carla Câmpara Biondo

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor R$	
Nestor Luiz Simionato	13.500	13.500,00	45%
Marioni Franciosi Simionato	13.500	13.500,00	45%
Guilhardo Franciosi Simionato	3.000	3.000,00	10%
Total	30.000	30.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios NESTOR LUIZ SIMIONATO e MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará constas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião dos sócios será convocada pela administradora e/ou sócio, com 10 (dez) dia de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deles ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 - MARIÓPOLIS - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.
EM TESTº DA VERDADE
Mariópolis - PR 26/12/18
Dirceu Marcelo Favaretto
Carla Câmpara Biondo

SIPROLIMF – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Clevelândia, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Mariópolis, PR, 13 de junho de 2014.

Nestor Luiz Simionato

Marioni Franciosi Simionato

Guilhardo Franciosi Simionato Guilhardo F. Simionato

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FPC75689

CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 - MARIÓPOLIS - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.
EM TEST DA VERDADE
MARIÓPOLIS PR 26/12/18
Dirceu Marcelo Favaretto
Carla Câmpara Biondo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2014
SOB NÚMERO 20143751344
Protocolo: 14/375134-4 DE 18/06/2014
Empresa: 41 2 0489412 7
SIPROLIMF - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Simionato Produtos de Limpeza LTDA
End.: Rua Alameda Doze com Rua Onze, nº. 14 Mariópolis – Paraná.
Email: siprolimp@gmail.com
Fone: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa SIPROLIMP – Simionato Produtos de Limpeza LTDA inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89 situada à Alameda Doze com Rua Onze, nº. 14 – Industrial Mariópolis/PR. **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial n°48/2018 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mariópolis, 27 de dezembro de 2018.

NESTOR LUIZ SIMIONATO
SÓCIO GERENTE
RG: 4.026.653-4 SSP/PR CPF: 518.588.199-20

CNPJ 05.340.608/0001-89
SIPROLIMP - SIMIONATO
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
IE. 90.268.219-80
Ald. Doze com R. Onze, 14 B. Industrial
85525-000 - Mariópolis - PR

SIPROLIMP
Simionato Produtos de Limpeza Ltda.
Simionato Produtos de Limpeza LTDA
End.: Rua Alameda Doze com Rua Onze, nº. 14 Mariópolis – Paraná.
Email: siprolimp@gmail.com
Fone: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 48/2018

O signatário da presente, em nome da proponente SIPROLIMP – Simionato Produtos de Limpeza LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Mariópolis, 27 de dezembro de 2018.

NESTOR LUIZ SIMIONATO
SÓCIO GERENTE
RG: 4.026.653-4 SSP/PR CPF: 518.588.199-20

CNPJ 05.340.608/0001-89
SIPROLIMP - SIMIONATO
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
IE. 90.268.219-80
Ald. Doze com R. Onze, 14 B. Industrial
85525-000 - Mariópolis - PR

SIPROLIMP
Simionato Produtos de Limpeza Ltda.
Simionato Produtos de Limpeza LTDA
End.: Rua Alameda Doze com Rua Onze, nº. 14 Mariópolis – Paraná.
Email: siprolimp@gmail.com
Fone: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa SIPROLIMP – Simionato Produtos de Limpeza LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.608/0001-89, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 48/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Mariópolis, 27 de dezembro de 2018.

NESTOR LUIZ SIMIONATO
SÓCIO GERENTE
RG: 4.026.653-4 SSP/PR CPF: 518.588.199-20

CNPJ 05.340.608/0001-89
SIPROLIMP - SIMIONATO
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
IE. 90.268.219-80
Ald. Doze com R. Onze, 14 B. Industrial
85525-000 - Mariópolis - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0489412-7	05.340.608/0001-89	02/10/2002	02/10/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14, INDUSTRIAL, MARIÓPOLIS, PR, 85.525-000

Objeto Social
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE 4930-2/02); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS (CNAE 4930-2/04); FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTOS (CNAE 2062-2/00); FABRICAÇÃO DE SABÕES, SABONETES E DETERGENTES SINTÉTICOS (CNAE 2061-4/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE SABÕES, SABONETES E DETERGENTES SINTÉTICOS (CNAE 4789-0/05); COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS (CNAE 4789-0/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE 4641-9/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 4759-8/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 4649-4/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646-0/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO (CNAE 4642-7/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO (CNAE 4687-7/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (CNAE 4782-2/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 4649-4/08); COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (CNAE 4686-9/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4646-0/02); E COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CNAE 4679-6/04)

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NESTOR LUIZ SIMIONATO 518.588.199-20	27.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO 085.482.259-39	3.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/11/2016 Número: 20167340476
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 21 de novembro de 2018

18/684623-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 186846231 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/11/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

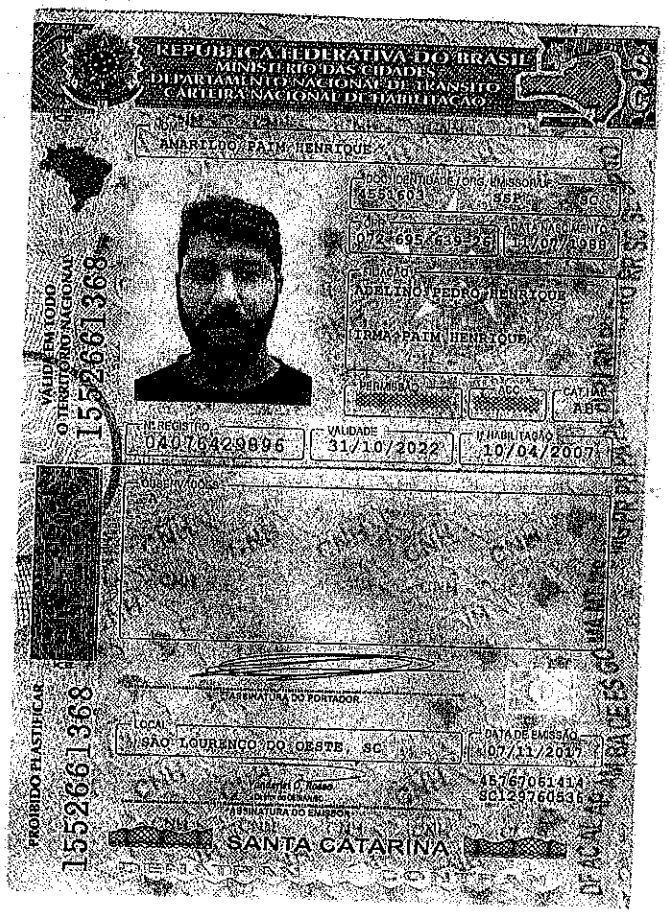

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

27/12/2018.

00307

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRIDI & FABRO LTDA

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
27/12/2018.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CLEBER TADEU BRIDI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 064.943.309-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.365.318-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 11, CASA, S FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

TATIANE ALICE FABRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/10/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 075.678.619-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.679.173, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 1828, CASA, CRUZEIRO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial BRIDI & FABRO LTDA e nome fantasia CONSTRUTORA HB.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: LINHA TAQUARI, S/N., BRCAO S/N., RURAL, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEME DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE BARRO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO.

Tatiane A. Fabro.
Req: 81500000215078

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

CLEBER TADEU BRIDI, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;
TATIANE ALICE FABRO, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a CLEBER TADEU BRIDI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

Tatiane A. Fabro.
Req: 81500000215078

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SAO LOURENCO DOESTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 17 de março de 2015.

CLEBER TADEU BRIDI
CPF: 064.943.309-24

TATIANE ALICE FABRO
CPF: 075.678.619-33

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2015 SOB Nº: 42205300485
Protocolo: 15/734328-6, DE 18/03/2015
BRIDI & FABRO LTDA
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
27/02/2018.

00007

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

CLEBER TADEU BRIDI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 064.943.309-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.365.318-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 11, CASA, S FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

TATIANE ALICE FABRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/10/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 075.678.619-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.679.173, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 1828, CASA, CRUZEIRO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BRIDI & FABRO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205300485, com sede Linha Taquari, S/N., Bracao S/n., Rural São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.094.574/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial BRIDI & FABRO LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE CONSERVAS DE FRUTAS, SAL, VINAGRE, FRIOS, FERMENTES;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEME DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
27/12/2018.

Req: 81600000606260 Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

Req: 81600000606260 Página 2

ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS, VELAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VASSOURAS, PANELAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO. HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, FANTASIAS, FRUTAS ORNAMENTAIS, VELAS DECORATIVAS, ARTIGOS FUNERÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE ANTENAS PARABÓLICAS; AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA COM ACONDICIONAMENTO DE MILHO, FEIJÃO, TRIGO E ARROZ; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS EM BRUTO, FEIJÃO, SOJA, MILHO; COMÉRCIO

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
17/12/2018.

ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ FABRICADAS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE RODOS, ROLOS PARA PINTURA, ESCOVAS PARA DENTES E CABELOS; FABRICAÇÃO DE PUXADORES DE PLÁSTICOS PARA MOVEIS; FABRICAÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, COLHERES, COPOS, GARFOS E FACAS DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL CREPOM, JORNAL, IMPRENSA, ABSORVENTE; FABRICAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E GUARDANAPOS; FABRICAÇÃO DE CLORO PARA PISCINA, DE DESINFETANTES, ALVEJANTES..

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. **AMARILDO PAIM HENRIQUE** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 072.695.639-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.551.603, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 95, CASA, SÃO FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL, o qual adquiri neste ato o total das quotas da sócia **TATIANE ALICE FABRO**, ou seja, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalizando a quantia de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente contrato.

Após a venda do total de suas quotas, a sócia **TATIANE ALICE FABRO**, retira-se da sociedade neste ato, dando e recebendo da sociedade e dos demais sócias, a plena geral e rasa quitação, nada mais tendo a reclamar da mesma.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído o Capital Social:

AMARILDO PAIM HENRIQUE, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
CLEBER TADEU BRIDI, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **AMARILDO PAIM HENRIQUE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo

praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 28 de junho de 2016.

CLEBER TADEU BRIDI
CPF: 064.943.309-24

TATIANE ALICE FABRO
CPF: 075.678.619-33

AMARILDO PAIM HENRIQUE
CPF: 072.695.639-26

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2016 SOB Nº: 20169325687
Protocolo: 16/932568-7; DE 30/06/2016
Empresa:42 2 0530048 5
BB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
27/12/2018.

HB

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ:22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE: (49) 3344-3951

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 22.094.574/0001-09 situada à Linha Taquari, Rural, São Lourenço do Oeste - SC, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial n°48/2018 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Lourenço do Oeste - SC, 26 de Dezembro de 2018.

Amarildo Pain Henrique
CPF:072.695.639-26
Administrador

22.094.574/0001-09
HB SUL COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME
Linha Taquari
Interior - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

HB

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ:22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI.
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE: (49) 3344-3951

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Pregão Presencial nº 48/2018

O signatário da presente, em nome da proponente HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

São Lourenço do Oeste - SC, 26 de Dezembro de 2018.

Amarildo Pain Henrique
CPF:072.695.639-26
Administrador

22.094.574/0001-09
HB SUL COMERCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME
Linha Taquari
Interior - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

HB

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ:22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI.
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE: (49) 3344-3951

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI N° 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.094.574/0001-09, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 48/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

São Lourenço do Oeste - SC, 26 de Dezembro de 2018.

Amarildo Pain Henrique
CPF:072.695.639-26
Administrador

22.094.574/0001-09
HB SUL COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME
Linha Taquari
Interior - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0530048-5	22.094.574/0001-09	20/03/2015	20/03/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
LINHA TAQUARI, S/N.-BRCAO S/N., RURAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, 89.990-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE CONSERVAS DE FRUTAS, SAL, VINAGRE, FRIOS, A FERMENTES;CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULIGAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEME DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS, VELAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VASSOURAS, PANELAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, FANTASIAS, FRUTAS ORNAMENTAIS, VELAS DECORATIVAS, ARTIGOS FUNERÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE ANTENAS PARABÓLICAS, AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA COM ACONDICIONAMENTO DE MILHO, FEIJÃO, TRIGO E ARROZ; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS EM BRUTO, FEIJÃO, SOJA, MILHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS

Florianópolis - SC, quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Confere e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/12/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 202895/2018-01 na consulta de processos.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0530048-5	22.094.574/0001-09	20/03/2015	20/03/2015

AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ FABRICADAS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE RODOS, ROLOS PARA PINTURA, ESCOVAS PARA DENTES E CABELOS; FABRICAÇÃO DE PUXADORES DE PLÁSTICOS PARA MOVEIS; FABRICAÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, COLHERES, COPOS, GARFOS E FACAS DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL CREPOM, JORNAL, IMPRENSA, ABSORVENTE; FABRICAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E GUARDANAPOS; FABRICAÇÃO DE CLORO PARA PISCINA, DE DESINFETANTES, ALVEJANTES.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AMARILDO PAIM HENRIQUE 072.695.639-26	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLEBER TADEU BRIDI 064.943.369-24	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 04/07/2016 Número: 20169325687
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Confere e assino.

80008

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PREGÃO N° 48/2018 PROCESSO 189/2018 – TIPO PRESENCIAL

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular a A.E. M OESTE COMERCIAL EIRELI ME RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC () inscrita no CNPJ/MF sob nº.12.144.365/0001-79 , neste ato representada por seu sócio gerente/ presidente/diretor .MOISES LUIZ BOFF portador da Cédula de identidade RG nº 3.101.299 , CPF Nº017.039.059-46 credencia o Sr ADILSOM RONEI BAO portador da Cédula de identidade RG nº 3.105.654 , CPF Nº892.305.319-87conferindo-lhe amplos poderes para representar a A.E. M OESTE COMERCIAL EIRELI ME) perante à Prefeitura Municipal de MANFRINOPOLIS /PR , no que se referir ao PREGÃO presencial nº.48/2018 PMM com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE COMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes Proposta de Preços nº 01 e Documentos de Habilitação nº 02 em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

MANFRINOPOLIS /PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2018

(ADILSON RONEI BAO 3.105.654

___MOISES LUIZ BOFF_017.039.059-46
(Nome do representante legal da licitação

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
e-mail: aemoeste@yahoo.com.br
Fone: 49 3622-1248
Dom Pedro II - 450 - CENTRO
CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PREGÃO N° 48/2018 PROCESSO 189/2018 – TIPO PRESENCIAL

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII da lei nº 10.520/2002 a empresa (A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC () inscrita no CNPJ/MF sob nº.12.144.365/0001-79 , sediada , cumpre plenamente os requisitos de habilitação para O pregão PRESENCIALNº48/2018, cujo o objeto é (mencionar objeto)

MANFRINOPOLIS /PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Nome do representante legal da licl

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49 63221248

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PREGÃO N° 48/2018 PROCESSO 189/2018 – TIPO PRESENCIAL

(A.E.M OESTE COMERCIAL **EIRELI** ME RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC inscrita no CNPJ/MF sob nº.12.144.365/0001-79), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MANFRINOPOLIS /PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2018

(*Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente*)
Nome da empresa proponente a.e.m oeste comercial ltda me
Número do CNPJ 12.144.365/0001-79
Endereço completodom Pedro ii n 450 smo SC
Fone/E-mail Moises_boff@hotmail.com

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PREGÃO N° 48/2018 **PROCESSO 189/2018 – TIPO PRESENCIAL**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP). A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC () inscrita no CNPJ/MF sob nº.12.144.365/0001-79 Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

MANFRINOPOLIS /PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2018

(*Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante*)
3.101.899

Aty Roberto Giordani
CRC 021096/0-O

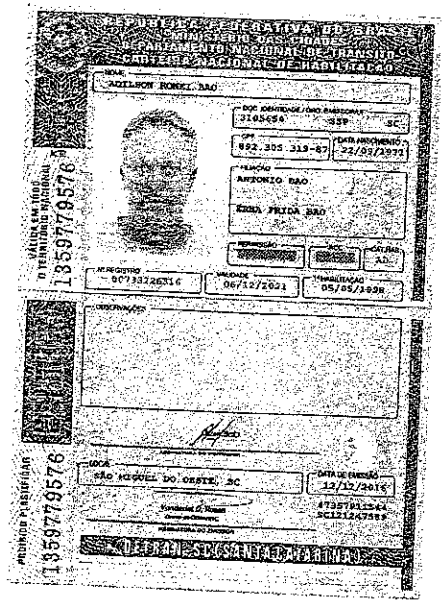

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua dom Pedro II n 450 centro SAO MIGUEL DO OESTE , SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, através de seu representante legal: **MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, solteiro , empresário, residente e domiciliado na Rua MARCILIO DIAS, 500 centro, em São Miguel do Oeste, SC, portador da carteira de Identidade nº 3.101.299 e CPF 017.039.059-46

OUTORGADO: ADILSON RONEI BAO brasileira, solteira, residente e domiciliando na RUA EUGLIDES DA CUNHA N 560 BAIRO AGOSTINI cidade de SÃO MGUEL DO OESTE , SC, portadora da carteira de Identidade nº3105654 CPF 892.305.319-87

PODERES: 1. através do presente instrumento o outorgante nomeio como seu procurador outorgado para formular proposta,verbais , assinar ,recorrer e praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, pregoes ,municipais,estaduais, federais.

1.1 em nome de o Outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO,** enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

São Miguel do Oeste, SC, 16 de MAIO de 2018.

MOISES LUIZ BOFF
CPF 017.039.059-46

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marjorie Malinski - Tabeliã
Rua Almirante Barroso, 298 - São Miguel do Oeste - F. 49 3622 0747
Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de MOISES LUIZ BOFF
Representante(s) A EMPRESA A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME. EM
Testemunho da Verdade.
São Miguel do Oeste, 16 de maio de 2018.
ESCREVENTE - MERINES MARIA DAL PIVOTT
Selo Normal
FCH46685-RS56
Consulte em: selo.tjsc.jus.br

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0021208-9	12.144.365/0001-79	30/06/2010	02/05/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOM PEDRO II, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Capital: R$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS) / Capital Integralizado: R$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	sim	29/03/2016	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato Nome/CPF	Término do Mandato
MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 29/03/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 42600212080	REGISTRO ATIVO
Evento(s): TRANSFORMACAO		Status XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 12 de novembro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/11/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 188270/2018-01 na consulta de processos.

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Nome empresarial da sociedade Ltda: **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME**

MOISES LUIZ BOFF, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n. 3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Na condição de único sócio da empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 e na JUCESC sob n. 42204520686. Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Aumentar o capital social.

Cláusula 2ª – Aumentar o capital social da empresa de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) com a incorporação nessa data da conta lucros acumulados no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) nessa data, que passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ura tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de esponsabilidade Limitada.

TO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE MITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

MOISES LUIZ BOFF, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3068190518033250290-2; Data: 18/05/2018 08:47:2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC49520-GO
Valor Total do Ato R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br
Qualquer alteração anula este selo.

Certisign – Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente 07/05/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC em www.jucesc.sc.gov.br/certificado

3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.00. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, e terá sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000.

2ª O capital é de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

3ª O objeto é:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4639-7/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA(4646-0/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL(4646-0/02);

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA(4647-8/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO(4649-4/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS(4672-9/00);

COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES(4679-6/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS(4686-9/02);

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS(4692-3/00);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES(4664-8/00);

OMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE RODUTOS ALIMENTÍCIOS(4711-3/02);

OMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA(4721-/02);

OMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS(4721-1/03);

OMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS(4721-1/04);

OMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES(4722-9/01);

OMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES(4722-9/02);

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3068190518033250290-2; Data: 18/05/2018 08:47:2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC49520-GO
Valor Total do Ato R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br
Qualquer alteração anula este selo.

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS(4723-7/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL (4772-5/00;

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO(4761-0/03);

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS(4744-0/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(4724-5/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA(4741-5/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO(4789-0/07);

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA(4751-2/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO(4753-9/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS(4763-6/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS(4781-4/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO(4742-3/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO(4744-0/03);

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO(4744-0/99);

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS(9511-8/00);

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO(4755-5/02);

OMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS(4754-7/01);

OMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA(4649-08);

OMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS(4763-6/02);

OMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO(4755-5/03).

A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3068100519083292026-3; Data: 18/05/2016 08:47:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Valor Total do Ato: R$ 4,23
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
Validade acesse www.jucesc.sc.gov.br 234/2016-03 na consulta de processos.

5ª A administração da empresa caberá a **MOISES LUIZ BOFF**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª: Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, RENATO GIORDANI, brasileiro, casado, contador, CPF: 006.176.889-82 e ADRIANA SARTURI, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CPF: 004.667.919-76, ambos residente e domiciliados em São Miguel do Oeste, SC, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Oeste, SC, 29 de Janeiro de 2016.

MOISES LUIZ BOFF

testemunhas:

RENATO GIORDANI
I 4.173.653 SSP/SC

ADRIANA SARTURI
C.I 3457135 SSP/SC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3068100519083292026-4; Data: 18/05/2016 08:47:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Valor Total do Ato: R$ 4,23
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
Validade acesse www.jucesc.sc.gov.br 234/2016-03 na consulta de processos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM:29/03/2016 SOB Nº: 42600212089
Protocolo: 16/034514-6, DE 29/02/2016
M. S. M. OESTE COMERCIAL EIRELI
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

JUCESC 0764

FECHAR JANELA

PEDIDO DE VIABILIDADE SCP1600128074

DE 02/02/2016

VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA

Eventos Solicitados na Viabilidade

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

NIRE: 42204520686

INTERESSADO

12.144.365/0001-78 - A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME

LOCALIZAÇÃO

RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO SAO MIGUEL DO OESTE - SANTA CATARINA CEP: 89900000

CADASTRO IMOBILIARIO	AREA UTILIZADA M2	E-MAIL	TIPO DE EMPRESA
0	100	adrianmilenio@gmail.com	EIRELI

ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA ; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Tipo	Descrição
Principal	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
Secundaria	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Secundaria	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE NOTAS E DE PESSOAS NATURAIS ... Autenticação Digital ... Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AG80286-SJBS ... Valor Total do Ato: R$ 4,20 ... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

cidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
234/2018-03 na consulta de processos.

JUCESC 0765

4761003	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781400	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4763602	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4723700	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4763601	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4722901	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4772500	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4721104	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4759007	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4744001	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4724500	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4721103	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4744099	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4744003	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4742300	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4711302	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4754701	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4741500	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4753900	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4751201	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4721102	Secundaria	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4722902	Secundaria	PEIXARIA
9511800	Secundaria	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

Ordem	Aprovado	Nome
1	Sim	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
2	Não	A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
3	Não	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME

SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)

017.039.059-46 MOISES LUIZ BOFF

OUTROS DADOS

Autorização para Uso da Expressão Diferenciadora: Não

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA (ME/EPP/NORMAL): Enquadramento da Empresa ME - MICRO-EMPRESA

AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES

SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA (DÚVIDAS 0300-6451515)

ÇÕES GERAIS

AÇÕES

MENTO DE TAXA COM RECEITA 2119, CLASSE 14 E VALOR DETERMINADO NO SITE DA SEF

A DE PENDÊNCIAS

Status Descrição

ÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

nformação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE (DÚVIDAS FISCAL2@SAOMIGUEL.SC.GOV.BR)

ÇÕES GERAIS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE NOTAS E DE PESSOAS NATURAIS ... Autenticação Digital ... Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AG80286-SJBS ... Valor Total do Ato: R$ 4,20 ... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

cidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
234/2018-03 na consulte de processos.

JUCESC 0766

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

CÓDIGO DE ACESSO
SC.21.05.45.29 - 12.144.365.000.179

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	12.144.365/0001-79

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

225 Alteração da natureza jurídica - 11/03/2016
247 Alteração de capital social - 11/03/2016
220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) - 11/03/2016
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Regiane Delfino Medeiros
Analista Téc. Gestão Pol. Mercantil
Matrícula 3672-5

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

	CPF
ES LUIZ BOFF	017.039.059-46
E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

ECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE FLORIANÓPOLIS/SC
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Valor Declarado: R$ 0,00 (Lei Estadual nº 15.119/2010 e Provimento nº 93/2020 CGJ)
Cód. Autenticação: 30881885180838250280-7. Data: 19/05/2018 08:47:
Consulte a autenticidade deste ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

cidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
234/2018-03 na consulta de processos.

PREFEITURA DE
SÃO LOURENÇO
DO OESTE

000095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

O MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO OESTE, conforme determinação da Lei Municipal Nº 298/79 e suas alterações, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

12915

NOME / RAZÃO SOCIAL

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

NOME FANTASIA

CONSTRUTORA HB

ATIVIDADE PRINCIPAL

4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

ENDEREÇO

Logradouro:	LINHA TAQUARI	**Número:**	S/N.
Complemento:	BRCAO: S/N.;	**CEP:**	89990-000
Bairro:	RURAL		
Cidade:	São Lourenço do Oeste	**UF:**	SC

DOCUMENTOS

CNPJ: 22.094.574/0001-09 **Inscrição Estadual:**

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
27/12/2018.

VALIDO ATÉ 31/12/2018

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

São Lourenço do Oeste(SC), 23 de Janeiro de 2018.

ISENTO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 128 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

Indianara de Bona
Indianara de Bona
Fiscal de Tributos Municipal
Matrícula 3234/02

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRIDI & FABRO LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CLEBER TADEU BRIDI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 064.943.309-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.365.318-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 11, CASA, S FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

TATIANE ALICE FABRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/10/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 075.678.619-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.679.173, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 1828, CASA, CRUZEIRO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial BRIDI & FABRO LTDA e nome fantasia CONSTRUTORA HB.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: LINHA TAQUARI, S/N., BRCAO S/N., RURAL, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEME DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE BARRO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO.

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRIDI & FABRO LTDA

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

CLEBER TADEU BRIDI, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;
TATIANE ALICE FABRO, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a CLEBER TADEU BRIDI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SAO LOURENCO DOESTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 17 de março de 2015.

CLEBER TADEU BRIDI
CPF: 064.943.309-24

TATIANE ALICE FABRO
CPF: 075.678.619-33

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM:20/03/2015 SOB Nº: 42205300485
Protocolo: 15/734328-6, DE 18/03/2015
BRIDI & FABRO LTDA
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

CLEBER TADEU BRIDI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 064.943.309-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.365.318-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 11, CASA, S FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

TATIANE ALICE FABRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/10/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 075.678.619-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.679.173, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 1828, CASA, CRUZEIRO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BRIDI & FABRO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205300485, com sede Linha Taquari, S/N., Brcao S/n., Rural São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.094.574/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial BRIDI & FABRO LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **BB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE CONSERVAS DE FRUTAS, SAL, VINAGRE, FRIOS, FERMENTES;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEME DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA

Tatiane Alice Fabro

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

Tatiane Alice Fabro

ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS. VELAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VASSOURAS, PANELAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, FANTASIAS, FRUTAS ORNAMENTAIS. VELAS DECORATIVAS. ARTIGOS FUNERÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE ANTENAS PARABÓLICAS, AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA COM ACONDICIONAMENTO DE MILHO, FEIJÃO, TRIGO E ARROZ; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS EM BRUTO, FEIJÃO, SOJA, MILHO; COMÉRCIO

ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ FABRICADAS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE ROBOS, ROLOS PARA PINTURA, ESCOVAS PARA DENTES E CABELOS; FABRICAÇÃO DE PUXADORES DE PLÁSTICOS PARA MOVEIS; FABRICAÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, COLHERES, COPOS, GARFOS E FACAS DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL CREPOM, JORNAL, IMPRENSA, ABSORVENTE; FABRICAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E GUARDANAPOS; FABRICAÇÃO DE CLORO PARA PISCINA, DE DESINFETANTES, ALVEJANTES..

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. AMARILDO PAIM HENRIQUE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 072.695.639-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.551.603, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 95, CASA, SÃO FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL, o qual adquiri neste ato o total das quotas da sócia **TATIANE ALICE FABRO**, ou seja, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalizando a quantia de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente contrato.

Após a venda do total de suas quotas, a sócia **TATIANE ALICE FABRO**, retira-se da sociedade neste ato, dando e recebendo da sociedade e dos demais sócias, a plena geral e rasa quitação, nada mais tendo a reclamar da mesma.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído o Capital Social:

AMARILDO PAIM HENRIQUE, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
CLÉBER TADEU BRIDI, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **AMARILDO PAIM HENRIQUE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo

praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 28 de junho de 2016.

CLEBER TADEU BRIDI
CPF: 064.943.309-24

TATIANE ALICE FABRO
CPF: 075.678.619-33

AMARILDO PAIM HENRIQUE
CPF: 072.695.639-26

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 SOB Nº: 20169325687
Protocolo: 16/932568-7, DE 30/06/2016
Empresa: 42 2 0530048 5
BR SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

00-101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.094.574/0001-09 MATRIZ		20/03/2015

NOME EMPRESARIAL
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA HB	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL TAQUARI	S/N.	BRCAO: S/N.;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.990-000	RURAL	SAO LOURENCO DO OESTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECUNIAO@HOTMAIL.COM	(49) 3344-3000 / (49) 3344-3941

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/12/2018** às **11:23:37** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.094.574/0001-09 MATRIZ		20/03/2015

NOME EMPRESARIAL
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL TAQUARI	S/N.	BRCAO: S/N.;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.990-000	RURAL	SAO LOURENCO DO OESTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECUNIAO@HOTMAIL.COM	(49) 3344-3000 / (49) 3344-3941

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/12/2018** às **11:23:37** (data e hora de Brasília).

00.102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.094.574/0001-09 MATRIZ		20/03/2015

NOME EMPRESARIAL
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL TAQUARI	S/N.	BRCAO: S/N.;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.990-000	RURAL	SAO LOURENCO DO OESTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECUNIAO@HOTMAIL.COM	(49) 3344-3000 / (49) 3344-3941

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/12/2018** às **11:23:37** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.094.574/0001-09 MATRIZ		20/03/2015

NOME EMPRESARIAL
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
17.21-4-00 - Fabricação de papel
17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL TAQUARI	S/N.	BRCAO: S/N.;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.990-000	RURAL	SAO LOURENCO DO OESTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECUNIAO@HOTMAIL.COM	(49) 3344-3000 / (49) 3344-3941

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/12/2018** às **11:23:37** (data e hora de Brasília).

00-10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.094.574/0001-09 MATRIZ		20/03/2015

NOME EMPRESARIAL
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL TAQUARI	S/N.	BRCAO: S/N.;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.990-000	RURAL	SAO LOURENCO DO OESTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ECUNIAO@HOTMAIL.COM	(49) 3344-3000 / (49) 3344-3941

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/12/2018** às **11:23:37** (data e hora de Brasília).

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22094574/0001-09
Razão Social: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: CONSTRUTORA HB
Endereço: VILA TAQUARI SN BARRACAO / RURAL / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2018 a 04/01/2019

Certificação Número: 2018120604560644117600

Informação obtida em 14/12/2018, às 14:47:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.094.574/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:11:01 do dia 12/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2019.
Código de controle da certidão: **B800.53AC.0C68.4CCB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000108

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **22.094.574/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140116415660**
Data de emissão:	**01/12/2018 09:00:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**30/01/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/12/2018 14:28:12

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000107

Data: 11/12/2018 15h03min

Número	Validade
9784	11/03/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 22.094.574/0001-09

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA14DJKQ30Q1281

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Lourenço do Oeste (SC), 11 de Dezembro de 2018

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Lourenço do Oeste

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6011602 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Lourenço do Oeste, com distribuição anterior à data de 03/12/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, portador do CNPJ: 22.094.574/0001-09. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Lourenço do Oeste, segunda-feira, 3 de dezembro de 2018.

PEDIDO Nº: *8243410*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.094.574/0001-09
Certidão nº: 153692098/2018
Expedição: 12/07/2018, às 09:12:26
Validade: 07/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.094.574/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0003. 0175 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0175 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa . . . . . : HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço . . . . . : Vila Taquari, S/N

Complemento . . . . . .: Barracao

Cidade . . . . . : São Lourenço do Oeste

CEP . . . . . .: 89.990-000

Bairro . . . . . .: Rural

Estado . . . . . : SC

Registrado na Junta Comercial : 42205300485

Data do Registro . . . . . : 20/03/2015

Inscrição Estadual . . . . . : 25.760.273-9

Inscrição Municipal . . . . . : 12915

CNPJ . . . . . .: 22.094.574/0001-09

Encerramento Exercício Social : 31/12/2017

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO LOURENCO DO OEST
Termo de Autenticação 18/212658-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SÃO LOURENÇO DO OESTE
19 DEZ 2018
WALMIR SEGATTO
ANALISTA

São Lourenço do Oeste (SC), 1 de janeiro de 2017

AMARILDO PAIM HENRIQUE
Sócio Administrador
CPF: 072.695.639-26

MARCOS ANTONIO ERBES
CRC: 1-SC-012696/O-4 Técnico Contábil
CPF: 492.064.609-78

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
CRCSC
MARCOS ANTONIO ERBES TÉC. CONTAB.
AV BRASIL 191/ED FORTINARI SALA 05-CENTRO
CRC: 1-SC-012696/O-4 CRF: 492.064.609-78
89990-000 SÃO LOURENÇO DO OESTE- SC
VALIDADE ATÉ 31/03/2019
ESCRITORIO CONTABIL UNIAO LTDA

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
27/12/2018.

Balancete

Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S	1 ATIVO	174.544,12	4.024.819,02	3.474.743,46	724.619,68
2	S	1.1 CIRCULANTE	174.544,12	4.009.069,02	3.474.743,46	708.869,68
3	S	1.1.01 DISPONÍVEL	59.768,66	3.459.545,70	3.432.374,68	86.939,68
4	S	1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	10.541,59	2.299.514,20	2.306.746,63	3.309,16
5		1.1.01.001.001 Caixa	10.541,59	2.299.514,20	2.306.746,63	3.309,16
6	S	1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	48.557,92	1.159.025,96	1.125.628,05	81.955,83
4924		1.1.01.002.001 Sicoob Noroeste s/a	48.557,92	1.159.025,96	1.125.628,05	81.955,83
50	S	1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	669,15	1.005,54	0,00	1.674,69
4925		1.1.01.003.001 Sicoob Noroeste s/a Int Capital	669,15	1.005,54	0,00	1.674,69
140	S	1.1.02 CLIENTES	112.000,00	547.500,00	37.570,00	621.930,00
141	S	1.1.02.001 DUPLICATAS A RECEBER	112.000,00	547.500,00	37.570,00	621.930,00
4923		1.1.02.001.001 Duplicatas a Receber	112.000,00	547.500,00	37.570,00	621.930,00
157	S	1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	2.775,46	2.023,32	4.798,78	0,00
380	S	1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	2.775,46	2.023,32	4.798,78	0,00
388		1.1.04.021.008 Inss a Recuperar	2.775,46	2.023,32	4.798,78	0,00
590	S	1.2 NÃO CIRCULANTE	0,00	15.750,00	0,00	15.750,00
1049	S	1.2.05 IMOBILIZADO	0,00	15.750,00	0,00	15.750,00
1074	S	1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	0,00	15.750,00	0,00	15.750,00
1083		1.2.05.003.009 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	0,00	15.750,00	0,00	15.750,00

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
27/12/2016.

Balancete

Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1350	S	2 PASSIVO	174.544,12	140.092,11	172.491,72	206.943,73
1351	S	2.1 CIRCULANTE	5.786,19	140.092,11	172.491,72	38.185,80
1352	S	2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	5.272,45	35.606,74	30.334,29
1353	S	2.1.01.001 EMPRÉSTIMOS	0,00	5.272,45	35.606,74	30.334,29
1354		2.1.01.001.001 Sicoob Noroeste s/a	0,00	5.272,45	35.606,74	30.334,29
1539	S	2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.943,09	78.057,35	78.627,77	3.513,51
1540	S	2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.943,09	78.057,35	78.627,77	3.513,51
4861		2.1.05.001.001 Simples Nacional a Recolher	2.943,09	78.057,35	78.627,77	3.513,51
1632	S	2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIA	2.843,10	56.762,31	58.257,21	4.338,00
1633	S	2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.400,87	44.715,34	45.478,08	3.163,61
1634		2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar	1.617,67	34.758,91	35.470,92	2.329,68
1635		2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	783,20	9.956,43	10.007,16	833,93
1658	S	2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	442,23	12.046,97	12.779,13	1.174,39
1659		2.1.07.003.001 Inss a Recolher	224,56	8.399,93	8.864,73	689,36
1660		2.1.07.003.002 Fgts a Recolher	217,67	3.222,52	3.489,88	485,03
1661		2.1.07.003.003 Contribuição Sindical a Recolher	0,00	424,52	424,52	0,00
2325	S	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	168.757,93	0,00	0,00	168.757,93
2346	S	2.4.01 CAPITAL SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2347	S	2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2348		2.4.01.001.001 Capital Social	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2513	S	2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	118.757,93	0,00	0,00	118.757,93
2514	S	2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	118.757,93	0,00	0,00	118.757,93
2515		2.4.13.001.001 Lucros Acumulados	118.757,93	0,00	0,00	118.757,93

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
17/12/2018.

Balancete

Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600	S	4 RECEITAS	0,00	118.347,08	1.143.786,80	1.025.439,72
2601	S	4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	118.347,08	1.143.786,80	1.025.439,72
2602	S	4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	1.141.417,94	1.141.417,94
2603	S	4.1.01.001 VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00	28.245,74	28.245,74
2604	S	4.1.01.001.001 VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	28.245,74	28.245,74
2605		4.1.01.001.001.001 Vendas de Produtos a Vista	0,00	0,00	28.245,74	28.245,74
2652	S	4.1.01.003 VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	1.113.172,20	1.113.172,20
2653	S	4.1.01.003.001 VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	1.113.172,20	1.113.172,20
2654		4.1.01.003.001.001 Vendas de Mercadorias a Vista	0,00	0,00	1.113.172,20	1.113.172,20
2770	S	4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	118.347,08	0,00	(118.347,08)
2771	S	4.1.03.001 (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	39.719,31	0,00	(39.719,31)
2774		4.1.03.001.003 (-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno	0,00	39.719,31	0,00	(39.719,31)
2825	S	4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	78.627,77	0,00	(78.627,77)
4875		4.1.03.005.006 (-) Simples Nacional	0,00	78.627,77	0,00	(78.627,77)
2856	S	4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	2.368,86	2.368,86
2857	S	4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	2.368,86	2.368,86
4910		4.1.05.001.003 Correção do Impostos a Compensar	0,00	0,00	2.023,32	2.023,32
4958		4.1.05.001.004 Distribuição Cooperativas de Crédito	0,00	0,00	345,54	345,54

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
17 / 12 / 2019.

Balancete

Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3000	S	5 CUSTOS E DESPESAS	0,00	511.327,64	3.563,87	507.763,77
3001	S	5.1 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	421.915,17	1.843,87	420.071,30
3029	S	5.1.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	421.915,17	1.843,87	420.071,30
3030	S	5.1.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	421.915,17	1.843,87	420.071,30
3034		5.1.03.001.004 Compras de Mercadorias a Vista	0,00	420.452,92	0,00	420.452,92
3039		5.1.03.001.009 (-) Devoluções de Compras de Mercadorias	0,00	0,00	1.843,87	(1.843,87)
3040		5.1.03.001.010 (-) Icms sobre Compras de Mercadorias	0,00	1.462,25	0,00	1.462,25
3086	S	5.3 CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	15.052,32	0,00	15.052,32
3087	S	5.3.01 CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	15.052,32	0,00	15.052,32
3088	S	5.3.01.001 MATERIAL APLICADO	0,00	15.052,32	0,00	15.052,32
3092		5.3.01.001.052 Compras de Matérias-Primas a Vista	0,00	15.052,32	0,00	15.052,32
4011	S	5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	74.360,15	1.720,00	72.640,15
4012	S	5.7.01 DESPESAS COM VENDAS	0,00	52.971,62	1.720,00	51.251,62
4013	S	5.7.01.001 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	52.971,62	1.720,00	51.251,62
4014		5.7.01.001.001 Salários e Ordenados	0,00	38.192,53	0,00	38.192,53
4018		5.7.01.001.005 13º Salário	0,00	5.160,00	1.720,00	3.440,00
4019		5.7.01.001.006 Férias	0,00	1.991,20	0,00	1.991,20
4020		5.7.01.001.007 Inss	0,00	4.138,01	0,00	4.138,01
4021		5.7.01.001.008 Fgts	0,00	3.489,88	0,00	3.489,88
4326	S	5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	16.985,04	0,00	16.985,04
4327	S	5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	11.244,00	0,00	11.244,00
4329		5.7.03.001.002 Pró Labore	0,00	11.244,00	0,00	11.244,00
4475	S	5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	1.419,57	0,00	1.419,57
4476		5.7.03.011.001 Água e Esgoto	0,00	390,00	0,00	390,00
4477		5.7.03.011.002 Energia Elétrica	0,00	1.029,57	0,00	1.029,57
4531	S	5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	0,00	4.321,47	0,00	4.321,47
4938		5.7.03.015.005 Honorários Contábeis	0,00	2.327,00	0,00	2.327,00
4545		5.7.03.015.014 Fretes e Carretos	0,00	1.938,63	0,00	1.938,63
4548		5.7.03.015.017 Seguros de Bens	0,00	55,84	0,00	55,84
4603	S	5.7.05 DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	782,01	0,00	782,01
4604	S	5.7.05.001 DESPESAS GERAIS	0,00	782,01	0,00	782,01
4607		5.7.05.001.003 Manutenção e Reparos	0,00	782,01	0,00	782,01
4695	S	5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.621,48	0,00	3.621,48

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
22/12/2016

Balancete

Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação		Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4696	S	5.7.11.001	DESPESAS GERAIS	0,00	3.621,48	0,00	3.621,48
5149		5.7.11.001.001	Iof	0,00	579,06	0,00	579,06
4698		5.7.11.001.002	Despesas Bancárias Diversas	0,00	373,05	0,00	373,05
4701		5.7.11.001.005	Juros Pagos ou Incorridos	0,00	45,22	0,00	45,22
4704		5.7.11.001.008	Multas Indedutíveis	0,00	17,41	0,00	17,41
5139		5.7.11.001.015	Juros sobre Financiamento	0,00	2.606,74	0,00	2.606,74

AMARIL DO PAIM HENRIQUE
Sócio Administrador
CPF: 072.695.639-26

MARCOS ANTONIO ERBES
CRC: 1-SC-012696/O-4 - Tecnico Contabil
CPF: 492.064.609-78

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

27/12/2018.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.141.417,94	281.216,20
VENDAS DE PRODUTOS	28.245,74	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	1.113.172,20	240.216,20
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	41.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(118.347,08)	(11.176,03)
VENDAS CANCELADAS	(39.719,31)	0,00
(-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(39.719,31)	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(78.627,77)	(11.176,03)
(-) Simples Nacional	(78.627,77)	(11.176,03)
( ) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.023.070,86	270.040,17
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(435.123,62)	(87.436,80)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(420.071,30)	(87.436,80)
CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	(15.052,32)	0,00
( ) LUCRO BRUTO	587.947,24	182.603,37
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(69.018,67)	(26.474,16)
DE VENDAS	(51.251,62)	(10.726,30)
DESPESAS COM PESSOAL	(51.251,62)	(10.726,30)
ADMINISTRATIVAS	(16.985,04)	(15.712,86)
DESPESAS COM PESSOAL	(11.244,00)	(10.560,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(1.419,57)	(1.840,63)
DESPESAS GERAIS	(4.321,47)	(3.312,23)
COM VEICULOS	(782,01)	0,00
DESPESAS GERAIS	(782,01)	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(35,00)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	0,00	(35,00)
(=) RESULTADO OP. ANTES DO RES. FINANCEIRO	518.928,57	156.129,21
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(1.252,62)	(4.995,74)
RECEITAS FINANCEIRAS	2.368,86	9,76
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.621,48)	(5.005,50)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	517.675,95	151.133,47
RESULTADO ANTES DA CS E IR	517.675,95	151.133,47
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	517.675,95	151.133,47

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
27/12/2018.

AMARILDO SANTINI HENRIQUE
Sócio Administrador
CPF: 072.695.639-26

MARCOS ANTONIO ERBES
CRC: 1-SC-012602/O-1 / Técnico Contábil
CPF: 007.061.609-78

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
CIRCULANTE	708.489,22	174.544,12
DISPONÍVEL	86.559,22	59.768,66
BENS NUMERÁRIOS	2.928,70	10.541,59
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	81.955,83	48.557,92
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.674,69	669,15
CLIENTES	621.930,00	112.000,00
DUPLICATAS A RECEBER	621.930,00	112.000,00
OUTROS CRÉDITOS	0,00	2.775,46
TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	2.775,46
ÃO CIRCULANTE	15.750,00	0,00
IMOBILIZADO	15.750,00	0,00
BENS EM OPERAÇÃO	15.750,00	0,00
OTAL DO ATIVO	724.239,22	174.544,12

AMARILDO PAIM HENRIQUE
Sócio Administrador
CPF: 072.695.639-26

MARCOS ANTONIO ERBES
CRC/ SC-012696/O-4 - Tecnico Contabil
CPF: 492.064.609-78

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
17/12/2018.

CIRCULANTE	37.825,18	5.786,19
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	30.334,29	0,00
EMPRÉSTIMOS	30.334,29	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.513,51	2.943,09
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.513,51	2.943,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	3.977,38	2.843,10
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.163,61	2.400,87
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	813,77	442,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	686.433,88	168.757,93
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	636.433,88	118.757,93
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	118.757,93	118.757,93
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	517.675,95	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	724.259,06	174.544,12

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
22/12/2018

AMARILDO PAIM HENRIQUE
Sócio Administrador
CPF: 072.695.639-26

MARCOS ANTONIO ERBES
CRC: 1-SC-012696/O-4 - Tecnico Contabil
CPF: 492.064.609-78

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2016 a 31/12/2017

Valores expressos em Reais (R$)

Histórico	Capital			Lucros/Prejuízos Acumulados		Ajustes de Avaliação Patrimonial		Total
	Capital Social	Capital a Realizar	Correção Monetária	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	Imobilizado	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	
Saldo em 31/12/2015	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	(17.375,54)	**0,00**	**0,00**	32
Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00	(15
Lucros/Prejuízos do exercício	0,00	0,00	0,00	133.757,93	17.375,54	0,00	0,00	151
Saldo em 31/12/2016	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**118.757,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	168
Lucros/Prejuízos do exercício	0,00	0,00	0,00	517.675,95	0,00	0,00	0,00	517
Saldo em 31/12/2017	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**636.433,88**	0,00	**0,00**	**0,00**	**686**

AMARILDO PAIM HENRIQUE
Sócio Administrador
CPF: 072.695.639-26

MARCOS ANTONIO ERBES
CRC: SC-012655/O-4 - Técnico Contabil
CPF: 492.064.609-78

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
22 / 12 / 20 17.

CNPJ: 22.094.574/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R$)

Descrição da Conta Contábil	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016
SALDO INICIAL	118.757,93	(17.375,54)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0.00	(15.000,00)
Lucros Distribuídos		
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	517.675,95	151.133,47
Lucros do Exercício		
SALDO FINAL	636.433,88	118.757,93

AMARILDO PAIM HENRIQUE
Sócio Administrador
CPF: 072.695.639-26

MARCOS ANTONIO ERBES
CRC: 1-SC-012696/O-4 - Tecnico Contabil
CPF: 492.064.609-78

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
27/12/2018.

CNPJ: 22.094.574/0001-09

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONA	12.226,11	44.807,71
Resultado do Exercício	517.675,95	151.133,47
(Aumento) Redução em clientes	(509.930,00)	(112.000,00)
(Aumento) Redução em contas a receber	2.775,46	(2.775,46)
(Aumento) Redução dos estoques	0,00	3.648,57
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.704,70	4.801,13
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIM	(15.750,00)	0,00
(Aumento) Redução Imobilizado	(15.750,00)	0,00
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIA	30.334,29	(15.000,00)
Pagamentos de lucros/dividendos	0,00	(15.000,00)
Empréstimos tomados	35.606,74	50.000,00
Pagamentos de empréstimos/debêntures	(5.272,45)	(50.000,00)
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	26.810,40	29.807,71
5 - Disponibilidades no início do período	59.768,66	29.960,95
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	86.579,06	59.768,66

AMARILDO PAIM HENRIQUE
Sócio Administrador
CPF: 072.695.639-26

MARCOS ANTONIO ERBES
CRC: 1-SC-012696/O-4 - Técnico Contabil
CPF: 492.064.609-78

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
22/12/2018

CNPJ: 22.094.574/0001-09

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Vila Taquari, 0, Barracao, Bairro Rural, na cidade de São Lourenço do Oeste, no estado de Santa Catarina constituida na data de 20/03/2015, tem como principal atividade Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, e estão expressos os valores em reais (R$), que é a moeda funcional da entidade, e autorizados pela administração.

A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Atendendo aos termos da NBC TG 1000, estão sendo apresentados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado (DR), a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFCI), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido (DMPL), Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e as notas explicativas, estando dispensada da apresentação da Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e da Demonstração de Valor Adicionado (DVA) de acordo com a ITG 1000 do CFC.

NOTA 3 - PRATICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Regime de Escrituração e Tributação
A Entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

Os impostos da entidade são apurados com base no Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL, nos termos da Lei 123/2006, com apurações mensais.

A administração da sociedade mantém os serviços de contabilidade de forma terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos foram frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As principais práticas aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando dessa forma alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

b) Estoques
A empresa não ficou com saldo de estoques no período.

c) Imobilizado
O imobilizado está registrado pelo real custo de aquisição. Sendo que os mesmos são baixados quando da efetiva transferência dos mesmos. Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício, exceto quando os reparos influenciam com relevância no valor dos mesmos, nessa ocasião esses reparos são incorporados aos valores dos bens.

Conferere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
12/12/2018

CNPJ: 22.094.574/0001-05

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Depreciação
Em observação ao Art. 305 do RIR/99, a empresa optou por não fazer registro de depreciação.

2) Patrimônio Líquido
O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

1 - Capital Social: O Valor do Capital Social é de R$ 50.000,00, dividido em cotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

Sócio	Cotas	Valor	Percentual
ELEBER TADEU BRIDI	25.000	25.000,00	50,0%
AMARILDO PAIM HENRIQUE	25.000	25.000,00	50,0%
Totais:	50.000	50.000,00	100%

2 - Lucros ou Prejuízos Acumulados:
A empresa apresenta o seguinte saldo no ano:

	2017
Saldo Inicial	118.757,93
Resultado do Período	517.675,95
Distribuições e Reservas	0,00
Saldo Final	636.433,88

3) Contingências
A Administração não verificou evidênicas claras na data do Balanço Patrimonial para a escrituração de contigências, ativas ou passivas.

4) Continuidade
Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

AMARILDO PAIM HENRIQUE
Sócio Administrador
CPF: 072.695.639-26

MARCOS ANTONIO ERBES
CRC 1-SC-012696/O-4 - Tecnico Contabil
CPF: 492.064.609-78

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
22/12/2016.

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0003, 0175 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0175 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa . . . . . : HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço . . . . . : Vila Taquari, S/N

Complemento . . . . . .: Barracao

Cidade . . . . . : São Lourenço do Oeste

CEP . . . . . .: 89.990-000

Bairro . . . . . .: Rural

Estado . . . . . : SC

Registrado na Junta Comercial : 42205300485

Data do Registro . . . . . : 20/03/2015

Inscrição Estadual . . . . . : 25.760.273-9

Inscrição Municipal . . . . . : 12915

CNPJ . . . . . .: 22.094.574/0001-09

São Lourenço do Oeste (SC), 31 de dezembro de 2017

AMARILDO PAIM HENRIQUE
Sócio Administrador
CPF: 072.695.639-26

MARCOS ANTONIO ERBES
CRC: I-SC-012696/O-4 - Tecnico Contabil
CPF: 492.064.609-78

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
22/12/2020.

HB

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ:22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI.
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE: (49) 3344-3951

ANEXO VI
TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial n° 48/2018, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso de procedimento licitatório.

São Lourenço do Oeste - SC, 26 de Dezembro de 2018.

Amarildo Pain Henrique
CPF:072.695.639-26
Administrador

22.094.574/0001-09
HB SUL COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME
Linha Taquari
Interior - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ:22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI.
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE: (49) 3344-3951

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Pregão Presencial nº 48/2018

A empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 22.094.574/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr Amarildo Paim Henrique, portador da carteira de identidade nº 4551603 e do CPF nº 072.695.639-26, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

São Lourenço do Oeste - SC, 26 de Dezembro de 2018.

Amarildo Pain Henrique
CPF:072.695.639-26
Administrador

22.094.574/0001-09
HB SUL COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME
Linha Taquari
Interior - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

HB

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ:22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI.
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE: (49) 3344-3951

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 48/2018
Prezado Senhor,

A empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, com sede à Linha Taquari, Rural, São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 22.094.574/0001-09, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

São Lourenço do Oeste - SC, 26 de Dezembro de 2018.

Amarildo Pain Henrique
CPF:072.695.639-26
Administrador

22.094.574/0001-09
HB SUL COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME
Linha Taquari
Interior - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

000128

PREFEITURA DE
MARIÓPOLIS

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP
SIPROLIMP
SIPROLIMP

ENDEREÇO: ALAM. 12 14 INDUSTRIAL

ATIVIDADE: Fabricação de produtos de limpeza e polimento.

CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89

DATA DE ABERTURA: 02/10/2007

CADASTRO CONTRIBUINTE: 320-0

Nº ALVARÁ: 346

DATA DE LANÇAMENTO:

VALIDADE: 31/12/2018

ASSINATURA: PREFEITURA MUN. DE MARIÓPOLIS

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

Rua Seis, 1030 | Fone (46) 3226-8100 | www.mariopolis.pr.gov.br

CARTÓRIO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 - MARIÓPOLIS - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPC75636

AUTENTICAÇÃO

Apresente fotocópia é reprodução fiel de documento original apresentado no Cartório nesta data, de que dou fé.

EM TESTº ____ DA VERDADE
Mariópolis PR 26/12/18

Dirceu Marcelo Favaretto
Carla Câmpara Biondo

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000125

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.340.608/0001-89 MATRIZ		**02/10/2002**

NOME EMPRESARIAL
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIPROLIMP	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL DOZE COM RUA ONZE	**14**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.525-000	**INDUSTRIAL**	**MARIOPOLIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
poloevandro@bol.com.br	**(46) 3226-1241**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/08/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/12/2018** às **15:01:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05340608/0001-89
Razão Social: SIPROLIMP SIMIONATO PROD DE LIMPEZA LTDA
Endereço: ALAMEDA OITO 860 / CENTRO / MARIOPOLIS / PR / 85525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2018 a 06/01/2019

Certificação Número: 2018120823465183762363

Informação obtida em 11/12/2018, às 11:56:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:31:48 do dia 24/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2019.
Código de controle da certidão: **230D.DE10.3DE6.08D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000132

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018962253-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.340.608/0001-89**
Nome: **SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/10/2018 09:09:40)

Prefeitura Municipal de Mariópolis
Secretaria Municipal de Finanças

Rua Seis, 1030 - Tel/Fax (046) 3226-8100 - email: tributacao@mariopolis.pr.gov.br - CEP 85525-000 - Mariópolis - PR

000133

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 706 /2018

Cadastro Econômico: 320-0

Razão Social.: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-E
CPF/CNPJ.....: 05.340.608/0001-89
Nome Fantasia: SIPROLIMP
Endereço.....: ALAM. 12 14
Bairro.....: INDUSTRIAL
Atividade....: Fabricação de produtos de limp
Alvará.....: 346

Certificamos, SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-E em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o N° 584112014 , que a empresa com atividade e cadastro econômico acima mencionados, NADA DEVE para Fazenda Pública deste município.

A presente certidão requerida por O MESMO
servira exclusivamente para fins de IMPOSTOS MUNICIPAIS

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a presente Certidão, que vão assinadas pelo chefe de serviço de cadastro e secretário da fazenda.

CERTIDÃO NEGATIVA VALIDA ATÉ: 03/01/2019

Mariópolis, 03/12/2018

DIVISÃO TRIBUTOS
Vanderlei Luiz Casagrande
Viviane Borges da Silva

PODER JUDICIÁRIO

Estado do Paraná

CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS
JUÍZO ÚNICO
Rua Barão do Rio Branco, 12 – Fone (46)-3252-1239 – CEP 85.530-000 - Clevelândia – Paraná.
FÓRUM DESEMBARGADOR APRÍGIO CORDEIRO
Bel. JOÃO CARLOS REICHEMBACK
Escrivão/Distribuidor

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
CARTÓRIO FAVARETTO
Dirceu Marcelo Favaretto - Notário
85525-000 - MARIÓPOLIS - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é
reprodução fiel de
documento original
apresentado no Cartório
nesta data, de que dou fé.
EM TEST° DA VERDADE
Mariópolis-PR, 26/12/18
Dirceu Marcelo Favaretto
Carla Câmpara Biondo

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interéssada, e para efeitos civis, que revendo em cartório ao meu cargo, no **sistema informatizado,** livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial), TABELIONATO (Escrituras, Títulos e Documentos), deles verifiquei **NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento referente à distribuição de: FALÊNCIA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL,** contra a Empresa **SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.340.608/0001-89, até esta data. Era somente o que me foi pedido certificar, do que dou fé. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Cartório do Cível e Anexos, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito. Eu, _____, João Carlos Reichemback, Escrivão/Distribuidor e/ou Giovana Serpa Bortolacci, Auxiliar Juramentada, a digitei, subscrevi e assino.

Flávio Querquen
CPF 972930919-15
Juramentado Port. 12/16

JOÃO CARLOS REICHEMBACK e/ou GIOVANA SERPA BORTOLACCI
Escrivão/Distribuidor — Auxiliar Juramentada

Selo Digital Z9bZe . zjYyq . cT8cL-Haa24 . mNJsk

https://funarpen.com.br/consulta_selo_digital/?seloDigital=WjliWmUuempZeXEuY1Q4Y0wtSGFhMjQubU5Kc2smUFc9bnBxV1g=

Associação Cartório do Cível
CNPJ 78.072.402/0001-99
João Carlos Reichemback
Avaliador, Contador, Calculista, Distribuidor
Cód. 1.08.150

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.340.608/0001-89
Certidão nº: 163617253/2018
Expedição: 03/12/2018, às 15:09:44
Validade: 31/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.340.608/0001-89, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRO DIÁRIO Folha:1

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:13

Número de Folhas....:293

Data Encerramento Exercício Social....:31/12/2017

Nome Empresarial....:SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

Endereço.....:ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14

Complemento.....:

Bairro.....:INDUSTRIAL **CEP:** 85525-000

Município.....:MARIOPOLIS **Estado:** PR

CNPJ.....:05.340.608/0001-89

Insc. Municipal.....:3200 **Insc. Estadual:** 90268219-80

Junta Comercial.....:41204894127 **Data:** 02/10/2002

MARIOPOLIS-PR, 01 de Janeiro de 2017

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
27/12/2018.

Guilhardo F. Simionato
GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 085.482.259-39

Fernanda Polo
Técnico em Contabilidade
CRC: PR-047698/O-0
CPF: 005.148.999-64

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
Termo de Autenticação 16/021098-0
PATO BRANCO
04 ABR 2018
GLEDINEIA ROVEA CORREA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO

SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP — CNPJ:05.340.608/0001-89
ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14 — INDUSTRIAL
85525-000 MARIOPOLIS PR
LIVRO DIÁRIO Número: 13 — Folha:288

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2017

(Valores expressos em Reais)

A T I V O

	31/12/2017	31/12/2016
CIRCULANTE	170.988,97	175.115,44
DISPONIBILIDADE	2.398,97	2.535,44
CAIXA	2.398,97	2.535,44
CAIXA MATRIZ	2.398,97	2.535,44
ESTOQUES	168.590,00	172.580,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	168.590,00	172.580,00
MERCADORIAS	168.590,00	172.580,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	217.499,20	240.556,83
ATIVO IMOBILIZADO	217.499,20	240.556,83
BENS EM OPERAÇÃO	251.824,50	248.224,50
BALANCA TOLEDO PRIX III 30KG RS232	800,00	800,00
BARRACAO PRE MOLDADO	105.665,00	105.665,00
CAMINHÃO VW/9 AXK-1132 ANO 2013	130.000,00	130.000,00
HONDA CG 150 TITAN KS PLACA ACE-6853	3.600,00	0,00
MAQUINAS, EQUIP E FERRAMENTAS	11.759,50	11.759,50
DEPREC. AMORT. EXAUSTÃO ACUM. CORRIG.	34.325,30-	7.667,67-
(-)DEPREC ACUM BARRCAO PRE MOLDADO	2.767,81-	2.767,81-
(-)DEPREC ACUM MAQS EQUIP E FERRAMENTAS	4.690,83-	3.816,53-
(-)DEPREC ACUM VEICULOS	26.866,66-	1.083,33-
TOTAL DO ATIVO	388.488,17	415.672,27

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
27/12/2018.

MARIOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2017

GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 085.482.259-39

Fernanda Polo
Técnico em Contabilidade
CRC: PR-047698/O-0
CPF: 005.148.999-64

SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP — CNPJ:05.340.608/0001-89
ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14 — INDUSTRIAL
85525-000 MARIOPOLIS — PR
LIVRO DIÁRIO Número: 13 — Folha:289

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2017

(Valores expressos em Reais)

PASSIVO

	31/12/2017	31/12/2016
CIRCULANTE	98.280,30	128.622,03
OBRIGAÇÕES	98.280,30	128.622,03
OBRIGAÇÕES FISCAIS	12.001,66	16.872,34
ICMS A RECOLHER	2.279,42	2.089,21
INSS A RECOLHER	1.690,00	1.542,89
IRRF A RECOLHER	539,54	136,20
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.492,70	13.104,04
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	18.018,64	15.489,69
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	109,77	0,00
FGTS A RECOLHER	1.667,86	783,20
SALARIOS A PAGAR	16.241,01	14.706,49
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	68.260,00	40.260,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	68.260,00	40.260,00
LUCROS E DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00	56.000,00
DIVIDENDO FRANCIOSI	0,00	11.000,00
LUCRO FRANCIOSI SIMIONATO	0,00	45.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	54.190,00	80.182,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRA	54.190,00	80.182,00
CAIXA NACIONAL	54.190,00	80.182,00
BANCO VOLKSWAGEN S.A	54.190,00	80.182,00
TOTAL DO PASSIVO	152.470,30	208.804,03

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00	30.000,00
CAPITAL REALIZADO	30.000,00	30.000,00
RESULTADO	206.017,87	176.868,24
RESERVA DE LUCROS	206.017,87	176.868,24
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	236.017,87	206.868,24
TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	388.488,17	415.672,27

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

MARIOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2017 27/02/2018.

LUCIO FRANCIOSI SIMIONATO
ADMINISTRADOR
CPF: 052.259-39

Fernanda Polo
Técnico em Contabilidade
CRC: PR-047698/O-0
CPF: 005.148.999-64

SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP — CNPJ:05.340.608/0001-89
ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14 — INDUSTRIAL
85525-000 MARIOPOLIS PR
LIVRO DIÁRIO Número: 13 — Folha:290

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

	01/01/2017 a 31/12/2017	01/01/2016 a 31/12/2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
(+)Receita Operacional Bruta	1.493.980,44	1.174.284,24
(-)Deduções da Receita Bruta	121.939,70	91.276,47
(=)RECEITA LIQUIDA	**1.372.040,74**	**1.083.007,77**
(-)Custo das Mercadorias Vendidas	996.866,77	780.732,53
(=)LUCRO BRUTO	**375.173,97**	**302.275,24**
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		
(-)Despesas c/ Pessoal	301.197,32	240.645,07
(-)Despesas Tributarias	423,68	
(-)Despesas Financeiras	86,88	
(-)Despesas Diversas	38.454,38	12.778,57
(-)Despesas Administrativas	5.862,08	28.167,16
(=)LUCRO OU PREJUIZO OPERACIONAL	**29.149,63**	**20.684,44**
(=)RESULTADO DO EXERCICIO	**29.149,63**	**20.684,44**

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

22/12/2018.

MARIOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2017

[illegible] Simionato
[illegible] SIMIONATO
ADMINISTRADOR
[illegible]

Fernanda Polo
Técnico em Contabilidade
CRC: PR-047698/O-0
CPF: 005.148.989-64

SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP CNPJ:05.340.608/0001-89
ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14 INDUSTRIAL
85525-000 MARIOPOLIS PR
LIVRO DIÁRIO Número: 13 Folha:291

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA

DESCRIÇÃO	Valores 01/01/2017 a 31/12/2017	01/01/2016 a 31/12/2016
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
(+) Lucro Líquido do Exercício	29.149,63	20.684,44
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS		
(-) RESERVA DE LUCROS	29.149,63	20.684,44
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
22/12/2018.

MARIOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2017

[redacted] SIMIONATO
ADMINISTRADOR
[redacted]259-39

Fernanda Polo
Técnico em Contabilidade
CRC: PR-047698/O-0
CPF: 005.148.999-64

SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP CNPJ(CGC): 05.340.608/0001-89
ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14 INDUSTRIAL
85525-000 MARIOPOLIS - PR
L I V R O D I Á R I O Número:13 Folha:292

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2017 a 31/12/2017

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Trata-se de uma empresa Sociedade Limitada, com atividade de fabricação e comércio de produtos de limpeza.

2 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da NBC 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado: obtido em obediência ao regime de competência.

b) Ativo Permanente Imobilizado:Pessoal: Fabricação pró-moldado, máquinas de uso industrial, e veículo para transporte das mercadorias vendidas/produzidas, aós quais foram aplicadas taxas de depreciação estabelecidas em legislação.

3 - CAPITAL

O capital social é representado em moeda corrente do país, conforme descrito no contrato social de sociedade Limitada.

4 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A sociedade, à exemplo das demais que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhista, cível e outras.

5 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O ATIVO e PASSIVO da sociedade estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras e contábeis.

6 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

A sociedade evidenciou um lucro de R$ 29.149,63, no período compreendido entre 0101/2017 à 31/12/2017.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
27/12/2018

MARIOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2017

ALFREDO FRANCIOSI SIMIONATO
ADMINISTRADOR
CPF: 285.482.259-39

Fernanda Polo
Técnico em Contabilidade
CRC: PR-047698/O-0
CPF: 005.148.999-64

LIVRO DIÁRIO [redacted] Folha:293

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:13

Número de Folhas....:293

Período Escrituração:01/01/2017 a 31/12/2017

Nome Empresarial....:SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

Endereço.....:ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14

Complemento.....:

Bairro.....:INDUSTRIAL **CEP:** 85525-000

Município.....:MARIOPOLIS **Estado:** PR

CNPJ.....:05.340.608/0001-89

Insc. Municipal.....:3200 **Insc. Estadual:** 90268219-80

Junta Comercial.....:41204894127 **Data:** 02/10/2002

MARIOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2017

[redacted]
SIMIONATO
ADMINISTRADOR
[redacted]

[redacted]
Contabilidade
[redacted]

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
22/12/2018.

SIPROLIMP
Simionato Produtos de Limpeza Ltda.
Simionato Produtos de Limpeza LTDA
End.: Rua Alameda Doze com Rua Onze, nº. 14 Mariópolis – Paraná.
Email: siprolimp@gmail.com
Fone: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa SIPROLIMP – Simionato Produtos de Limpeza LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.340.608/0001-89, por intermédio de seu representante legal o Sr. Nestor Luiz Simionato portador da carteira de identidade nº 4.026.653-4 e do CPF nº 518.588.199-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Mariópolis, 27 de dezembro de 2018.

NESTOR LUIZ SIMIONATO
SÓCIO GERENTE
RG: 4.026.653-4 SSP/PR CPF: 518.588.199-20

CNPJ 05.340.608/0001-89
SIPROLIMP - SIMIONATO
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
IE. 90.268.219-80
Ald. Doze com R. Onze, 14 B. Industrial
85525-000 - Mariópolis - PR

SIPROLIMP
Simionato Produtos de Limpeza Ltda.
Simionato Produtos de Limpeza LTDA
End.: Rua Alameda Doze com Rua Onze, nº. 14 Mariópolis – Paraná.
Email: siprolimp@gmail.com
Fone: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 48/2018, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso de procedimento licitatório.

Mariópolis, 27 de dezembro de 2018.

NESTOR LUIZ SIMIONATO
SÓCIO GERENTE
RG: 4.026.653-4 SSP/PR CPF: 518.588.199-20

Simionato Produtos de Limpeza LTDA
End.: Rua Alameda Doze com Rua Onze, nº. 14 Mariópolis – Paraná.
Email: siprolimp@gmail.com
Fone: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 48/2018

Prezado Senhor,

A empresa SIPROLIMP – Simionato Produtos de Limpeza LTDA, com sede à Alameda Doze com Rua Onze, nº. 14 – Industrial cidade de Mariópolis, Estado Do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.608/0001-89, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Mariópolis, 27 de dezembro de 2018.

NESTOR LUIZ SIMIONATO
SÓCIO GERENTE
RG: 4.026.653-4 SSP/PR CPF: 518.588.199-20

CNPJ 05.340.608/0001-89
SIPROLIMP - SIMIONATO
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
IE. 90.268.219-80
Ald. Doze com R. Onze, 14 B. Industrial
85525-000 - Mariópolis - PR

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA
77.816.510/0001-66
R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ Nº 80683

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 616/01 de 30/01/2001, concede alvará de licença para Localização a:

Nome
GILSON GILBERTO LISE
CNPJ/CPF : 04.255.660/0001-74

Localização
R SAO MATEUS 580
Q 167 L 01A INDUSTRIAL
85601-720 FRANCISCO BELTRAO - PR

CNAE/Atividades
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, MAQUINAS E EQ. PARA AUTOMACAO COMERCIAL; PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, COM PLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

Horário de funcionamento
Das 08:00 as 24:00

Emitido em
13/08/2012

Valido até
27/12/2013

Observações
MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL,CONFORME PARAGRAFO III, DO ART. 56 DA LEI 3361/2007

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações das características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

NATALINO LUIZ CANTU

Natalino Luiz Cantú
Diretor Depto. Fiscalização
Secretaria Municipal de Finanças
Dec. 72/2005

- 000147

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Carnê de Atividade Econômica

Contribuinte	Telefone	CPF/CNPJ	Cadastro Mobiliário
GILSON GILBERTO LISE GIGA INFORMATICA	3524 0546	04255660000174	80683

Endereço Inscrição

R SAO MATEUS, 580 - Q 167 L 01A - INDUSTRIAL CEP: 85601720 Francisco Beltrão - **Contador:** VILMAR NUNES MADRUGA **Telefone:** 3523 2126

Atividades	Detalhamento	
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Area utilizada 86,00	Ref. 2018 Vigilância Sanitária Ref. 2018 Taxa de Verificação	120,05 168,07
	Total Lançado em R$	288,12

Observações

Vencimentos:
28/06/2018

Ass:_____
CPF:_____
Local:_____ Data:__/__/__

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTERIA: Sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

179-702122872-5

28/Jun/2018 HORA DF 16:01:45

LOT. 14.00239-1 TERM 023028
LOCALIDADE: FRANCISCO BELTRAO
AG. VINCULADA: 0601

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE FRANCISCO BELTRAO

VALOR DO PAGAMENTO: 288,12

817900000024 881216192010
806280780032 500062088801

179 702122872-5

1ª VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.255.660/0001-74 MATRIZ		29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GIGA INFORMATICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO MATEUS	580	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-720	INDUSTRIAL	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3524-0546

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/12/2018** às **19:06:48** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.255.660/0001-74 MATRIZ		29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO MATEUS	580	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-720	INDUSTRIAL	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3524-0546

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/12/2018** às **19:06:48** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

000151

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04255660/0001-74
Razão Social: GILSON GILBERTO LISE
Endereço: R SAO MATEUS 580 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2018 a 08/01/2019

Certificação Número: 2018121002522906745650

Informação obtida em 19/12/2018, às 10:25:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

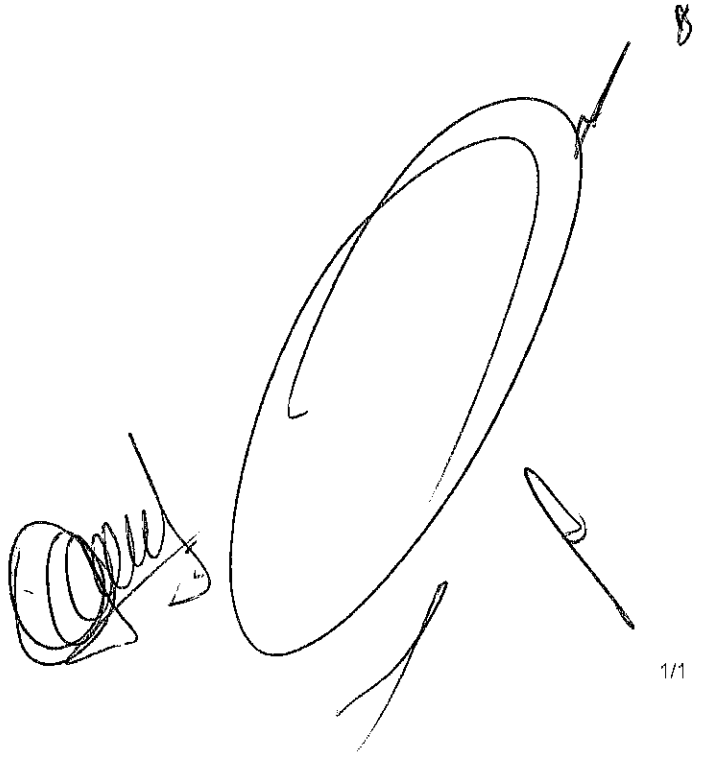

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILSON GILBERTO LISE
CNPJ: 04.255.660/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:52 do dia 23/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2019.
Código de controle da certidão: **6B13.70EC.85AC.D424**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

00153

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019192363-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.255.660/0001-74**
Nome: **GILSON GILBERTO LISE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/12/2018 19:13:04)

00154

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA N°30647/2018

RAZÃO SOCIAL: GILSON GILBERTO LISE
CNPJ: 04.255.660/0001-74
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80683
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022645312
ALVARÁ:
ENDEREÇO: R SAO MATEUS, 580 - Q 167 L 01A - INDUSTRIAL CEP: 85601720 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 21/12/2018
DATA DE VALIDADE: 19/02/2019
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCZ4X3H92QP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 21/12/2018 - 10:50:13
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

GILSON GILBERTO LISE
CNPJ: 04.255.660/0001-74

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 7 de Dezembro de 2018 às 16:49:33.

Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Matrícula nº 16.010

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
27/12/20

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILSON GILBERTO LISE
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 04.255.660/0001-74
Certidão nº: 161828759/2018
Expedição: 08/11/2018, às 10:33:19
Validade: 06/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILSON GILBERTO LISE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.255.660/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRO DIÁRIO - 000157

Firma: GILSON GILBERTO LISE - EPP
Insc. Est.: 9022645312 CNPJ: 04.255.660/0001-74
Folha: 1 Livro: 00017

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 17

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00078 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00078 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GILSON GILBERTO LISE - EPP
RUA SÃO MATEUS Nr. 540

Bairro: INDUSTRIAL
CEP: 85.601-720 FRANCISCO BELTRÃO / PR
CNPJ: 04.255.660/0001-74
Insc. Est.: 9022645312 Insc. Mun: 80685
Registro na(o): JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 05/01/2001 NIRE: 41903077540
Data do Arquivamento ou Registro Anterior: 31/12/2017
Data Entrada:
FRANCISCO BELTRÃO / PR, 01 de Janeiro de 2018

GILSON GILBERTO LISE
Administrador
52337330
CPF: 697.691.259-20
RG: 52337330

WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR
065115/O-9
CPF: 058.495.319-47
RG: 99750380

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
27/12/2018.

Visto da autoridade Fazendária

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
Termo de Autenticação 18/017328-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
DOIS VIZINHOS
28 MAR. 2018
LUCIMAR MEURER JACOBY
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DOIS VIZINHOS

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2017

ATIVO

	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	284.813,31	268.422,54
DISPONIVEL	155.883,51	132.163,84
BENS NUMERARIOS	155.883,51	132.163,84
CAIXA	155.883,51	132.163,84
CREDITOS	123.381,35	132.000,00
DUPLICATAS A RECEBER	43.381,35	52.000,00
DUPLICATAS A RECEBER	43.381,35	52.000,00
TITULOS A RECEBER	80.000,00	80.000,00
EMPRESTIMOS A RECEBER	80.000,00	80.000,00
ESTOQUES	5.548,45	4.258,70
ESTOQUES	5.548,45	4.258,70
MERCADORIAS PARA REVENDA	5.548,45	4.258,70
ATIVO NAO CIRCULANTE	29.084,75	29.835,08
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	9.045,51	
CREDITOS	9.045,51	
CONSORCIOS	9.045,51	
IMOBILIZADO	20.039,24	29.835,08
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	49.628,00	49.628,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1.298,00	1.298,00
VEICULOS	48.330,00	48.330,00
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(29.588,76)	(19.792,92)
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	(616,74)	(486,90)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(28.972,02)	(19.306,02)
TOTAL DO ATIVO	**313.898,06DB**	**298.257,62DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********313.898,06, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0061 do Livro Diário nr. 0017 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... em ...../...../.....
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 22/02/2018

GILSON GILBERTO LISE
Administrador
52337330
CPF: 697.691.259-20
RG: 52337330

WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR
065115/O-9
CPF: 058.495.319-97
RG: 9975030

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
22/12/2018

0085 0001 GILSON GILBERTO LISE - EPP
85 601-720 FRANCISCO BELTRAO / PR
04.255.660/0001-74 I.E.: 9022645312 N.I.R.E.: 4110520775-0 Data Reg.: 26/01/2001
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL MADRUGA

Folha: 0006
Emissão: 22/02/2018
Hora: 16:41:58
Registro 90200061
000159

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2017

PASSIVO

	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	31.296,41	17.583,58
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	31.296,41	17.583,58
FORNECEDORES	22.766,86	8.774,54
FORNECEDORES NACIONAIS	22.766,86	8.774,54
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	7.835,51	8.175,22
PROLABORE A PAGAR	2.456,96	2.316,18
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.378,55	5.859,04
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	694,04	633,82
IRRF A RECOLHER	44,83	33,42
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	340,00	310,00
INSS A RECOLHER	309,21	290,40
PATRIMONIO LIQUIDO	282.601,65	280.674,04
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	267.601,65	265.674,04
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	267.601,65	265.674,04
LUCROS ACUMULADOS	267.601,65	265.674,04
TOTAL DO PASSIVO	313.898,06CR	298.257,62CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********313.898,06, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0061 do Livro Diário nr. 0017 registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nr. ..... , em ...../...../.....
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 22/02/2018

GILSON GILBERTO LISE
Administrador
52337330
CPF 697.691.259-20
RG 52337330

WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR
066115/O-0
CPF 058.495.319-41
RG 9975340

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
22/12/2018

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	526.439,82	744.976,24
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	526.439,82	740.526,24
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	526.439,82	740.526,24
VENDAS DE SERVICOS		4.450,00
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		4.450,00
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(26.449,12)	(39.892,28)
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA	(26.449,12)	(39.892,28)
SIMPLES SOBRE A RECEITA BRUTA	(26.449,12)	(39.892,28)
Receita Liquida	**499.990,70CR**	**705.083,96CR**
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(299.390,16)	(493.709,14)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(299.390,16)	(493.709,14)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(303.459,06)	(467.704,72)
FRETES SOBRE COMPRAS	(553,79)	(224,68)
(+)ESTOQUES INICIAL	(4.258,70)	(32.396,58)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	3.309,50	2.346,20
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	5.548,45	4.258,70
(-)MERC.RECEB.EM BONIFICACAO	23,44	11,94
Lucro Bruto	**200.600,54CR**	**211.374,82CR**
DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINSITRATIVAS	(147.415,48)	(144.358,51)
UTILIDADES E SERVICOS	(14.881,14)	(10.974,77)
ENERGIA ELETRICA	(7.823,81)	(4.291,04)
TELEFONE,TELEX E TELEGRAMA	(7.057,33)	(6.542,77)
DESPESAS COM INTERNET		(110,00)
FRETE		(30,96)
HONORARIOS	(3.930,00)	(3.759,84)
HONORARIOS CONTABEIS	(3.930,00)	(3.759,84)
DESPESAS GERAIS	(127.911,01)	(129.135,04)
PRO-LABORE	(33.732,00)	(31.680,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(67.921,90)	(72.683,65)
JORNAIS E REVISTAS	(498,00)	(667,00)
DESP.C/VEICULOS		(820,00)
DESP. C/ COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	(25.231,45)	(21.517,86)
DESP.DIVERSAS	(227,66)	(691,53)
SERV. COLETA DE RESIDUOS	(300,00)	(150,00)
MATERIAIS AUX DE CONSUMO		(925,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(693,33)	(488,86)
IPVA - IMPOSTOS S PROPR DE VEICULOS AUTOM	(253,26)	(95,76)
TAXAS E IMPOSTOS	(440,07)	(393,10)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	**53.185,06CR**	**67.016,31CR**
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(1.461,61)	(799,43)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.461,61)	(799,43)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(1.305,43)	(751,36)
MULTAS	(156,18)	(48,07)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(9.795,84)	(9.795,84)

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
27/12/2018

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

	[Anual]	
	31/12/2017	31/12/2016
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(9.795,84)	(9.795,84)
DESPESAS COM IMOBILIZADO	(9.795,84)	(9.795,84)
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(9.795,84)	(9.795,84)
Resultado Antes das Despesas com Tributos sobre o Lucro	**41.927,61CR**	**56.421,04CR**
Lucro do Exercicio	**41.927,61CR**	**56.421,04CR**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0061 do Livro Diário nr. 0017 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ....., em ...../...../.....
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO PR, 22/02/2018

GILSON GILBERTO LISE
Administrador
52337330
CPF: 807.691.259-20
RG: 52337330

WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR
066115/O-9
CPF: 058.495.319-47
RG: 9975034D

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
22/02/2018

Encerrado em - Dezembro/2017

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2017	Dez./2016
SALDO NO INICIO DO PERIODO	265.674,04	259.253,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	41.927,61	56.421,04
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00	0.00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00	0.00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	40.000,00	50.000,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	267.601,65	265.674,04

***

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
22/12/2018

GILSON GILBERTO LISE
Administrador
52337330
CPF: 697.691.259-20
RG: 52337330

WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR
069116/O-8
CPF: 058.485.319-47
RG: 99750340

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

GILSON GILBERTO LISE - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.255.660/0001-74, constituída em 25/01/2001, microempresa/empresa de pequeno porte, tributada pelo Regime Simples Nacional, com apuração mensal, com ramo de atividade econômica principal: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, Estado do Paraná, na RUA SAO MATEUS, nº 580 -- bairro INDUSTRIAL, CEP 85.601-720.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a *Interpretação Técnica Geral- ITG 1000 – Modelo Contábeis para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte*, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC 1.418/2012, além dos Princípios Contábeis e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que não possui prestação pública de contas; e que a empresa entende-se como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, auferindo receita bruta anual até os limites previstos nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar n. 123/06, e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação dos critérios e procedimentos simplificados abrangidos pela ITG 1000- Modelo contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

3. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As práticas contábeis observaram aos Princípios da Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC nº 750/93, e as demais disposições contidas na ITG-1000. Não obstante, as transações ou eventos matreiras que não estavam cobertos por aquela interpretação, adotou-se como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG-200- Escrituração Contábil e na NBC TG-1000- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros.

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Os encargos tributários são contabilizados pelo Princípio da Competência.

Confere com o original
O referido é verdade
Dou fé
27/12/2018

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações

NOTAS EXPLICATIVAS

12. IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-lo para sua condição de operação.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, sendo o valor de depreciação alocado ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo de sua vida útil.

13. EMPRÉSTIMOS E FINACIAMENTOS

A empresa conta com empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 80.000,00.

14. PATRIMONIO LÍQUIDO É COMPOSTO POR:

O capital social é de R$ 15.000,00, dividido em 15.000 quotas de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Sócio Gilson Gilberto Lise – participação em 100%
Lucros/Prejuízos Acumulados no valor de R$ 267.601,65.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES:

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Francisco Beltrão, Paraná, 31 de dezembro de 2017.

GILSON GILBERTO LISE
Administrador
52337330
CPF: 697.691.259-20
RG: 52337330

WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR
085115/O-9
CPF: 058.495.319-47
RG: 99750340

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
22/02/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1.418/2012.

6. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas do Ativo Circulante é realizada com base no que determinada o item 30, da ITG 1000- Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando se espera que o ativo seja realizado até 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Nos casos em que o ciclo operacional for superior a 12 meses, prevalece o ciclo operacional.

7. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o ITEM 32, da ITG 1000- Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando se espera que seja exigido até 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Nos casos em que o ciclo operacional for superior a 12 meses, prevalece o ciclo operacional.

8. RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

9. CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até esta data, ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Assim, a entidade está em continuidade operacional a menos que a administração pretenda liquidá-la ou interromper suas atividades, ou não tenha alternativa realista a não ser encerrá-las.

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, compreendendo todos os custos de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazer os estoques ao seu local e condição de consumo ou venda, exceto os tributos recuperáveis, os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

O custo dos estoques foi calculado por meio do uso do método do Custo Médio Ponderado

Confere com o Original
Declaro a Verdade
Sob pena de fé
22/12/2018

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinado o item 31, da ITG 1000- Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

LIVRO DIÁRIO

Firma: GILSON GILBERTO LISE - EPP
Insc. Est: 9029068512 CNPJ: 04.256.660/0001-74
Folha: 76 Livro: 00017
Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 17

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00078 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00078 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GILSON GILBERTO LISE - EPP
KOA NAO MATEUS Nr. 580

Bairro: INDUSTRIAL
CEP: 85.601-720 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 04.256.660/0001-74
Insc. Est: 9029068512 Folha Mãe: 0076
Contabilista: MARIA MARTA DA SILVEIRA
em: 20/01/2001 NIRE: 41206076...
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Refaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DOIS VIZINHOS

GILSON GILBERTO LISE
Administrador
52337330
CPF: 697.891.259-20
RG: 52337330

WILLIAM NATHAN MADRUGA
CONTADOR
065115/O-9
CPF: 058.496.319-47
RG: 9975034O

Confere com o Original
O referido é Verdade
Dou fé
22/12/2017

Visto da autoridade Fazendária

GIGA
INFORMÁTICA

CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312
GILSON GILBERTO LISE - EPP

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

TIPO DE INDICE	VALOR EM REAIS	INDICE
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	284.813,31 31.296,41	9,39
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	284.813,31 31.296,41	9,10
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	314.348,06 31.296,41	**10,04**

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

Francisco Beltrão, Paraná, 27 de Dezembro de 2018.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

GIGA
INFORMÁTICA

CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312
GILSON GILBERTO LISE - EPP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 48/2018

O signatário da presente, em nome da proponente GILSON GILBERTO LISE - EPP, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão, Paraná, 27 de Dezembro de 2018.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

Nome da empresa proponente: GILSON GILBERTO LISE - EPP
Número do CNPJ/MF: 04.255.660/0001-74
Endereço completo: RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO - PR

GIGA
INFORMÁTICA

CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312
GILSON GILBERTO LISE - EPP

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa GILSON GILBERTO LISE - EPP, inscrita no CNPJ nº.04.255.660/0001-74, por intermédio de seu representante legal o Sr GILSON GILBERTO LISE, portador da carteira de identidade nº 5.233.733-0 e do CPF nº 697.691.259-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, Paraná, 27 de Dezembro de 2018.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

Nome da empresa proponente: GILSON GILBERTO LISE - EPP
Número do CNPJ/MF: 04.255.660/0001-74
Endereço completo: RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO - PR

GIGA
INFORMÁTICA

CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312
GILSON GILBERTO LISE - EPP

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial n° 48/2018, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso de procedimento licitatório.

Francisco Beltrão, Paraná, 27 de Dezembro de 2018.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

Nome da empresa proponente: GILSON GILBERTO LISE - EPP
Número do CNPJ/MF: 04.255.660/0001-74
Endereço completo: RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO - PR

GIGA
INFORMÁTICA

CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312
GILSON GILBERTO LISE - EPP

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 48/2018

Prezado Senhor,

A empresa GILSON GILBERTO LISE - EPP, inscrita no CNPJ nº.04.255.660/0001-74, por intermédio de seu representante legal o Sr GILSON GILBERTO LISE, portador da carteira de identidade nº 5.233.733-0 e do CPF nº 697.691.259-20, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Francisco Beltrão, Paraná, 27 de Dezembro de 2018.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

Nome da empresa proponente: GILSON GILBERTO LISE - EPP
Número do CNPJ/MF: 04.255.660/0001-74
Endereço completo: RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO - PR

- 000172

Data: 02/03/2018 22h22min

Número	Validade
925	10/03/2019

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2018

Concedido à
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 12.144.365/0001-79

Para estabelecer na
Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - Distrito SÃO MIGUEL DO OESTE - CEP: 89.900-000

Nome fantasia
Não informado

Atividade principal
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividades Secundárias
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
Comércio atacadista de embalagens
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Horário de funcionamento
HORÁRIO COMERCIAL NORMAL 08:00 às 18:30

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
11776	22/02/2012	DB22DYVMFQUO7770	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal
Conforme Lei Complementar n° 33/2013

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.saomiguel.sc.gov.br

São Miguel do Oeste (SC), 02 de Março de 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.144.365/0001-79 MATRIZ		30/06/2010

NOME EMPRESARIAL
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	450	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.900-000	CENTRO	SAO MIGUEL DO OESTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3622-1248

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/12/2018** às **07:28:49** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.144.365/0001-79 MATRIZ		30/06/2010

NOME EMPRESARIAL
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	450	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.900-000	CENTRO	SAO MIGUEL DO OESTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3622-1248

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/12/2018** às **07:28:49** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**
CNPJ/CPF: **12.144.365/0001-79**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140117030304**
Data de emissão:	**04/12/2018 07:14:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**02/02/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/12/2018 07:14:45

000170

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12144365/0001-79
Razão Social: A E M OESTE COMERCIAL LTDA ME
Endereço: RUA DOM PEDRO II 450 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2018 a 03/01/2019

Certificação Número: 2018120503293422889809

Informação obtida em 14/12/2018, às 12:00:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

8

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE
SECRETARIA DA FAZENDA

000177
Data: 20/11/2018 16h47min

Número	Validade
13586	19/01/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 12.144.365/0001-79

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 42053 - A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Econômico: 11776 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Código de Controle

DBA1G16UORAO3761

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.saomiguel.sc.gov.br

São Miguel do Oeste (SC), 20 de Novembro de 2018

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 12.144.365/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:01:34 do dia 10/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2019.
Código de controle da certidão: **954A.1DF4.E76D.6CF2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.144.365/0001-79
Certidão nº: 163665789/2018
Expedição: 04/12/2018, às 07:22:50
Validade: 01/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.144.365/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6041419 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 03/12/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

A.E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME, portador do CNPJ: 12.144.365/0001-79. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, sexta-feira, 14 de dezembro de 2018.

PEDIDO Nº: ***8286616***

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.144.365/0001-79

Número de Ordem do Livro: 8

000181

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
NIRE	42600212089
CNPJ	12.144.365/0001-79
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SAO MIGUEL DO OESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/06/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35723

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35723
Data de início	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.FA.C5.91.F0.06.F1.C2.DB.74.2B.51.AC.62.A2.46.90.1A.19.DA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
42600212089	12.144.365/0001-79
NOME EMPRESARIAL	
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	**PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO**
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
3F.FA.C5.91.F0.06.F1.C2.DB.74.2B.51.AC.62.A2.46.90.1A.19.DA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	89209192915	ATY ROBERTO GIORDANI:89209192915	453480466219309053 2	07/04/2016 a 07/04/2019	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	12144365000179	A E M OESTE COMERCIAL EIRELI:12144365000179	915429411077836183 7	11/04/2018 a 11/04/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3F.FA.C5.91.F0.06.F1.C2.DB.74.2B.51.
AC.62.A2.46.90.1A.19.DA-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2018 às 14:20:35

EE.A8.7A.50.C5.3C.6B.DC
E5.9E.40.80.7F.06.EC.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.144.365/0001-79

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 894.304,36	R$ 1.433.559,34
CIRCULANTE	R$ 739.891,21	R$ 1.124.566,09
DISPONIBILIDADE	R$ 386.888,23	R$ 811.881,26
CAIXA	R$ 203.908,79	R$ 398.964,87
CAIXA MATRIZ	R$ 203.908,79	R$ 398.964,87
BANCOS C/ MOVTO	R$ 18.121,75	R$ 1.717,92
UNICRED DAS FRONTEIRAS	R$ 18.121,75	R$ 1.717,92
APLICACOES LIQUIDACAO IMEDIATA	R$ 164.857,69	R$ 411.198,47
APLICACAO BB CURTO PRAZO BBRASIL SA	R$ 164.857,69	R$ 411.198,47
CREDITOS	R$ 174.618,37	R$ 138.891,70
CREDITO DE CLIENTES	R$ 174.138,37	R$ 137.149,04
14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	R$ (0,00)	R$ 30.946,01
ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO OES	R$ (0,00)	R$ 1.892,34
CONSORCIO DA REG DO RIO SARG DE INT MUN	R$ 747,55	R$ 155,68
EPAGRI	R$ (0,00)	R$ 266,90
FMAS DE AMPERE	R$ (0,00)	R$ 284,25
FMAS DE GUARACIABA	R$ (0,00)	R$ 110,00
FMAS DE MONDAI	R$ (0,00)	R$ 580,35
FMAS GUARUJA DO SUL	R$ (0,00)	R$ 696,03
FMAS SMOESTE	R$ 82.036,25	R$ 19.533,66
(-) FUMCBM	R$ 4.754,22	R$ (0,00)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE DIO	R$ (0,00)	R$ 3.424,23
FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL DE SAO JO	R$ (0,00)	R$ 83,55
fundo municipal de saude de campo ere	R$ (0,00)	R$ 177,00
fundo municipal de saude de Capanema	R$ (0,00)	R$ 886,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CER	R$ (0,00)	R$ 3.968,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ENEAS MARQUE	R$ (0,00)	R$ 107,40
fundo municipal de saude de palmitos	R$ (0,00)	R$ 29,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA IZABEL	R$ (0,00)	R$ 399,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO MIGUEL DO	R$ (0,00)	R$ 112,50
fundo municipal de tigrinhos	R$ (0,00)	R$ 603,30
fundo municipal dos direitos da crianca	R$ (0,00)	R$ 80,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.FA.C5.91.F0.06.F1.C2.DB.74.2B.51.AC.62.A2.46.90.1A.19.DA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.144.365/0001-79

Número de Ordem do Livro: 8

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	892.091.929-15
N° de Série do Certificado	453480462193090532
Nome do Signatário	ATY ROBERTO GIORDANI:89209192915
Autoridade Certificadora Emissora	AC CAIXA PF v2
Validade	07/04/2016 a 07/04/2019

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	017.039.059-46
N° de Série do Certificado	9154294110778361837
Nome do Signatário	A E M OESTE COMERCIAL EIRELI:12144365000179
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB
Validade	11/04/2018 a 11/04/2019

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.144.365/0001-79

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI	R$ (0,00)	R$ 762,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO	R$ (0,00)	R$ 377,40
prefeitura municipal de perola do oeste	R$ (0,00)	R$ 202,09
prefeitura municipal de sao carlos	R$ (0,00)	R$ 653,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA	R$ (0,00)	R$ 1.352,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE SMOESTE	R$ (0,00)	R$ 12.397,49
prefeitura municipal de tigrinhos	R$ (0,00)	R$ 561,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	R$ (0,00)	R$ 504,25
(-) PREFEITURA MUNICIPAL SAO LOURENÇO DO OE	R$ 512,00	R$ (0,00)
(-) PREF MUNICIPAL SMOESTE RESTOS	R$ 70.758,54	R$ (0,00)
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO	R$ (0,00)	R$ 4.087,26
ADIANTAMENTOS P/ DESPESAS	R$ (0,00)	R$ 1.742,66
ADIANTAMENTO P/EMPREGADOS	R$ (0,00)	R$ 1.742,66
(-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R$ 480,00	R$ (0,00)
(-) BEBIDAS JACOMELLI LTDA	R$ 480,00	R$ (0,00)
ESTOQUES	R$ 178.384,61	R$ 173.793,13
MERCADORIAS	R$ 178.384,61	R$ 173.793,13
NAO CIRCULANTE	R$ 154.413,15	R$ 308.993,25
INVESTIMENTOS	R$ 5.448,40	R$ 5.639,57
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA - UNICRED/SC	R$ 5.448,40	R$ 5.639,57
IMOBILIZADO	R$ 148.214,75	R$ 302.603,68
BENS EM OPERAÇÃO	R$ 175.176,31	R$ 350.788,31
HARDWARE	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
MAQUINAS, EQUIP E FERRAMENTAS	R$ 2.524,00	R$ 41.086,00
MOVEIS E UTENSILIOS	R$ 7.777,01	R$ 7.777,01
VEICULOS	R$ 162.875,30	R$ 299.925,30
(-) (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R$ (26.961,56)	R$ (48.184,63)
(-) (-)DEPREC ACUM HARDWARE	R$ (892,47)	R$ (1.292,47)
(-) (-)DEPREC ACUM MAQS EQUIP E FERRAMENTAS	R$ (500,93)	R$ (3.364,80)
(-) (-)DEPREC ACUM MOVEIS E UTENCILIOS	R$ (2.495,07)	R$ (3.272,77)
(-) (-)DEPREC ACUM VEICULOS	R$ (23.073,09)	R$ (40.234,59)
INTANGIVEL	R$ 750,00	R$ 750,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.FA.C5.91.F0.06.F1.C2.DB.74.2B.51.AC.62.A2.46.90.1A.19.DA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.144.365/0001-79

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPSAL DE SAUDE DE SANTA HELEN	R$ 4.910,14	R$ 1.285,19
HOSPITAL MUNICIPAL ANCHIETENSE	R$ (0,00)	R$ 271,10
MUNICIPIO DE BELMONTE	R$ 4.683,48	R$ 1.345,65
municipio de capanema	R$ (0,00)	R$ 4.727,68
MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES	R$ (0,00)	R$ 53,70
MUNICIPIO DE FLOR DO SERTAO	R$ 147,06	R$ 81,72
municipio de francisco beltrao	R$ (0,00)	R$ 1.329,08
MUNICIPIO DE IPORA DO OESTE	R$ (0,00)	R$ 296,10
municipio de modelo	R$ (0,00)	R$ 714,78
municipio de palmitos	R$ (0,00)	R$ 41,31
MUNICIPIO DE PRANCHITA	R$ (0,00)	R$ 8.448,08
MUNICIPIO DE PRIMCESA	R$ (0,00)	R$ 2.585,80
MUNICIPIO DE RIQUEZA	R$ 611,80	R$ 2.822,55
MUNICIPIO DE ROMELANDIA	R$ (0,00)	R$ 57,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	R$ (0,00)	R$ 1.199,05
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINHO	R$ (0,00)	R$ 490,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CEDRO	R$ 803,10	R$ 3.801,05
municipio de sao miguel da boa vista	R$ (0,00)	R$ 567,26
prefeitura do municipio de renascenca	R$ (0,00)	R$ 94,00
prefeitura municipal de aguas de chapeco	R$ (0,00)	R$ 149,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE	R$ 1.368,90	R$ 502,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA	R$ 1.276,93	R$ 2.652,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL	R$ (0,00)	R$ 2.717,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI	R$ (0,00)	R$ 1.794,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERE	R$ (0,00)	R$ 85,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO	R$ (0,00)	R$ 50,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEI	R$ (0,00)	R$ 7.046,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	R$ (0,00)	R$ 2.055,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA DO SUL	R$ (0,00)	R$ 2.043,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA	R$ 316,50	R$ 316,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	R$ 289,00	R$ 2.195,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	R$ 922,90	R$ 94,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.FA.C5.91.F0.06.F1.C2.DB.74.2B.51.AC.62.A2.46.90.1A.19.DA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.144.365/0001-79

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DHIOZER DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 849,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BRUSTO LTDA	R$ 441,74	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA FRUTAS REAL LTDA	R$ 420,00	R$ 305,00
DISTRIBUIDORA MILLENIUM LTDA	R$ 0,00	R$ 850,52
DISTRIBUIDORA MODENUTI COM DE UTENSILIOS	R$ 0,00	R$ 286,39
DISTRIBUIDORA TOZZO LTDA	R$ 2.711,16	R$ 0,00
ELEBAT ALIMENTOS S.A.	R$ 1.061,21	R$ 0,00
ERVATEIRA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	R$ 980,60	R$ 0,00
GIOCA INDUSTRIA COMERCIO LTDA	R$ 0,00	R$ 9.196,84
GOEDERT LTDA	R$ 1.801,78	R$ 0,00
GTB EMPREENDIMENTOS S.A.	R$ 840,00	R$ 0,00
HIPER TEXTIL CAMA MESA E BANHO LTDA.	R$ 0,00	R$ 1.302,94
HIPER TEXTIL CAMA MESA E BANHO LTDA	R$ 663,61	R$ 5.079,39
IND. E COM. DE ARROZ FUMACENSE LTDA	R$ 1.345,00	R$ 0,00
INDUSTRIA DE TINTAS OURO LTDA	R$ 0,00	R$ 469,03
INDUSTRIA E COM. DE CONSERVAS CODORNA LT	R$ 750,00	R$ 0,00
Industrias Vitoria Ltda.	R$ 0,00	R$ 6.557,14
JULIO CEZAR PARNOFF	R$ 157,59	R$ 0,00
LACTALIS DO BRASIL	R$ 0,00	R$ 1.164,36
LORENZETTI QUIMICA LTDA	R$ 0,00	R$ 893,25
MAIS FRANGO MIRAGUAI LTDA	R$ 0,00	R$ 600,00
MARANATA SALINEIRA DO BRASIL LTDA	R$ 0,00	R$ 1.835,00
MATRIZ: Q.LIMPA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R$ 0,00	R$ 4.541,69
METALFOGOES INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGO	R$ 629,78	R$ 0,00
METALURGICA MOR S.A - MATRIZ	R$ 1.739,66	R$ 0,00
MULTI SLIM LTDA	R$ 995,71	R$ 0,00
NASCIMENTO IND. E COM. EMBALAGENS LTDA	R$ 0,00	R$ 217,40
NEWDROP QUIMICA LTDA	R$ 0,00	R$ 807,73
NILO TOZZO & CIA LTDA	R$ 777,34	R$ 1.280,37
OESA COMERCIO E REPRESENTACOES S/A	R$ 259,29	R$ 0,00
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2.527,38	R$ 427,79
PARATI S.A	R$ 0,00	R$ 1.854,23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.144.365/0001-79

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SOFTWARE	R$ 750,00	R$ 750,00
PASSIVO	R$ 894.304,36	R$ 1.433.559,34
CIRCULANTE	R$ 83.206,51	R$ 155.240,72
OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO	R$ 83.206,51	R$ 155.240,72
ADIANTAMENTO CLIENTES	R$ 1.100,36	R$ 459,00
FMAS DE BANDEIRANTE	R$ 291,36	R$ 0,00
PREFEITURA DE ITAPIRANGA	R$ 0,00	R$ 459,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE	R$ 237,80	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS	R$ 571,20	R$ 0,00
FORNECEDORES	R$ 56.434,37	R$ 98.392,84
ANDRESSO BOFF05955089950	R$ 0,00	R$ 756,50
APTI ALIMENTOS LTDA	R$ 163,03	R$ 0,00
ARSU DE FCO BELTRAO E REGIAO	R$ 3.168,94	R$ 0,00
ATACADÃO. DISTR. COM. E IND LTDA	R$ 233,46	R$ 3.801,68
BIANCHINI IND DE PLASTICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 489,45
BIGOLIN DISTR. DE ALIMENTOS LTDA	R$ 353,53	R$ 0,00
BOCCHI ATACADO LTDA - PR	R$ 918,35	R$ 2.810,67
BRF - BRASIL FOODS SA	R$ 0,00	R$ 972,40
CAMBUCI SA - BA30	R$ 0,00	R$ 3.731,76
CASA DI CONTI LTDA	R$ 2.429,22	R$ 2.510,77
COMERCIAL DESTRO LTDA	R$ 1.633,61	R$ 4.726,96
COMERCIAL SABEDOTT LTDA	R$ 0,00	R$ 510,45
Comercio de Carnes Finco Ltda.	R$ 0,00	R$ 127,26
CONFORTIN DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS	R$ 272,00	R$ 0,00
CONSORCIO GAMBATTO, GRUPO C108 QUOTA 17	R$ 4.667,94	R$ 0,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	R$ 450,00	R$ 0,00
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	R$ 641,08	R$ 444,14
COOPERATIVA REG DE COMERC DO EXTREMO OES	R$ 0,00	R$ 15.120,00
COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA	R$ 2.570,53	R$ 1.659,96
COOP REG AGROP SUL CATARINENSE	R$ 0,00	R$ 312,00
DANNY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L	R$ 0,00	R$ 1.008,00
DCONDOR HBL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	R$ 0,00	R$ 489,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.FA.C5.91.F0.06.F1.C2.DB.74.2B.51.AC.62.A2.46.90.1A.19.DA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.144.365/0001-79

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
NAO CIRCULANTE	R$ 46.165,44	R$ 64.498,78
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 46.165,44	R$ 64.498,78
BANCO PSA FINANCE BRASIL SA	R$ 46.165,44	R$ 46.165,44
EMPRESTIMO UNICRED	R$ 0,00	R$ 18.333,34
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 764.932,41	R$ 1.213.819,84
CAPITAL REALIZADO	R$ 764.932,41	R$ 1.213.819,84
CAPITAL SOCIAL	R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R$ 676.932,41	R$ 1.125.819,84
LUCROS ACUMULADOS	R$ 676.932,41	R$ 1.125.819,84

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.144.365/0001-79

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PARATI S.A	R$ 4.063,23	R$ 0,00
PATRIMONIAL COM EQUIP ELETRICOS E ELETRO	R$ 59,37	R$ 0,00
PATRIMONIAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	R$ 106,49	R$ 163,49
PEDRO MUFFATO CIA LTDA	R$ 0,00	R$ 600,93
PERFYACO METAIS LTDA	R$ 0,00	R$ 3.443,17
PIETROBON E CIA. LTDA.	R$ 503,26	R$ 923,90
PLASNEW UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 369,76	R$ 0,00
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R$ 734,15	R$ 666,32
RWR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 6.320,25	R$ 1.686,01
STELLA DORO ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 2.575,89
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	R$ 0,00	R$ 4.390,00
TECIDOS MN LTDA	R$ 4.047,20	R$ 0,00
TIO ROQUE ATACADO DE ALIM. LTDA FILIAL 1	R$ 0,00	R$ 993,46
TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	R$ 0,00	R$ 880,00
TRAFOLUX BRASIL EQUIP. DE ENERGIA LTDA	R$ 518,51	R$ 0,00
TRITEC INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 2.941,46
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	R$ 2.758,61	R$ 1.987,54
OBRIGACOES FISCAIS	R$ 5.756,37	R$ 18.340,93
IRRF A RECOLHER	R$ 0,00	R$ 12,63
ISS A RECOLHER	R$ 138,27	R$ 198,66
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R$ 5.618,10	R$ 18.129,64
OBRIGACOES SOCIAIS	R$ 3.621,45	R$ 7.421,31
FGTS A RECOLHER	R$ 122,45	R$ 466,86
INSS A RECOLHER	R$ 345,53	R$ 661,80
PRO-LABORE A PAGAR	R$ 1.946,43	R$ 2.059,74
SALARIOS A PAGAR	R$ 1.207,04	R$ 4.232,91
PROVISOES	R$ 465,84	R$ 3.559,97
PROVISAO DE FERIAS	R$ 431,34	R$ 3.296,28
ENCARGOS SOCIAS S/ PROVISOES - FGTS	R$ 34,50	R$ 263,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 15.828,12	R$ 27.066,67
BANCO PSA FINANCE BRASIL SA	R$ 15.828,12	R$ 0,00
EMPRESTIMO BBRASIL - PROGER	R$ 0,00	R$ 27.066,67

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ:12.144.365/0001-79
RUA DOM PEDRO II450 CENTRO
89900-000 SAO MIGUEL DO OESTE SC

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	Valores 01/01/2017 a 31/12/2017	01/01/2016 a 31/12/2016
FLUXO DE CAIXA ATIVIDADE OPERACIONAIS		
(+)Recebimento de Clientes	2.763.556,89	1.871.833,07
(+)Indenizações Recebidas	0,00	0,00
(+)Devolução de Compras	9.133,82	3.225,30
(+)Ipostos a Recuperar	0,00	0,00
(+)Adiantamento de Clientes	0,00	237,80
(-)Estorno Adiantamento de Clientes	529,16	0,00
(-)Devolução de Vendas	23.845,09	3.911,22
(-)Adiantamento de Despesas Futuras	1.742,66	0,00
(-)Pagamentos de Fornecedores	1.651.565,10	1.388.472,02
(-)Pagamentos de Empregados e Encargos Sociais	53.451,09	29.095,12
(-)Pagamentos de Impostos e Contribuições	167.048,23	113.554,21
(-)Pagamentos de Despesas Administrativas	83.334,96	60.615,77
(+)Estorno Pagamentos de Empregados e Encargos Sociais	91,77	0,00
(+)Recebimentos de Receitas Financeiras e Outras Receitas	7.140,69	3.968,78
(+)Estorno Despesas Administrativas	2.072,36	0,00
(+)Estorno Despesas Bancárias	29,50	63,00
(-)Pagamentos de Despesas Financeiras	15.416,22	2.155,53
(-)Distribuição de Lucros e Dividendos	200.000,00	0,00
(=)Caixa Líquido das Atividades Operacionais	585.092,52	281.524,08
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+)Venda de Bens do Ativo Imobilizado	61.890,62	0,00
(-)Aquisição de Investimentos	0,00	0,00
(-)Aquisições de Ativos Imobilizado	223.562,00	30.000,00
(=)Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(161.671,38)	(30.000,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+)Empréstimos e Financiamentos Tomados	20.000,00	0,00
(+)Integralização de Capital Social	0,00	0,00
(-)Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	18.428,11	1.319,01
(=)Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	1.571,89	(1.319,01)
(=)AUMENTO/DIMINUIÇÃO LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	424.993,03	250.205,07
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:	386.888,23	136.683,16
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:	811.881,26	386.888,23
Variação Líquida:	424.993,03	250.205,07

SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2017

MOISES LUIZ BOFF
ADMINISTRADOR
CPF: 017.039.059-46

Aty Roberto Giordani
Contador
CRC: SC-021996/O-0 SC
CPF: 892.091.929-15

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 12.144.365/0001-79
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA LÍQUIDA	R$ 1.735.248,01	R$ 2.523.199,39
Receita Líquida	R$ 1.735.248,01	R$ 2.523.199,39
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R$ (1.278.809,91)	R$ (1.686.574,27)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R$ (1.278.809,91)	R$ (1.686.574,27)
LUCRO BRUTO	R$ 456.438,10	R$ 836.625,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (114.894,76)	R$ (197.776,87)
(-) Despesas c/Vendas	R$ (150,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Administrativas	R$ (81.708,07)	R$ (133.958,57)
(-) Despesas c/Pessoal	R$ (31.224,01)	R$ (60.404,87)
(-) Despesas Tributárias	R$ (1.812,67)	R$ (3.413,43)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	R$ 341.543,35	R$ 638.848,25
(-) RESULTADO FINANCEIRO	R$ (2.498,82)	R$ (3.360,23)
(-) Despesas Financeiras	R$ (12.770,19)	R$ (21.716,36)
Receitas Financeiras	R$ 10.271,37	R$ 18.356,13
Venda de Bens do Ativo Imobilizado	R$ 0,00	R$ 13.399,41
RESULTADO OPERACIONAL	R$ 339.044,53	R$ 648.887,43
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R$ 339.044,53	R$ 648.887,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.FA.C5.91.F0.06.F1.C2.DB.74.2B.51.AC.62.A2.46.90.1A.19.DA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ:12.144.365/0001-79

RUA DOM PEDRO II450 CENTRO

89900-000 SAO MIGUEL DO OESTE SC

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA

DESCRIÇÃO	Valores 01/01/2017 a 31/12/2017	01/01/2016 a 31/12/2016
(=)SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	676.932,41	395.887,88
(+)Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL:		
(-) Parcela dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00	58.000,00
REVERSÕES DE RESERVAS		
(+) Reservas de Contingência	0,00	0,00
(+) Reservas de Lucros a Realizar	0,00	0,00
(+) Realização de Reavaliações	0,00	0,00
(+)Lucro Líquido do Exercício	648.887,43	339.044,53
(+) Compensação de Prejuízos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS		
(-)Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	200.000,00	0,00
(=)SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.125.819,84	676.932,41

SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2017

MOISES LUIZ BOFF
ADMINISTRADOR
CPF: 017.039.059-46

Aty Roberto Giordani
Contador
CRC: SC-021996/O-0 SC
CPF: 892.091.929-15

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ 12.144.365/0001-79 Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	Código da Agilutinação das Contas de Patrimônio Líquido	CAPITAL SOCIAL (R$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2017			676.932,41	764.932,41
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO31/12/2017		88.000,00	648.887,43	648.887,43
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS			(-)200.000,00	(-)200.000,00
Saldo Final em 31.12.2017		88.000,00	1.125.819,84	1.213.819,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
3F.FA.C6.91.F0.06.F1.C2.DB.74.2B.51.AC.62.A2.46.90.1A.19.DA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 5.0.1 do Visualizador

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

		31/12/2016		31/12/2017
Caixa	R$	203.908,79	R$	398.964,87
Bancos	R$	18.121,75	R$	1.717,92
Aplicação Financeira	R$	164.857,69	R$	411.198,47
Total	R$	**386.888,23**	R$	**811.881,26**

a) Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras com prazo de vencimento de até 90 dias.

Nota 05 - Contas a receber de clientes

	31/12/2016	31/12/2017
Duplicatas em aberto:	174.138,37	137.149,04

Para reduzir o risco de crédito, a empresa adota como método a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecendo um limite de crédito de acordo com o perfil analisado com base em informações financeiras e acompanhamento permanente do seu saldo devedor.

Nota 06 – Estoques

		31/12/2016		31/12/2017
Mercadorias para Revenda	R$	178.384,61	R$	173.793,13

a) Os estoques da empresa foram avaliados pelo custo médio de compra e/ou produção.

Nota 07 – Investimentos

		31/12/2016		31/12/2017
Unicred	R$	5.448,40	R$	5.639,57

a) Investimentos Societários
Os investimentos societários realizados referem-se a aquisição de cotas capitais, em sociedade cooperativas de crédito, incorporado pelas distribuições de sobras e juros recebidos, os quais estão avaliados pelo método de custo.

Nota 08 – Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, sendo que as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida-útil empresarial do bem.

IMOBILIZADO	%	Saldo da Conta em:	Dep.Acum. em:	Saldo da Conta em:	Dep.Acum. em:
		31/12/2016	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2017
Hardware	20,00	2.000,00	892,47	2.000,00	1.292,47
Maquinas, Equip.o Ferramentas	10,00	2.524,00	500,93	41.086,00	3.384,80
Móveis e Utensílios	10,00	7.777,01	2.496,07	7.777,01	3.272,77
Veículos	20,00	162.875,30	23.073,09	299.925,30	40.234,59
Totais	–	**175.176,31**	**26.961,56**	**350.788,31**	**48.184,63**

a) Vidas Úteis e Taxas de Depreciação
A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela Administração da empresa.

b) Movimentação do Imobilizado

IMOBILIZADO	Saldo da Conta em:	Adições	Alienações	Saldo da Conta em:
	31/12/2016			31/12/2017
Hardware	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Maquinas, Equip.o Ferramentas	2.524,00	38.562,00	0,00	41.086,00
Móveis e Utensílios	7.777,01	0,00	0,00	7.777,01
Veículos	162.875,30	213.000,00	75.950,00	299.925,30
Totais	**175.176,31**	**251.562,00**	**75.950,00**	**350.788,31**

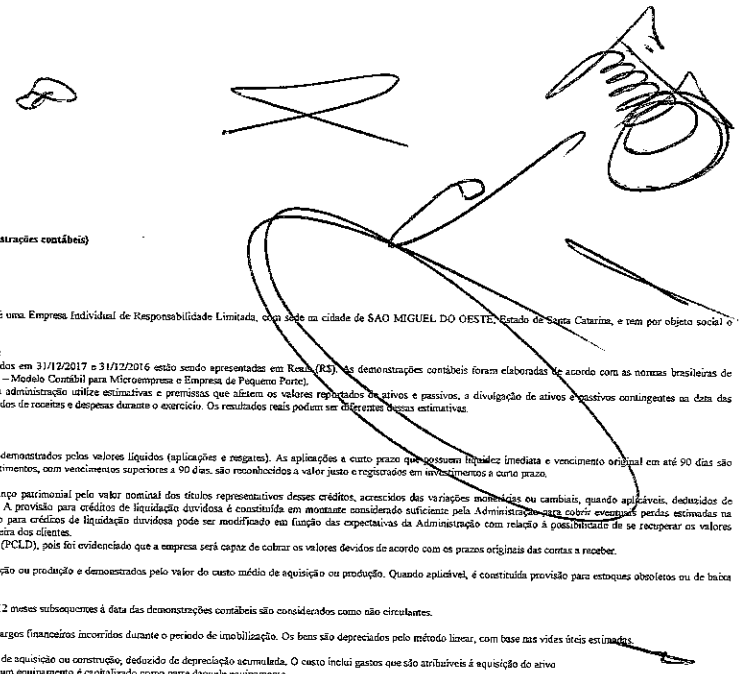

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Findas em 31/12/2017 e 31/12/2016
Valores expressos em Reais (R$)

Nota 01 – Contexto Operacional
A empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na cidade de SAO MIGUEL DO OESTE, Estado de Santa Catarina, e tem por objeto social o Comércio por atacado e varejo de mercadorias em geral.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31/12/2017 e 31/12/2016 estão sendo apresentadas em Reais (R$). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, Resoluções CFC nº 1.418/2012 (ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte).
A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis
(a) Caixa e Equivalentes de Caixa
Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.
(b) Contas a Receber
Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.
Não houve provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), pois foi evidenciado que a empresa será capaz de cobrar os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.
(c) Estoques
Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo valor do custo médio de aquisição ou produção. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.
(d) Não Circulante
Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.
(e) Imobilizado
O imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de imobilização. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.
(e.1) Reconhecimento e mensuração
Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são atribuíveis à aquisição do ativo
O software adquirido que seja parte da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.
Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos em outras receitas/despesas de operações continuadas.
(e.2) Gastos subsequentes
São incorporados somente nos casos em que os benefícios econômicos futuros sejam auferidos para a entidade. Quanto aos gastos incorridos com manutenção ou reparos recorrentes, estes são reconhecidos no resultado do exercício.
(e.3) Depreciação
Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo mobilizado, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.
As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado para o exercício corrente e exercícios comparativos são definidas pelos gestores, conforme especificidade do ativo. Em média, foram assim estimadas:

DESCRIÇÃO	TAXA DE DEPRECIAÇÃO
Veículos	20% a.a.
Móveis e utensílios	10% a.a.
Máquinas/equipamentos/ferramentas	10% a.a.
Equipamentos de informática/Hardware	20% a.a.

Os métodos de depreciação e vida útil são revistos a cada exercício e ajustados caso seja apropriado
d) Obras em Andamento
Representam o valor bruto dos custos relacionados diretamente a projetos específicos de adequação predial e obras civis que agregam vida útil ao imóvel. Na medida em que forem concluídas e entrarem em operação, serão reclassificadas em conta específica e serão submetidas à depreciação, conforme a vida útil empresarial.
(f) Ativos Intangíveis
Cessões de direito de uso e licenças de uso de software estão contabilizadas no grupo intangível, por se tratarem de bens incorpóreos, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.
Trata-se de gastos incorridos, que atendem aos critérios de reconhecimento e mensuração para serem ativados, diretamente associados a software identificáveis e únicos.
São mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada.
(f.1) Gastos subsequentes
São incorporados ao ativo somente quando implicam aumento de benefícios econômicos futuros.
(f.2) Amortização
É efetuada com base no método linear, sendo reconhecida no resultado pela vida útil estimada dos ativos, a partir da data que estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e exercícios comparativos são:
Licença de uso de software 1 – 5 anos
Os métodos de amortização e as vidas úteis são revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado.
(g) Benefícios a Empregados
Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.
(h) Receitas e Despesas
A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

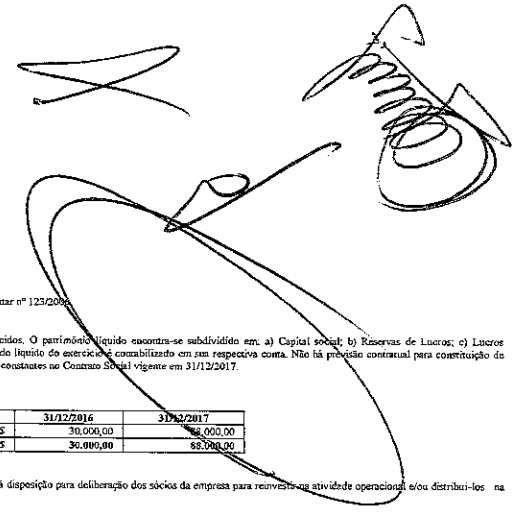

Nota 09 – Tributos
a) Simples Nacional
A empresa é optante pelo Simples Nacional, e apura os seus tributos a pagar de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.

Nota 10 – Patrimônio Líquido
O Patrimônio líquido corresponde ao valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos. O patrimônio líquido encontra-se subdividido em: a) Capital social; b) Reservas de Lucros; c) Lucros Acumulados a Distribuir; d) Ajuste de Avaliação Patrimonial, e) Lucros e Prejuízos Acumulados. O resultado líquido do exercício é contabilizado em sua respectiva conta. Não há previsão contratual para constituição de reservas. O capital social da empresa é de R$ 88.000,00, e é formado por cotas partes referentes aos sócios constantes no Contrato Social vigente em 31/12/2017.

a) Quotas Partes Sócios

Titular	%		31/12/2016	31/12/2017
MOISES LUIZ BOFF	100	R$	30.000,00	88.000,00
Totais	100	R$	**30.000,00**	**88.000,00**

b) Natureza e Finalidade das Reservas
Resultados Acumulados: é proveniente dos lucros e/ou prejuízos apurados em cada exercício social, e estão à disposição para deliberação dos sócios da empresa para reinvestir na atividade operacional e/ou distribuí-los na forma de Lucros Distribuídos.

Nota 11 – Receitas Operacionais
Abaixo apresentamos a conciliação das receitas brutas para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

		31/12/2016		31/12/2017
Receita Operacional Bruta				
Revenda de Mercadorias	R$	2.009.467,46	R$	3.004.439,24
Total da Receita Operacional Bruta	**R$**	**2.009.467,46**	**R$**	**3.004.439,24**
Deduções sobre a Receita Bruta				
Devolução de Vendas	R$	161.403,51	R$	301.831,95
Simples Nacional	R$	112.814,14	R$	179.407,90
Total das Deduções sobre a Receita	**R$**	**274.219,45**	**R$**	**481.239,85**
Receita Operacional Líquida	**R$**	**1.735.248,01**	**R$**	**2.523.199,39**

Nota 12 – Despesas e Custos por Natureza
Abaixo apresentamos a composição dos custos e despesas por natureza, apresentadas na demonstração do resultado do exercício, apropriadas pelo regime de competência:

		31/12/2016		31/12/2017
Administrativas	R$	81.708,07	R$	133.958,57
Financeiras	R$	12.770,19	R$	21.716,36
Trabalhistas	R$	30.731,94	R$	57.140,67
Tributárias	R$	1.812,67	R$	3.413,43
Provisões	R$	492,07	R$	3.264,20
Total	R$	**127.664,94**	R$	**219.493,23**

Nota 13 – Provisão para contingências
A administração declara não haver informação sobre eventos relevantes que impliquem na constituição de reservas para contingência

Nota 14 – Continuidade dos Negócios
A Administração não identificou **nenhuma** incerteza relevante sobre a capacidade da empresa de dar continuidade as suas atividades nos próximos 12 meses.

Nota 15 – Teste de Recuperabilidade para Ativos (Impairment)
A administração da empresa, ao analisar a ocorrência de perda do valor de mercado, obsolescência ou quebra, chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não existe informação relevante de não recuperabilidade.

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PREGÃO N° 48/2018 PROCESSO 189/2018 – TIPO PRESENCIAL

Prezado Senhor,

A empresa .A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME , com sede à DOM PEDRO II N 450 cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE , Estado de SANTA CATARINA inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365-0001-79, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

MANFRINOPOLIS PR DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018 .

MOISES LUIZ BOFF CPF 017.039.059-46
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450 SMO SC
Deverá ser impresso com o timbre da empresa
Documento deve ser entregue dentro do envelope 01 proposta.

ANEXO V

PREGÃO N° 48/2018 PROCESSO 189/2018 – TIPO PRESENCIAL

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial n° 48/2018 , pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso de procedimento licitatório.

MANFRINOPOLIS PR DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018 .

MOISES LUIZ BOFF CPF 017.039.059-46
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450 SMO SC

Deverá ser impresso com o timbre da empresa
Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79

ANEXO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PREGÃO N° 48/2018 PROCESSO 189/2018 – TIPO PRESENCIAL

(A a.e.m oeste comercial eireli me CNPJ N 12.144.365/0001-79 sediada na Rua DOM PEDRO II N 450 , bairro, CENTRO , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão N º48/2018 , DECLARA:

Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecera os materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Declara que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada;

(*A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME*), neste ato representada por seus sócios MOISES LUIZ BOFF DECLARA(M) sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vinculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

MANFRINOPOLIS /PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Assinatura do representante legal sob carimbo

3.101.299 CPF 017.039.059-46

12.144.365/0001-79

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49 63221248

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79

ANEXO IX

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PREGÃO N° 48/2018 PROCESSO 189/2018 – TIPO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA POSSUI CONTA CORRENTE JUNTO A AGÊNCIA BANCÁRIA

A Comissão de Licitações da Prefeitura de MANFRINOPOLIS:

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a Modalidade Pregão Presencial nº 48/2018, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que possuímos conta corrente junto a agências bancárias, para fins de depósitos por parte da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul/PR caso formos vencedores do certame. Segue abaixo a identificação da mesma

Banco: nº do Brasil 001 Agência: nº0599-1
C/C: nº43868-5
Empresa:A.E.M oeste comercial ltda me

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

MANFRINOPOLIS /PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2018

(*Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente*)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO N° 48/2018 PROCESSO 189/2018 – TIPO PRESENCIAL

PROPONENTE A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
ENDEREÇO.DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE.
CNPJ:12.144.365/0001-79 FONE/FAX:(049 63221248 .)

O representante legal da empresa A.E.M oeste comercial eireli me na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N°48/2018 , instaurado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

MANFRINOPOLIS PR DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018 .

MOISES LUIZ BOFF CPF 017.039.059-46
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
12.144.365/0001-79
DOM PEDRO II N 450 SMO SC
Deverá ser impresso com o timbre da empresa
Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento

ANEXO III

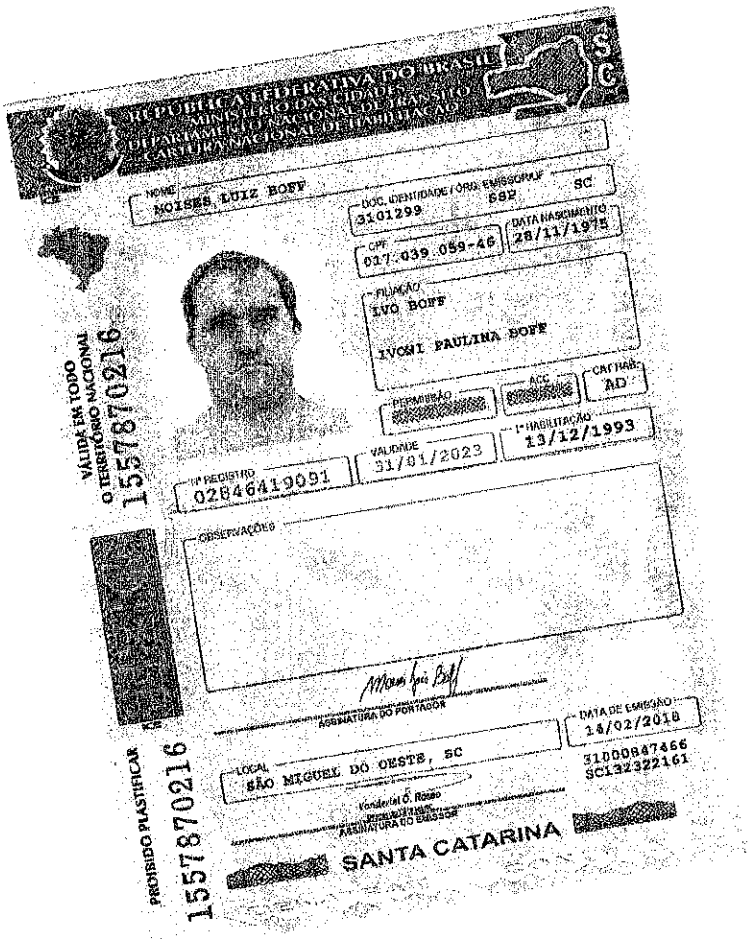

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.875-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 306818051808382504701; Data: 18/05/2018 08:49:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX00223-SOIU;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 48/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.094.574/0001-09 **Fornecedor :** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME **E-mail:**

Endereço : LINHA TAQUARI S/N - RURAL - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP 89990-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: AMARILDO PAIM HENRIQUE **CPF:** 072.695.639-26 **RG:** 4551603

Endereço representante: RUA CORONEL BERTASO 95 - SÃO FRANCISCO - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP 89990-000 **Telefone representante:** 49 33882231

E-mail representante: clebertadeu@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 3076 - SICOOB - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC **Conta:** 15788-0 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	acendedor de fogão á gás.	19,00	UNID	12,00	UNIVERSAL		12,00	228,00
002	agua sanitária (cloro Ativo) caixa com 12x1 lt Composição: Hipoclorito De Sódio E Água. Teor De Cloro Ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Principio Ativo: Hipoclorito De Sódio. Produto A Base De Cloro.	92,00	CX	33,76	LIRIO DO CAMPO		31,00	2.852,00
003	alcool em gel 480 grs/ 500 ml	190,00	UNID	6,94	ALLGEO		6,80	1.292,00
004	Balde plástico extraforte, com alça, capacidade 12 litros, indicado para construção civil e tambem em utilidades domésticas e com pegador no fundo.	75,00	UNID	19,63	ARQPLAST		19,63	1.472,25
005	Bobina saco plástico transparente picotado em rolo com 500 unidades, capacidade de 5 kg	30,00	UNID	5,75	ECOO		5,75	172,50
006	Bobina saco plástico transparente picotado em rolo com 500 unidades, capacidade de 7 kg	30,00	RL	6,65	ECOO		6,65	199,50
007	Cesta (lixeira grande) fechado em plastico capacidade 65 lts com tampa	15,00	UNID	41,40	ARQPLAST		41,40	621,00
008	Cesta (lixeira pequena) fechado em plástico capacidade 30 lts com tampa	38,00	UNID	34,97	ARQPLAST		34,97	1.328,86
009	Colher de sopa em aço inox comprimento aprox. 190 mm	156,00	UN	4,50	SIMONAGIO		4,50	702,00
010	Copo desc. 180 ml. Pacote com 100 unidades	570,00	PC	4,14	COPOSUL		4,00	2.280,00
011	Copo desc. 50 ml, pacote com 100 unidades	350,00	PC	2,12	COPOSUL		2,00	700,00
012	Desinfetante sanitário aromatizado 2 lts composição: Ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrante, corretores de PH, solvente, óleo de pinho, fragrância, corante e água. Caixa com 4 unidades	104,00	CX	19,60	LIRIO DO CAMPO		19,40	2.017,60
013	desodorizador de ambiente aerosol 400 ml	76,00	UNID	13,97	ULTRA FRESH		13,90	1.056,40
014	detergente liquido 500 ml cx 24 und. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, amido propil betaína, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável.	140,00	CX	38,56	GOTA LIMPA		38,00	5.320,00
015	escova em plastico e nylon	55,00	UNID	4,61	ECOO		4,61	253,55
016	Escova Sanitária Bola com Suporte	19,00	UNID	11,33	ECOO		11,33	215,27
017	Esponja multiuso de alta performance, dupla face de fibra sintética com abrasivo e espuma poliuretano. Pacote com 3 unidades .	440,00	PC	4,03	BRILHEX		4,03	1.773,20
021	Inseticida para moscas, baratas e formigas aerosol 300ml	35,00	UNID	10,29	INSET		10,29	360,15
023	lã de aço fardo com 14 pacotes com 8 unidades	11,00	FAR	30,71	GOTA LIMPA		30,71	337,81
024	Lenço umedecido para higiene infantil pacote com 100 unidades.	30,00	UNID	11,30	BABY BLESS		11,30	339,00

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 48/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.094.574/0001-09 **Fornecedor :** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME **E-mail:**

Endereço : LINHA TAQUARI S/N - RURAL - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP 89990-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: AMARILDO PAIM HENRIQUE **CPF:** 072.695.639-26 **RG:** 4551603

Endereço representante: RUA CORONEL BERTASO 95 - SÃO FRANCISCO - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP 89990-000 **Telefone representante:** 49 33882231

E-mail representante: clebertadeu@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 3076 - SICOOB - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC **Conta:** 15788-0 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
025	Limpa vidros 500 ml .	25,00	UNID	5,65	LIMPOMAIS		5,65	141,25
026	Limpador multiuso sem cloro pulverizador unidade 500 ml	800,00	UNID	4,94	LIRIO DO CAMPO		4,80	3.840,00
027	lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta densidade, 100% vedade quando a tampa está fechada, capacidade de 100L	10,00	UN	185,00	BOLIVAR		180,00	1.800,00
028	lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta densidade, 100% vedade quando a tampa está fechada, capacidade de 15L	34,00	UN	46,67	PLSUTIL		46,67	1.586,78
029	luva de borracha tam. Grande	35,00	UNID	6,55	VOLK		6,50	227,50
030	Luva de borracha tam. Médio	58,00	UN	6,55	VOLK		6,50	377,00
031	Luva de borracha tam. Pequeno	35,00	PAR	6,55	VOLK		6,50	227,50
032	Luva plástica estéril pacote com 100 unid.	36,00	PC	25,63	DESCARPACK		25,63	922,68
033	Pá de lixo em plástico com cabo longo 80 cm	41,00	UNID	14,45	ECOO		14,45	592,45
034	Pano de chão extra grande para limpeza pesada (80cmX90cm)	210,00	UNID	12,97	CR		12,50	2.625,00
035	Pano de louça gigante 67cm x 90 cm com barra 100% algodão	90,00	UNID	9,30	CR		9,30	837,00
036	Pano para limpeza em microfibra, Composição: 80% poliéster e 20% poliamida Tamanho: 30cm x 30cm cada"	68,00	UNID	6,03	CR		6,00	408,00
037	Papel higiênico branco picoteado folha dupla 30 mts foardo16 pac.c/4 unid.	184,00	FAR	88,50	FOFINHO		88,00	16.192,00
038	Papel toalha interfolheado branco 20 x 21cm pcte c/ 1000 und.	635,00	PC	12,47	ECOOPEL		11,50	7.302,50
039	Papel tolha branco picoteado 20cm x 100cm, fardo com 12 unidades	61,00	FAR	42,17	STYLUS		42,17	2.572,37
040	Pedra sanitária	25,00	UNID	1,63	PERFECT		1,63	40,75
042	Querosene embalagem de 1L	50,00	UN	9,65	PETRUS		9,65	482,50
043	Removedor liquido 2 litros (para banheiro e calçadas), caixa com 4 unidades	64,00	CX	44,30	LIMPO MAIS		44,30	2.835,20
044	Rodo de alumínio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio e borracha resistente e substituível, comprimento 80 cm	98,00	UN	33,50	ECOO		33,50	3.283,00
045	Rodo de alumínio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio resistente e substituivel, comprimento 40 cm	101,00	UN	23,70	ECOO		23,70	2.393,70
046	rodo de espuma/ fibra 26 centimetros	67,00	UNID	9,15	ECOO		9,15	613,05
047	sabão em barra neutro 500 grs	57,00	UNID	5,00	ZVASKI		5,00	285,00
048	sabão em pó 1Kg	192,00	KG	7,66	ASSIM		7,66	1.470,72

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 48/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.094.574/0001-09 **Fornecedor :** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME **E-mail:**

Endereço : LINHA TAQUARI S/N - RURAL - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP 89990-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: AMARILDO PAIM HENRIQUE **CPF:** 072.695.639-26 **RG:** 4551603

Endereço representante: RUA CORONEL BERTASO 95 - SÃO FRANCISCO - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP 89990-000 **Telefone representante:** 49 33882231

E-mail representante: clebertadeu@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 3076 - SICOOB - SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC **Conta:** 15788-0 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote - 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água.							
049	sabonete liquido aromatizado concentrado 5 lts	66,00	UNID	24,43	QLIMPA		24,43	1.612,38
050	saco de lixo resistente 100 lts/ 20kg pacote com 25 sacos	400,00	PC	9,50	ECOO		9,20	3.680,00
051	saco de lixo resistente 30 lts/6 kg pacote com 40 sacos	290,00	PC	8,16	ECOO		8,00	2.320,00
052	saco de lixo resistente 50 lts/ 10 kg pacote com 40 sacos	390,00	PC	10,06	ECOO		9,60	3.744,00
053	saponaceo cremoso 300grs und.	240,00	UNID	4,32	PERFECT		4,32	1.036,80
	Composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio.							
054	Toalha de rosto 40 cm x 60cm 100% algodão	30,00	UNID	13,99	CR		13,99	419,70
055	touca descartavel atoxica 100% polipropileno c/ 100 und.	50,00	PC	15,37	DESCARPACK		15,37	768,50
056	Vassoura de nylon base plastica 30 cm com cabo resistente	51,00	UNID	11,62	ECOO		11,60	591,60
057	Vassoura de nylon base plastica 30 cm sem cabo	175,00	UNID	9,45	ECOO		9,45	1.653,75
058	Vassoura de palha 40 cm resistente	195,00	UNID	16,45	COLONIAL		16,45	3.207,75

PREÇO TOTAL DO LOTE : **93.611,52**

TOTAL DA PROPOSTA : **93.611,52**

Validade da proposta: 120 dias

Prazo de entrega: 1 dia

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 22.094.574/0001-09

22.094.574/0001-09
HB SUL COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME
Linha Taquari
Interior - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

0001 39

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ:22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI.
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE: (49) 3344-3951

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 48/2018
Prezado Senhor,

A empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, com sede à Linha Taquari, Rural, São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 22.094.574/0001-09, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

São Lourenço do Oeste - SC, 26 de Dezembro de 2018.

Amarildo Pain Henrique
CPF:072.695.639-26
Administrador

22.094.574/0001-09
HB SUL COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME
Linha Taquari
Interior - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 48/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
e-mail: aemoeste@yahoo.com.br
Fone: 49 3622-1248
Dom Pedro II - 450 - CENTRO
CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

CNPJ: 12.144.365/0001-79 **Fornecedor :** A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME **E-mail:**

Endereço : DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: MOISES LUIZ BOFF **CPF:** 017.039.059-46 **RG:**

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	acendedor de fogão á gás.	19,00	UNID	12,00	CHINA		12,00	228,00
002	agua sanitária (cloro Ativo) caixa com 12x1 lt Composição: Hipoclorito De Sódio E Água. Teor De Cloro Ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Principio Ativo: Hipoclorito De Sódio. Produto A Base De Cloro.	92,00	CX	33,76	LAR		33,76	3.105,92
003	alcool em gel 480 grs/ 500 ml	190,00	UNID	6,94	FLOPS		6,94	1.318,60
004	Balde plástico extraforte, com alça, capacidade 12 litros, indicado para construção civil e tambem em utilidades domésticas e com pegador no fundo.	75,00	UNID	19,63	PLASNEW		19,63	1.472,25
005	Bobina saco plástico transparente picotado em rolo com 500 unidades, capacidade de 5 kg	30,00	UNID	5,75	GIOPACK		5,75	172,50
006	Bobina saco plástico transparente picotado em rolo com 500 unidades, capacidade de 7 kg	30,00	RL	6,65	GIOPACK		6,65	199,50
007	Cesta (lixeira grande) fechado em plastico capacidade 65 lts com tampa	15,00	UNID	41,40	RICHIOTO		41,40	621,00
008	Cesta (lixeira pequena) fechado em plástico capacidade 30 lts com tampa	38,00	UNID	34,97	RICHIOTO		34,97	1.328,86
009	Colher de sopa em aço inox comprimento aprox. 190 mm	156,00	UN	4,50	SIMONAGE		4,50	702,00
010	Copo desc. 180 ml. Pacote com 100 unidades	570,00	PC	4,14	MINAS		4,14	2.359,80
011	Copo desc. 50 ml, pacote com 100 unidades	350,00	PC	2,12	MINAS		2,12	742,00
012	Desinfetante sanitário aromatizado 2 lts composição: Ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrante, corretores de PH, solvente, óleo de pinho, fragrância, corante e água. Caixa com 4 unidades	104,00	CX	19,60	Q LIMP		19,60	2.038,40
013	desodorizador de ambiente aerosol 400 ml	76,00	UNID	13,97	UTRA FLESCH		13,97	1.061,72
014	detergente liquido 500 ml cx 24 und. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, amido propil betaína, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável.	140,00	CX	38,56	GOTA LIMPA		38,56	5.398,40
015	escova em plastico e nylon	55,00	UNID	4,61	GAUCHO		4,61	253,55
016	Escova Sanitária Bola com Suporte	19,00	UNID	11,33	BOMPACK		11,33	215,27
017	Esponja multiuso de alta performance, dupla face de fibra sintética com abrasivo e espuma poliuretano. Pacote com 3 unidades .	440,00	PC	4,03	FORT LIMP		4,03	1.773,20
018	Filme de plastico rolo com 100 metros	20,00	UN	5,99	GIOPACK		5,99	119,80
019	Filtro para bomba de chimarrão pcte com 2 uind	45,00	UNID	2,00	INCAS		2,00	90,00
020	Fósforo longo caixa com no mínimo 200 unidades	86,00	CX	3,40	PARANA		3,40	292,40

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 48/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 **Fornecedor :** A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME **E-mail:**

Endereço : DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: MOISES LUIZ BOFF **CPF:** 017.039.059-46 **RG:**

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
021	inseticida para moscas, baratas e formigas aerosol 300ml	35,00	UNID	10,29	ULTRA INSET		10,29	360,15
022	Isqueiro grande	48,00	UNID	4,16	BIC		4,16	199,68
023	lã de aço fardo com 14 pacotes com 8 unidades	11,00	FAR	30,71	ASSOLAN		30,71	337,81
024	Lenço umedecido para higiene infantil pacote com 100 unidades.	30,00	UNID	11,30	USE		11,30	339,00
025	Limpa vidros 500 ml .	25,00	UNID	5,65	GIOCA		5,65	141,25
026	Limpador multiuso sem cloro pulverizador unidade 500 ml	800,00	UNID	4,94	Q LIMP		4,94	3.952,00
027	lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta densidade, 100% vedade quando a tampa está fechada, capacidade de 100L	10,00	UN	185,00	BRANLIMPIA		185,00	1.850,00
028	lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta densidade, 100% vedade quando a tampa está fechada, capacidade de 15L	34,00	UN	46,67	RICHIOTO		46,67	1.586,78
029	luva de borracha tam. Grande	35,00	UNID	6,55	DANNY		6,55	229,25
030	Luva de borracha tam. Médio	58,00	UN	6,55	DANNY		6,55	379,90
031	Luva de borracha tam. Pequeno	35,00	PAR	6,55	DANNY		6,55	229,25
032	Luva plástica estéril pacote com 100 unid.	36,00	PC	25,63	UNIGLOVES		25,63	922,68
033	Pá de lixo em plástico com cabo longo 80 cm	41,00	UNID	14,45	LOCATTELI		14,45	592,45
034	Pano de chão extra grande para limpeza pesada (80cmX90cm)	210,00	UNID	12,97	PANO SUL		12,97	2.723,70
035	Pano de louça gigante 67cm x 90 cm com barra 100% algodão	90,00	UNID	9,30	PANO SUL		9,30	837,00
036	Pano para limpeza em microfibra, Composição: 80% poliéster e 20% poliamida Tamanho: 30cm x 30cm cada"	68,00	UNID	6,03	PANO SUL		6,03	410,04
037	Papel higiênico branco picoteado folha dupla 30 mts fardo16 pac.c/4 unid.	184,00	FAR	88,50	QUALITE		88,50	16.284,00
038	Papel toalha interfolheado branco 20 x 21cm pcte c/ 1000 und.	635,00	PC	12,47	FRANCIPEL		12,47	7.918,45
039	Papel tolha branco picoteado 20cm x 100cm, fardo com 12 unidades	61,00	FAR	42,17	NATUREZA		42,17	2.572,37
040	Pedra sanitária	25,00	UNID	1,63	NOBRE		1,63	40,75
041	Pote multi uso plástico redondo com tampa capacidade aprox. de 5,5 L	18,00	UN	14,26	RICHIOTO		14,26	256,68
042	Querosene embalagem de 1L	50,00	UN	9,65	FORTA		9,65	482,50
043	Removedor liquido 2 litros (para banheiro e calçadas), caixa com 4 unidades	64,00	CX	44,30	PERFECT		44,30	2.835,20
044	Rodo de alumínio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio e borracha resistente e substituível, comprimento 80 cm	98,00	UN	33,50	LOCATELI		33,50	3.283,00
045	Rodo de aluminio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio	101,00	UN	23,70	LOCATELI		23,70	2.393,70

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 **Fornecedor :** A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME **E-mail:**

Endereço : DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: MOISES LUIZ BOFF **CPF:** 017.039.059-46 **RG:**

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	resistente e substituível, comprimento 40 cm							
046	rodo de espuma/ fibra 26 centimetros	67,00	UNID	9,15	LOCATELI		9,15	613,05
047	sabão em barra neutro 500 grs	57,00	UNID	5,00	LAR		5,00	285,00
048	sabão em pó 1Kg	192,00	KG	7,66	KLIP		7,66	1.470,72
	Tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água.							
049	sabonete liquido aromatizado concentrado 5 lts	66,00	UNID	24,43	Q LIMP		24,43	1.612,38
050	saco de lixo resistente 100 lts/ 20kg pacote com 25 sacos	400,00	PC	9,50	AEM		9,50	3.800,00
051	saco de lixo resistente 30 lts/6 kg pacote com 40 sacos	290,00	PC	8,16	AEM		8,16	2.366,40
052	saco de lixo resistente 50 lts/ 10 kg pacote com 40 sacos	390,00	PC	10,06	AEM		10,06	3.923,40
053	saponaceo cremoso 300grs und.	240,00	UNID	4,32	PERFECT		4,32	1.036,80
	Composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio.							
054	Toalha de rosto 40 cm x 60cm 100% algodão	30,00	UNID	13,99	TOAMINE		13,99	419,70
055	touca descartavel atoxica 100% polipropileno c/ 100 und.	50,00	PC	15,37	NOBRE		15,37	768,50
056	Vassoura de nylon base plastica 30 cm com cabo resistente	51,00	UNID	11,62	CONDOR		11,62	592,62
057	Vassoura de nylon base plastica 30 cm sem cabo	175,00	UNID	9,45	PANO SUL		9,45	1.653,75
058	Vassoura de palha 40 cm resistente	195,00	UNID	16,45	COLONIAL		16,45	3.207,75

PREÇO TOTAL DO LOTE : **96.400,83**

TOTAL DA PROPOSTA : **96.400,83**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 12.144.365/0001-79

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
e-mail: aemoeste@yahoo.com.br
Fone: 49 3622-1248
Dom Pedro II - 450 - CENTRO
CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79

DECLARAÇÃO FIRMANDO QUE OS OBJETOS ATENDEM AO EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

.. A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) .MOISES LUIZ BOFF portador (a) da Carteira de Identidade n.3.101.299 CPF n. 017.039.059-46 declara, sob as penas da lei, que os objetos

ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital.

indicar o prazo de validade da proposta, de no mínimo 60 (MÊS) dias contados da data de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação

MANFRINOPOLIS /PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Representante Le

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
e-mail: aemoeste@yahoo.com.br
Fone: 49 3622-1248
Dom Pedro II - 450 - CENTRO
CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 48/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.255.660/0001-74 **Fornecedor :** GILSON GILBERTO LISE - EPP **E-mail:** GIGALICITACAO@GMAIL.COM

Endereço : RUA SAO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-720 **Telefone:** 4635240546 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9022645312 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: GILSON GILBERTO LISE **CPF:** 697.691.259-20 **RG:** 52337330

Endereço representante: RUA SAO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-720 **Telefone representante:** 4635240546

E-mail representante: GIGALICITACAO@GMAIL.COM

Banco: 104 - CEF **Agência:** 601 - CEF - Fraiburgo/SC **Conta:** 2236-7 **Data de abertura:** 02/02/2201

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	agua sanitária (cloro Ativo) caixa com 12x1 lt Composição: Hipoclorito De Sódio E Água. Teor De Cloro Ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Principio Ativo: Hipoclorito De Sódio. Produto A Base De Cloro.	92,00	CX	33,76	TNT	WATER CLEAN	33,00	3.036,00
034	Pano de chão extra grande para limpeza pesada (80cmX90cm)	210,00	UNID	12,97	VIAPANO	PANO LIMPEZA PESADA	12,50	2.625,00
037	Papel higiênico branco picoteado folha dupla 30 mts foardo16 pac.c/4 unid.	184,00	FAR	88,50	QUALITE	INFERFOLHEADO	88,00	16.192,00
038	Papel toalha interfolheado branco 20 x 21cm pcte c/ 1000 und.	635,00	PC	12,47	KLEENEX	PICOTEADO PADRAO	12,40	7.874,00
043	Removedor liquido 2 litros (para banheiro e calçadas), caixa com 4 unidades	64,00	CX	44,30	TNT	REMOCLEAN	44,00	2.816,00
048	sabão em pó 1Kg Tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água.	192,00	KG	7,66	CLASS	CONVENCIONAL	7,40	1.420,80
050	saco de lixo resistente 100 lts/ 20kg pacote com 25 sacos	400,00	PC	9,50	CCS	100LTS	9,00	3.600,00
051	saco de lixo resistente 30 lts/6 kg pacote com 40 sacos	290,00	PC	8,16	CCS	30 LTS	7,90	2.291,00
052	saco de lixo resistente 50 lts/ 10 kg pacote com 40 sacos	390,00	PC	10,06	CCS	50LTS	9,70	3.783,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 43.637,80

TOTAL DA PROPOSTA : 43.637,80

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 365 dias

GILSON GILBERTO LISE - EPP
CNPJ: 04.255.660/0001-74

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

001196

GIGA
INFORMÁTICA

CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312
GILSON GILBERTO LISE - EPP

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 48/2018

Prezado Senhor,

A empresa GILSON GILBERTI LISE ME, com sede à RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, cidade de FRANCISCO BELTRAO, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.255.660/0001-74, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Francisco Beltrão, 27 de Dezembro de 2018.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

Nome da empresa proponente:GILSON GILBERTO LISE ME
Número do CNPJ: 04.255.660/0001-74
Endereço completo: RUA SÃO MATEUS 580 INDUSTRIAL F. BELTRÃO - PR

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 48/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.340.608/0001-89 **Fornecedor :** SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **E-mail:** siprolimp@gmail.com

Endereço : ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE 14 - INDUSTRIAL - MARIÓPOLIS/PR - CEP 85525-000 **Telefone:** (46) 3226-1241 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9026821980 **Contador:** FERNANDA POLO **Telefone contador:** (46) 3226-1244

Representante: NESTOR LUIZ SIMIONATO **CPF:** 518.588.199-20 **RG:** 40266534

Endereço representante: ALAMEDA OITO 860 - CENTRO - MARIÓPOLIS/PR - CEP 85525-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 8275-9 - MARIÓPOLIS - MARIÓPOLIS/PR **Conta:** 14248-4 **Data de abertura:** 01/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	agua sanitária (cloro Ativo) caixa com 12x1 lt Composição: Hipoclorito De Sódio E Água. Teor De Cloro Ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Principio Ativo: Hipoclorito De Sódio. Produto A Base De Cloro.	92,00	CX	33,76	SIPROLIMP		33,76	3.105,92
003	alcool em gel 480 grs/ 500 ml	190,00	UNID	6,94	SIPROGEL		6,94	1.318,60
004	Balde plástico extraforte, com alça, capacidade 12 litros, indicado para construção civil e tambem em utilidades domésticas e com pegador no fundo.	75,00	UNID	19,63	ARQPLAST		19,63	1.472,25
007	Cesta (lixeira grande) fechado em plastico capacidade 65 lts com tampa	15,00	UNID	41,40	ARQPLAST		41,40	621,00
008	Cesta (lixeira pequena) fechado em plástico capacidade 30 lts com tampa	38,00	UNID	34,97	ARQPLAST		34,97	1.328,86
010	Copo desc. 180 ml. Pacote com 100 unidades	570,00	PC	4,14	COPOSUL		4,14	2.359,80
011	Copo desc. 50 ml, pacote com 100 unidades	350,00	PC	2,12	COPOSUL		2,12	742,00
012	Desinfetante sanitário aromatizado 2 lts composição: Ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrante, corretores de PH, solvente, óleo de pinho, fragrância, corante e água. Caixa com 4 unidades	104,00	CX	19,60	SIPROLIMP		19,60	2.038,40
014	detergente liquido 500 ml cx 24 und. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, amido propil betaína, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável.	140,00	CX	38,56	SIPROLIMP		38,56	5.398,40
015	escova em plastico e nylon	55,00	UNID	4,61	DESAFIO		4,61	253,55
016	Escova Sanitária Bola com Suporte	19,00	UNID	11,33	DESAFIO		11,33	215,27
017	Esponja multiuso de alta performance, dupla face de fibra sintética com abrasivo e espuma poliuretano. Pacote com 3 unidades .	440,00	PC	4,03	BETTANIN		4,03	1.773,20
019	Filtro para bomba de chimarrão pcte com 2 uind	45,00	UNID	2,00	BOM MATE		2,00	90,00
020	Fósforo longo caixa com no mínimo 200 unidades	86,00	CX	3,40	PARANÁ		3,40	292,40
021	inseticida para moscas, baratas e formigas aerosol 300ml	35,00	UNID	10,29	MAT INSET		10,29	360,15
022	Isqueiro grande	48,00	UNID	4,16	BIC		4,16	199,68
023	lã de aço fardo com 14 pacotes com 8 unidades	11,00	FAR	30,71	ASSOLAN		30,71	337,81
025	Limpa vidros 500 ml .	25,00	UNID	5,65	SIPROLIMP		5,65	141,25
026	Limpador multiuso sem cloro pulverizador unidade 500 ml	800,00	UNID	4,94	SIPROLIMP		4,94	3.952,00
027	lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta densidade, 100% vedade quando a tampa está fechada, capacidade de 100L	10,00	UN	185,00	ARQPLAST		185,00	1.850,00
028	lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta	34,00	UN	46,67	JAGUAR		46,67	1.586,78

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 48/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.340.608/0001-89 **Fornecedor :** SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **E-mail:** siprolimp@gmail.com

Endereço : ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE 14 - INDUSTRIAL - MARIÓPOLIS/PR - CEP 85525-000 **Telefone:** (46) 3226-1241 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9026821980 **Contador:** FERNANDA POLO **Telefone contador:** (46) 3226-1244

Representante: NESTOR LUIZ SIMIONATO **CPF:** 518.588.199-20 **RG:** 40266534

Endereço representante: ALAMEDA OITO 860 - CENTRO - MARIÓPOLIS/PR - CEP 85525-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 8275-9 - MARIÓPOLIS - MARIÓPOLIS/PR **Conta:** 14248-4 **Data de abertura:** 01/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	densidade, 100% vedade quando a tampa está fechada, capacidade de 15L							
029	luva de borracha tam. Grande	35,00	UNID	6,55	DESCARPACK		6,55	229,25
030	Luva de borracha tam. Médio	58,00	UN	6,55	DESCARPACK		6,55	379,90
031	Luva de borracha tam. Pequeno	35,00	PAR	6,55	DESCARPACK		6,55	229,25
032	Luva plástica estéril pacote com 100 unid.	36,00	PC	25,63	DESCARPACK		25,63	922,68
033	Pá de lixo em plástico com cabo longo 80 cm	41,00	UNID	14,45	ROBUSTINHA		14,45	592,45
034	Pano de chão extra grande para limpeza pesada (80cmX90cm)	210,00	UNID	12,97	BRILHEX		12,97	2.723,70
035	Pano de louça gigante 67cm x 90 cm com barra 100% algodão	90,00	UNID	9,30	MARTINS		9,30	837,00
036	Pano para limpeza em microfibra, Composição: 80% poliéster e 20% poliamida Tamanho: 30cm x 30cm cada"	68,00	UNID	6,03	BETTANIN		6,03	410,04
037	Papel higiênico branco picoteado folha dupla 30 mts foardo16 pac.c/4 unid.	184,00	FAR	88,50	CISNE		88,50	16.284,00
038	Papel toalha interfolheado branco 20 x 21cm pcte c/ 1000 und.	635,00	PC	12,47	NC		12,47	7.918,45
040	Pedra sanitária	25,00	UNID	1,63	SANY		1,63	40,75
042	Querosene embalagem de 1L	50,00	UN	9,65	SIPROLIMP		9,65	482,50
043	Removedor liquido 2 litros (para banheiro e calçadas), caixa com 4 unidades	64,00	CX	44,30	SIPROLIMP		44,30	2.835,20
045	Rodo de alumínio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio resistente e substituível, comprimento 40 cm	101,00	UN	23,70	DURAFORT		23,70	2.393,70
046	rodo de espuma/ fibra 26 centimetros	67,00	UNID	9,15	CORÁ		9,15	613,05
047	sabão em barra neutro 500 grs	57,00	UNID	5,00	SIPROLIMP		5,00	285,00
048	sabão em pó 1Kg Tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água.	192,00	KG	7,66	TIXAN		7,66	1.470,72
049	sabonete liquido aromatizado concentrado 5 lts	66,00	UNID	24,43	SAPONE		24,43	1.612,38
050	saco de lixo resistente 100 lts/ 20kg pacote com 25 sacos	400,00	PC	9,50	STAR		9,50	3.800,00
051	saco de lixo resistente 30 lts/6 kg pacote com 40 sacos	290,00	PC	8,16	STAR		8,16	2.366,40
052	saco de lixo resistente 50 lts/ 10 kg pacote com 40 sacos	390,00	PC	10,06	STAR		10,06	3.923,40
053	saponaceo cremoso 300grs und. Composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato	240,00	UNID	4,32	SANY		4,32	1.036,80

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 48/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.340.608/0001-89 **Fornecedor :** SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **E-mail:** siprolimp@gmail.com

Endereço : ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE 14 - INDUSTRIAL - MARIÓPOLIS/PR - CEP 85525-000 **Telefone:** (46) 3226-1241 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9026821980 **Contador:** FERNANDA POLO **Telefone contador:** (46) 3226-1244

Representante: NESTOR LUIZ SIMIONATO **CPF:** 518.588.199-20 **RG:** 40266534

Endereço representante: ALAMEDA OITO 860 - CENTRO - MARIÓPOLIS/PR - CEP 85525-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 8275-9 - MARIÓPOLIS - MARIÓPOLIS/PR **Conta:** 14248-4 **Data de abertura:** 01/10/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	de sódio.							
054	Toalha de rosto 40 cm x 60cm 100% algodão	30,00	UNID	13,99	BIA		13,99	419,70
055	touca descartavel atoxica 100% polipropileno c/ 100 und.	50,00	PC	15,37	DESARPACK		15,37	768,50
056	Vassoura de nylon base plastica 30 cm com cabo resistente	51,00	UNID	11,62	FACEIRA		11,62	592,62
057	Vassoura de nylon base plastica 30 cm sem cabo	175,00	UNID	9,45	FACEIRA		9,45	1.653,75
058	Vassoura de palha 40 cm resistente	195,00	UNID	16,45	SIPROLIMP		16,45	3.207,75

PREÇO TOTAL DO LOTE : 87.466,26

TOTAL DA PROPOSTA : 87.466,26

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89

CNPJ 05.340.608/0001-89
SIPROLIMP - SIMIONATO
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
IE. 90.268.219-80
Ald. Doze com R. Onze, 14 B. Industrial
85525-000 - Mariópolis - PR

SIPROLIMP
Simionato Produtos de Limpeza Ltda.
Simionato Produtos de Limpeza LTDA
End.: Rua Alameda Doze com Rua Onze, nº. 14 Mariópolis – Paraná.
Email: siprolimp@gmail.com
Fone: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 48/2018

Prezado Senhor,

A empresa SIPROLIMP – Simionato Produtos de Limpeza LTDA, com sede à Alameda Doze com Rua Onze, nº. 14 – Industrial cidade de Mariópolis, Estado Do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.608/0001-89, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Mariópolis, 27 de dezembro de 2018.

NESTOR LUIZ SIMIONATO
SÓCIO GERENTE
RG: 4.026.653-4 SSP/PR CPF: 518.588.199-20

CNPJ 05.340.608/0001-89
SIPROLIMP - SIMIONATO
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
IE. 90.268.219-80
Ald. Doze com R. Onze, 14 B. Industrial
85525-000 - Mariópolis - PR

Município de Manfrinópolis - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 48/2018

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias M

Lote: 0001 Item: 0001 acendedor de fogão á gás. Marca/Modelo: Quantidade: 19,00

Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	CHINA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	12,00		
1	11,90		
2	11,80		
3	11,80		
Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	UNIVERSAL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	12,00		
1	11,88		

Lote: 0001 Item: 0002 agua sanitária (cloro Ativo) caixa com 12x1 lt Marca/Modelo: Quantidade: 92,00

Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SIPROLIMP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	33,76		
1	30,80		
2	30,70		
3	30,70		
Fornecedor 1420	GILSON GILBERTO LISE - EPP	TNTWATER CLEAN	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	33,00		
Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	LAR	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	33,76		
1	30,90		
2	30,75		
Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	LIRIO DO CAMPO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	31,00		

Lote: 0001 Item: 0003 alcool em gel 480 grs/ 500 ml Marca/Modelo: Quantidade: 190,00

Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SIPROGEL	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,94		
1	6,78		
2	6,70		
3	6,70		
Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	FLOPS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,94		
Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	ALLGEO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,80		
1	6,75		

Lote: 0001 Item: 0004 Balde plástico extraforte, com alça, capacidade 12 litros, Marca/Modelo: Quantidade: 75,00

Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	PLASNEW	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	19,63		
1	19,55		
2	19,40		
3	19,30		
4	19,30		
Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ARQPLAST	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	19,63		
1	19,50		
Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	ARQPLAST	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	19,63		
1	19,60		
2	19,45		
3	19,35		

Lote: 0001 Item: 0005 Bobina saco plástico transparente picotado em rolo com 500 unidades, Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	GIOPACK	Inexequivel
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,75		
1	5,75		

Município de Manfrinópolis - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 48/2018

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias M

	Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	ECOO		Inexequivel
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,75			
Lote: 0001	Item: 0006 Bobina saco plástico transparente picotado em rolo com 500 unidades,		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	GIOPACK		Inexequivel
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,65			
	1	6,65			
	Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	ECOO		Inexequivel
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,65			
Lote: 0001	Item: 0007 Cesta (lixeira grande) fechado em plastico capacidade 65 lts com tampa		Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	RICHIOTO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	41,40			
	1	41,30			
	2	41,05			
	3	41,05			
	Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ARQPLAST		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	41,40			
	1	41,10			
	Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	ARQPLAST		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	41,40			
	1	41,20			
Lote: 0001	Item: 0008 Cesta (lixeira pequena)		Marca/Modelo:	Quantidade:	38,00
	Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	RICHIOTO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	34,97			
	1	34,95			
	2	34,75			
	3	34,60			
	4	34,40			
	5	34,30			
	6	34,30			
	Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ARQPLAST		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	34,97			
	1	34,80			
	Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	ARQPLAST		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	34,97			
	1	34,90			
	2	34,70			
	3	34,50			
	4	34,35			
Lote: 0001	Item: 0009 Colher de sopa em aço inox comprimento aprox. 190 mm		Marca/Modelo:	Quantidade:	156,00
	Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	SIMONAGE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,50			
	1	4,45			
	2	4,35			
	3	4,35			
	Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	SIMONAGIO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,50			
	1	4,40			
Lote: 0001	Item: 0010 Copo desc, 180 ml. Pacote com 100 unidades		Marca/Modelo:	Quantidade:	570,00
	Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	MINAS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,14			
	1	3,99			
	2	3,94			
	3	3,90			
	4	3,90			

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias M

Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COPOSUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,14			
Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	COPOSUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,00			
1	3,95			
2	3,92			
Lote: 0001 Item: 0011 Copo desc. 50 ml, pacote com 100 unidades		Marca/Modelo:	Quantidade:	350,00
Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	MINAS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,12			
1	1,99			
2	1,95			
3	1,95			
Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COPOSUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,12			
Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	COPOSUL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,00			
1	1,98			
Lote: 0001 Item: 0012 Desinfetante sanitário aromatizado 2 lts composição:		Marca/Modelo:	Quantidade:	104,00
Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SIPROLIMP		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,60			
1	19,30			
2	19,10			
3	19,00			
4	19,00			
Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	Q LIMP		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,60			
1	19,35			
Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	LIRIO DO CAMPO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,40			
1	19,20			
2	19,05			
Lote: 0001 Item: 0013 desodorizador de ambiente aerosol 400 ml		Marca/Modelo:	Quantidade:	76,00
Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	UTRA FLESCH		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,97			
1	13,85			
2	13,75			
3	13,75			
Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	ULTRA FRESH		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,90			
1	13,80			
Lote: 0001 Item: 0014 detergente liquido 500 ml cx 24 und.		Marca/Modelo:	Quantidade:	140,00
Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SIPROLIMP		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	38,56			
1	37,90			
2	37,80			
3	37,80			
Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	GOTA LIMPA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	38,56			
1	37,95			
Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	GOTA LIMPA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	38,00			
1	37,85			
Lote: 0001 Item: 0015 escova em plastico e nylon		Marca/Modelo:	Quantidade:	55,00

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias M

Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	GAUCHO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,61			
1	4,60			
2	4,45			
3	4,45			
Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DESAFIO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,61			
1	4,50			
Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	ECOO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,61			
1	4,55			

Lote: 0001 Item: 0016 Escova Sanitária Bola com Suporte — Marca/Modelo: — Quantidade: 19,00

Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	BOMPACK		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,33			
1	11,30			
2	11,00			
3	10,80			
4	10,70			
5	10,55			
6	10,55			
Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DESAFIO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,33			
1	11,10			
2	10,90			
Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	ECOO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,33			
1	11,20			
2	10,95			
3	10,75			
4	10,65			

Lote: 0001 Item: 0017 Esponja multiuso de alta performance, dupla face de fibra sintética — Marca/Modelo: — Quantidade: 440,00

Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	FORT LIMP		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,03			
1	4,00			
2	3,90			
3	3,80			
4	3,70			
5	3,70			
Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	BETTANIN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,03			
1	3,99			
Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	BRILHEX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,03			
1	3,95			
2	3,85			
3	3,75			

Lote: 0001 Item: 0018 Filme de plastico rolo com 100 metros — Marca/Modelo: — Quantidade: 20,00

Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	GIOPACK		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,99			
1	5,99			
2	5,99			

Lote: 0001 Item: 0019 Filtro para bomba de chimarrão pote com 2 und — Marca/Modelo: — Quantidade: 45,00

Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	INCAS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,00			
1	1,99			
2	1,95			

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias M

	3	1,95			
Fornecedor	23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	BOM MATE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,00			
1		1,98			

Lote: 0001 Item: 0020 Fósforo longo caixa com no mínimo 200 unidades — Marca/Modelo: — Quantidade: 86,00

Fornecedor	23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	PARANA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,40			
1		3,35			
2		3,35			
Fornecedor	23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PARANÁ		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,40			
1		3,38			

Lote: 0001 Item: 0021 Inseticida para moscas, baratas e formigas aerosol 300ml — Marca/Modelo: — Quantidade: 35,00

Fornecedor	23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	ULTRA INSET		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,29			
1		10,24			
2		10,00			
3		9,90			
4		9,90			
Fornecedor	23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	MAT INSET		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,29			
1		10,20			
Fornecedor	23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	INSET		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,29			
1		10,25			
2		10,10			
3		9,99			

Lote: 0001 Item: 0022 Isqueiro grande — Marca/Modelo: — Quantidade: 48,00

Fornecedor	23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	BIC		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,16			
1		4,10			
2		4,00			
3		4,00			
Fornecedor	23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	BIC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,16			
1		4,05			

Lote: 0001 Item: 0023 lã de aço fardo com 14 pacotes com 8 unidades — Marca/Modelo: — Quantidade: 11,00

Fornecedor	23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	ASSOLAN		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		30,71			
1		30,60			
2		30,35			
3		30,10			
4		29,90			
5		29,70			
6		29,50			
7		29,50			
Fornecedor	23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ASSOLAN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		30,71			
1		30,50			
2		30,30			
Fornecedor	23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	GOTA LIMPA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		30,71			
1		30,40			
2		30,20			
3		30,00			
4		29,80			

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias M

	5	29,60			
Lote: 0001	Item: 0024	Lenço umedecido para higiene infantil pacote com 100 unidades,	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	USE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,30			
	1	11,25			
	2	11,15			
	3	11,00			
	4	11,00			
	Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	BABY BLESS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,30			
	1	11,20			
	2	11,10			
Lote: 0001	Item: 0025	Limpa vidros 500 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
	Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SIPROLIMP		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,65			
	1	5,63			
	2	5,55			
	3	5,45			
	4	5,35			
	5	5,35			
	Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	GIOCA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,65			
	Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	LIMPOMAIS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,65			
	1	5,60			
	2	5,50			
	3	5,40			
Lote: 0001	Item: 0026	Limpador multiuso sem cloro pulverizador unidade 500 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	800,00
	Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SIPROLIMP		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,94			
	1	4,70			
	2	4,60			
	3	4,60			
	Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	Q LIMP		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,94			
	1	4,75			
	Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	LIRIO DO CAMPO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,80			
	1	4,65			
Lote: 0001	Item: 0027	lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	BRANLIMPIA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	185,00			
	1	179,00			
	2	178,00			
	3	178,00			
	Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ARQPLAST		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	185,00			
	Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	BOLIVAR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	180,00			
	1	178,50			
Lote: 0001	Item: 0028	lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta	Marca/Modelo:	Quantidade:	34,00
	Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	RICHIOTO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	46,67			
	1	46,60			

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias M

2	46,20			
3	45,80			
4	45,60			
5	45,40			
6	45,20			
7	45,20			
Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	JAGUAR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	46,67			
1	46,30			
2	45,90			
Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	PLSUTIL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	46,67			
1	46,40			
2	46,00			
3	45,70			
4	45,50			
5	45,30			

\s: 0001 Item: 0029 luva de borracha tam. Grande — Marca/Modelo: — Quantidade: 35,00

Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	DANNY		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,55			
1	6,45			
2	6,25			
3	6,00			
4	5,90			
5	5,90			
Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DESCARPACK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,55			
1	6,40			
2	6,20			
Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	VOLK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,50			
1	6,30			
2	6,10			
3	5,95			

Lote: 0001 Item: 0030 Luva de borracha tam. Médio — Marca/Modelo: — Quantidade: 58,00

Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	DANNY		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,55			
1	5,90			
2	5,90			
Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DESCARPACK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,55			
Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	VOLK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,50			

Lote: 0001 Item: 0031 Luva de borracha tam. Pequeno — Marca/Modelo: — Quantidade: 35,00

Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	DANNY		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,55			
1	5,90			
2	5,90			
Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DESCARPACK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,55			
Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	VOLK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,50			

Lote: 0001 Item: 0032 Luva plástica estéril pacote com 100 unid. — Marca/Modelo: — Quantidade: 36,00

Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	UNIGLOVES		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,63			

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias M

	1	25,60		
	2	25,30		
	3	25,00		
	4	25,00		
Fornecedor	23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DESCARPACK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,63		
	1	25,50		
	2	25,20		
Fornecedor	23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	DESCARPACK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,63		
	1	25,40		
	2	25,10		

Lote: 0001 Item: 0033 Pá de lixo em plástico com cabo longo 80 cm — Marca/Modelo: — Quantidade: 41,00

Fornecedor	23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	LOCATTELI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,45		
	1	14,40		
	2	14,20		
	3	14,20		
Fornecedor	23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ROBUSTINHA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,45		
	1	14,30		
Fornecedor	23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	ECOO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,45		

Lote: 0001 Item: 0034 Pano de chão extra grande para limpeza pesada (80cmX90cm) — Marca/Modelo: — Quantidade: 210,00

Fornecedor	23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	PANO SUL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,97		
	1	12,45		
	2	12,30		
	3	12,10		
	4	12,10		
Fornecedor	1420	GILSON GILBERTO LISE - EPP	VIAPANO\PANO LIMPEZA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,50		
Fornecedor	23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	BRILHEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,97		
	1	12,40		
	2	12,25		
Fornecedor	23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	CR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,50		
	1	12,35		
	2	12,20		

Lote: 0001 Item: 0035 Pano de louça gigante 67cm x 90 cm com barra 100% algodão — Marca/Modelo: — Quantidade: 90,00

Fornecedor	23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	PANO SUL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,30		
	1	9,25		
	2	9,10		
	3	8,85		
	4	8,85		
Fornecedor	23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	MARTINS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,30		
	1	9,15		
	2	8,90		
Fornecedor	23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	CR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,30		
	1	9,20		
	2	9,00		

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias M

Lote: 0001 Item: 0036 Pano para limpeza em microfibra, Composição: 80% poliéster e 20% — Marca/Modelo: — Quantidade: 68,00

Fornecedor			Marca/Modelo	
23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	PANO SUL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,03			
1	5,95			
2	5,75			
3	5,65			
4	5,65			
23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	BETTANIN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,03			
1	5,90			
2	5,70			
23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	CR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,00			
1	5,80			

Lote: 0001 Item: 0037 Papel higiênico — Marca/Modelo: — Quantidade: 184,00

Fornecedor			Marca/Modelo	
23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	FOFINHO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	88,00			
1	87,70			
2	87,50			
3	87,50			
1420	GILSON GILBERTO LISE - EPP	QUALITE\INFERFOLHEADO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	88,00			
23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	CISNE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	88,50			
1	87,80			
23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	QUALITE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	88,50			
1	87,90			
2	87,60			

Lote: 0001 Item: 0038 Papel toalha interfolheado branco 20 x 21cm pcte c/ 1000 und. — Marca/Modelo: — Quantidade: 635,00

Fornecedor			Marca/Modelo	
23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	ECOOPEL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,50			
1	11,35			
2	11,20			
3	11,20			
1420	GILSON GILBERTO LISE - EPP	KLEENEX\PICOTEADO PADRAO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,40			
23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	NC		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,47			
1	11,40			
23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	FRANCIPEL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,47			
1	11,45			
2	11,30			

Lote: 0001 Item: 0039 Papel folha branco picoteado 20cm x 100cm, fardo com 12 unidades — Marca/Modelo: — Quantidade: 61,00

Fornecedor			Marca/Modelo	
23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	STYLUS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	42,17			
1	42,10			
2	42,00			
3	42,00			
23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	NATUREZA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	42,17			
1	42,15			
2	42,05			

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias M

Lote: 0001	Item: 0040	Pedra sanitária	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
	Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	NOBRE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,63			
	1	1,60			
	2	1,55			
	3	1,55			
	Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SANY		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,63			
	1	1,59			
	Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	PERFECT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,63			
Lote: 0001	Item: 0041	Pote multi uso plástico redondo com tampa capacidade aprox. de 5,5 L	Marca/Modelo:	Quantidade:	18,00
	Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	RICHIOTO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,26			
	1	14,26			
	2	14,26			
Lote: 0001	Item: 0042	Querosene embalagem de 1L	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SIPROLIMP		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,65			
	1	9,60			
	2	9,60			
	Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	FORTA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,65			
	Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	PETRUS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,65			
Lote: 0001	Item: 0043	Removedor liquido 2 litros (para banheiro e calçadas),	Marca/Modelo:	Quantidade:	84,00
	Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SIPROLIMP		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	44,30			
	1	43,70			
	2	43,50			
	3	43,50			
	Fornecedor 1420	GILSON GILBERTO LISE - EPP	TNT\REMOCLEAN		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	44,00			
	Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	PERFECT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	44,30			
	1	43,80			
	Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	LIMPO MAIS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	44,30			
	1	43,90			
	2	43,60			
Lote: 0001	Item: 0044	Rodo de alumínio com barra de reforço lateral,	Marca/Modelo:	Quantidade:	98,00
	Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	LOCATELI		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	33,50			
	1	33,48			
	2	33,48			
	Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	ECOO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	33,50			
Lote: 0001	Item: 0045	Rodo de alumínio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio	Marca/Modelo:	Quantidade:	101,00
	Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	LOCATELI		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	23,70			
	1	23,65			
	2	23,55			

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias M

3	23,55			
Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DURAFORT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	23,70			
1	23,60			
Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	ECOO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	23,70			

Lote: 0001 Item: 0046 rodo de espuma/ fibra 26 centimetros — Marca/Modelo: — Quantidade: 67,00

Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	LOCATELI	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,15		
1	9,10		
2	8,95		
3	8,95		
Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	CORÁ	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,15		
1	9,00		
Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	ECOO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,15		
1	9,05		

Lote: 0001 Item: 0047 sabão em barra neutro 500 grs — Marca/Modelo: — Quantidade: 57,00

Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SIPROLIMP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,00		
1	4,97		
2	4,90		
3	4,80		
4	4,70		
5	4,60		
6	4,60		
Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	LAR	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,00		
1	4,99		
2	4,95		
3	4,85		
4	4,75		
5	4,65		
Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	ZVASKI	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,00		
1	4,98		

Lote: 0001 Item: 0048 sabão em pó 1Kg — Marca/Modelo: — Quantidade: 192,00

Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	KLIP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,66		
1	7,25		
2	7,05		
3	6,95		
4	6,95		
Fornecedor 1420	GILSON GILBERTO LISE - EPP	CLASSICONVENCIONAL	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,40		
Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	TIXAN	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,66		
1	7,20		
2	7,00		
Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	ASSIM	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,66		
1	7,30		
2	7,10		

Lote: 0001 Item: 0049 sabonete liquido aromatizado concentrado 5 lts — Marca/Modelo: — Quantidade: 66,00

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias M

	Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SAPONE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	24,43			
	1	24,40			
	2	24,20			
	3	24,00			
	4	24,00			
	Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	Q LIMP		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	24,43			
	1	24,25			
	Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	QLIMPA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	24,43			
	1	24,30			
	2	24,10			
Lote: 0001	Item: 0050 saco de lixo resistente 100 lts/ 20kg pacote com 25 sacos		Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
	Fornecedor 1420	GILSON GILBERTO LISE - EPP	CCS\100LTS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,00			
	1	8,89			
	2	8,89			
	Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	STAR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,50			
	Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	AEM		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,50			
	1	8,95			
	Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	ECOO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,20			
	1	8,90			
Lote: 0001	Item: 0051 saco de lixo resistente 30 lts/6 kg pacote com 40 sacos		Marca/Modelo:	Quantidade:	290,00
	Fornecedor 1420	GILSON GILBERTO LISE - EPP	CCS\30 LTS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,90			
	1	7,74			
	2	7,74			
	Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	STAR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,16			
	1	7,80			
	Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	AEM		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,16			
	1	7,85			
	Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	ECOO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,00			
	1	7,75			
Lote: 0001	Item: 0052 saco de lixo resistente 50 lts/ 10 kg pacote com 40 sacos		Marca/Modelo:	Quantidade:	390,00
	Fornecedor 1420	GILSON GILBERTO LISE - EPP	CCS\50LTS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,70			
	1	9,49			
	2	9,49			
	Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	STAR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,06			
	1	9,50			
	Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	AEM		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,06			
	1	9,55			
	Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	ECOO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,60			

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias M

Lote: 0001 Item: 0053 saponaceo cremoso 300grs und. Marca/Modelo: Quantidade: 240,00

Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	PERFECT	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,32		
1	4,30		
2	4,05		
3	3,99		
4	3,99		
Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SANY	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,32		
1	4,10		
Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	PERFECT	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,32		
1	4,20		
2	4,00		

Lote: 0001 Item: 0054 Toalha de rosto 40 cm x 60cm 100% algodão Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	TOAMINE	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,99		
1	13,85		
2	13,60		
3	13,45		
4	13,45		
Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	BIA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,99		
1	13,80		
Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	CR	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,99		
1	13,90		
2	13,70		
3	13,50		

Lote: 0001 Item: 0055 touca descartavel atoxica 100% polipropileno c/ 100 und. Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	NOBRE	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,37		
1	15,25		
2	15,15		
3	15,15		
Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DESARPACK	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,37		
1	15,30		
Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	DESCARPACK	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,37		
1	15,20		

Lote: 0001 Item: 0056 Vassoura de nylon base plastica 30 cm com cabo resistente Marca/Modelo: Quantidade: 51,00

Fornecedor 23480	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	CONDOR	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,62		
1	11,55		
2	11,30		
3	11,10		
4	10,99		
5	10,90		
6	10,90		
Fornecedor 23034	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	FACEIRA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,62		
1	11,50		
2	11,25		
Fornecedor 23921	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	ECOO	Declinou
Rodada	Valor		

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias M

Lance Inicial	11,60
1	11,40
2	11,15
3	11,00
4	10,95

Lote: 0001 Item: 0057 Vassoura de nylon base plastica 30 cm sem cabo — Marca/Modelo: — Quantidade: 175,00

Fornecedor 23480 A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME — PANO SUL — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	9,45
1	9,30
2	9,00
3	9,00

Fornecedor 23034 SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA — FACEIRA — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	9,45
1	9,20

Fornecedor 23921 HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME — ECOO — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	9,45
1	9,40
2	9,15

Lote: 0001 Item: 0058 Vassoura de palha 40 cm resistente — Marca/Modelo: — Quantidade: 195,00

Fornecedor 23480 A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME — COLONIAL — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	16,45
1	16,30
2	16,00
3	15,90
4	15,80
5	15,60

Fornecedor 23034 SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA — SIPROLIMP — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	16,45
1	16,40
2	16,10

Fornecedor 23921 HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME — COLONIAL — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	16,45
1	16,20
2	15,95
3	15,85

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

TIAGO CUSTIN NESI
Membro

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
AMARILDO PAIM HENRIQUE

A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME
MOISES LUIZ BOFF

GILSON GILBERTO LISE - EPP
GILSON GILBERTO LISE

SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
NESTOR LUIZ SIMIONATO

Município de Manfrinópolis - 2018

Situação por lote/itens

Pregão 48/2018

000218

Equipland

Página:1

Produto / Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Marca	Status / Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 5827 acendedor de fogão á gás.					**ADQUIRIDO**
23480-0	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	CHINA	11,80
Item 002: 2499 agua sanitária (cloro Ativo) caixa com 12x1 lt					**ADQUIRIDO**
23034-1	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05.340.608/0001-89	Classificado	SIPROLIMP	30,70
Item 003: 2501 alcool em gel 480 grs/ 500 ml					**ADQUIRIDO**
23034-1	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05.340.608/0001-89	Classificado	SIPROGEL	6,70
Item 004: 2512 Balde plástico extraforte, com alça, capacidade 12 litros,					**ADQUIRIDO**
23480-0	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	PLASNEW	19,30
Item 005: 5826 Bobina saco plástico transparente picotado em rolo com 500 unidades,					**FRUSTRADO**
Item 006: 1279 Bobina saco plástico transparente picotado em rolo com 500 unidades,					**FRUSTRADO**
Item 007: 2516 Cesta (lixeira grande) fechado em plastico capacidade 65 lts com tampa					**ADQUIRIDO**
23480-0	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	RICHIOTO	41,05
Item 008: 2515 Cesta (lixeira pequena)					**ADQUIRIDO**
23480-0	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	RICHIOTO	34,30
Item 009: 4844 Colher de sopa em aço inox comprimento aprox. 190 mm					**ADQUIRIDO**
23480-0	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	SIMONAGE	4,35
Item 010: 2522 Copo desc. 180 ml. Pacote com 100 unidades					**ADQUIRIDO**
23480-0	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	MINAS	3,90
Item 011: 2521 Copo desc. 50 ml, pacote com 100 unidades					**ADQUIRIDO**
23480-0	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	MINAS	1,95
Item 012: 2503 Desinfetante sanitário aromatizado 2 lts composição:					**ADQUIRIDO**
23034-1	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05.340.608/0001-89	Classificado	SIPROLIMP	19,00
Item 013: 2504 desodorizador de ambiente aerosol 400 ml					**ADQUIRIDO**
23480-0	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	UTRA FLESCH	13,75
Item 014: 2505 detergente liquido 500 ml cx 24 und.					**ADQUIRIDO**
23034-1	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05.340.608/0001-89	Classificado	SIPROLIMP	37,80
Item 015: 2524 escova em plastico e nylon					**ADQUIRIDO**
23480-0	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	GAUCHO	4,45
Item 016: 3217 Escova Sanitária Bola com Suporte					**ADQUIRIDO**
23480-0	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	BOMPACK	10,55
Item 017: 2525 Esponja multiuso de alta performance, dupla face de fibra sintética					**ADQUIRIDO**
23480-0	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	FORT LIMP	3,70
Item 018: 137 Filme de plastico rolo com 100 metros					**ADQUIRIDO**
23480-0	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	GIOPACK	5,99
Item 019: 3210 Filtro para bomba de chimarrão pcte com 2 uind					**ADQUIRIDO**
23480-0	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	INCAS	1,95
Item 020: 2528 Fósforo longo caixa com no mínimo 200 unidades					**ADQUIRIDO**
23480-0	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	PARANA	3,35
Item 021: 2506 Inseticida para moscas, baratas e formigas aerosol 300ml					**ADQUIRIDO**
23480-0	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	ULTRA INSET	9,90
Item 022: 3224 Isqueiro grande					**ADQUIRIDO**
23480-0	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	BIC	4,00
Item 023: 2533 lã de aço fardo com 14 pacotes com 8 unidades					**ADQUIRIDO**
23480-0	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	ASSOLAN	29,50
Item 024: 3221 Lenço umedecido para higiene infantil pacote com 100 unidades.					**ADQUIRIDO**
23480-0	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	USE	11,00
Item 025: 3218 Limpa vidros 500 ml .					**ADQUIRIDO**
23034-1	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05.340.608/0001-89	Classificado	SIPROLIMP	5,35
Item 026: 2534 Limpador multiuso sem cloro pulverizador unidade 500 ml					**ADQUIRIDO**
23034-1	SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05.340.608/0001-89	Classificado	SIPROLIMP	4,60
Item 027: 4836 lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta					**ADQUIRIDO**
23480-0	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	BRANLIMPIA	178,00
Item 028: 4836 lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta					**ADQUIRIDO**
23480-0	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	RICHIOTO	45,20
Item 029: 2535 luva de borracha tam. Grande					**ADQUIRIDO**
23480-0	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	DANNY	5,90

Emitido por: Jozinei dos Santos, na versão: 5520 w

27/12/2018 10:09:00

Produto / Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status / Preço Unitário
Item 030: 4830 Luva de borracha tam. Médio				ADQUIRIDO
23480-0 A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	DANNY	5,90
Item 031: 1873 Luva de borracha tam. Pequeno				ADQUIRIDO
23480-0 A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	DANNY	5,90
Item 032: 3223 Luva plástica estéril pacote com 100 unid.				ADQUIRIDO
23480-0 A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	UNIGLOVES	25,00
Item 033: 2536 Pá de lixo em plástico com cabo longo 80 cm				ADQUIRIDO
23480-0 A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	LOCATTELI	14,20
Item 034: 2537 Pano de chão extra grande para limpeza pesada (80cmX90cm)				ADQUIRIDO
23480-0 A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	PANO SUL	12,10
Item 035: 2550 Pano de louça gigante 67cm x 90 cm com barra 100% algodão				ADQUIRIDO
23480-0 A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	PANO SUL	8,85
Item 036: 4834 Pano para limpeza em microfibra, Composição: 80% poliéster e 20%				ADQUIRIDO
23480-0 A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	PANO SUL	5,65
Item 037: 2538 Papel higiênico				ADQUIRIDO
23921-6 HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	22.094.574/0001-09	Classificado	FOFINHO	87,50
Item 038: 2540 Papel toalha interfolheado branco 20 x 21cm pcte c/ 1000 und.				ADQUIRIDO
23921-6 HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	22.094.574/0001-09	Classificado	ECOOPEL	11,20
Item 039: 2541 Papel tolha branco picoteado 20cm x 100cm, fardo com 12 unidades				ADQUIRIDO
23921-6 HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	22.094.574/0001-09	Classificado	STYLUS	42,00
Item 040: 3222 Pedra sanitária				ADQUIRIDO
23480-0 A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	NOBRE	1,55
Item 041: 4838 Pote multi uso plástico redondo com tampa capacidade aprox. de 5,5 L				ADQUIRIDO
23480-0 A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	RICHIOTO	14,26
Item 042: 4831 Querosene embalagem de 1L				ADQUIRIDO
23034-1 SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05.340.608/0001-89	Classificado	SIPROLIMP	9,60
Item 043: 2542 Removedor liquido 2 litros (para banheiro e calçadas),				ADQUIRIDO
23034-1 SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05.340.608/0001-89	Classificado	SIPROLIMP	43,50
Item 044: 111 Rodo de aluminio com barra de reforço lateral,				ADQUIRIDO
23480-0 A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	LOCATELI	33,48
Item 045: 112 Rodo de alumínio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio				ADQUIRIDO
23480-0 A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	LOCATELI	23,55
Item 046: 2543 rodo de espuma/ fibra 26 centimetros				ADQUIRIDO
23480-0 A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	LOCATELI	8,95
Item 047: 2507 sabão em barra neutro 500 grs				ADQUIRIDO
23034-1 SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05.340.608/0001-89	Classificado	SIPROLIMP	4,60
Item 048: 2508 sabão em pó 1Kg				ADQUIRIDO
23480-0 A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	KLIP	6,95
Item 049: 2509 sabonete liquido aromatizado concentrado 5 lts				ADQUIRIDO
23034-1 SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05.340.608/0001-89	Classificado	SAPONE	24,00
Item 050: 2545 saco de lixo resistente 100 lts/ 20kg pacote com 25 sacos				ADQUIRIDO
1420-6 GILSON GILBERTO LISE - EPP	04.255.660/0001-74	Classificado	CCS	8,89
Item 051: 2546 saco de lixo resistente 30 lts/6 kg pacote com 40 sacos				ADQUIRIDO
1420-6 GILSON GILBERTO LISE - EPP	04.255.660/0001-74	Classificado	CCS	7,74
Item 052: 2547 saco de lixo resistente 50 lts/ 10 kg pacote com 40 sacos				ADQUIRIDO
1420-6 GILSON GILBERTO LISE - EPP	04.255.660/0001-74	Classificado	CCS	9,49
Item 053: 2510 saponaceo cremoso 300grs und.				ADQUIRIDO
23480-0 A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	PERFECT	3,99
Item 054: 2551 Toalha de rosto 40 cm x 60cm 100% algodão				ADQUIRIDO
23480-0 A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	TOAMINE	13,45
Item 055: 2548 touca descartavel atoxica 100% polipropileno c/ 100 und.				ADQUIRIDO
23480-0 A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	NOBRE	15,15
Item 056: 2552 Vassoura de nylon base plastica 30 cm com cabo resistente				ADQUIRIDO
23480-0 A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	CONDOR	10,90
Item 057: 5832 Vassoura de nylon base plastica 30 cm sem cabo				ADQUIRIDO
23480-0 A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	PANO SUL	9,00
Item 058: 2553 Vassoura de palha 40 cm resistente				ADQUIRIDO

Município de Manfrinópolis - 2018

Situação por lote/itens

Pregão 48/2018

Fls: 000218

Produto					Status
Fornecedor		**CNPJ/CPF**	**Status**	**Marca**	**Preço Unitário**
23480-0	A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	Classificado	COLONIAL	15,80

Qtde. itens vencedores : 056
Qtde. itens frustrados : 002
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000

Município de Manfrinópolis - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23480-0 A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	**CNPJ: 12.144.365/0001-79 Telefone:**		**Status:**	**Classificado**				36.477,27	
Representante: 23481-8 MOISES LUIZ BOFF									
Lote 001 - Lote 001								36.477,27	
001	5827 acendedor de fogão á gás.	UNI	19,00	Classificado	CHINA		11,80	224,20	*
004	2512 Balde plástico extraforte, com alça, capacidade 12 litros,	UNI	75,00	Classificado	PLASNEW		19,30	1.447,50	*
007	2516 Cesta (lixeira grande) fechado em plastico capacidade 65 lts com tampa	UNI	15,00	Classificado	RICHIOTO		41,05	615,75	*
008	2515 Cesta (lixeira pequena)	UNI	38,00	Classificado	RICHIOTO		34,30	1.303,40	*
009	4844 Colher de sopa em aço inox comprimento aprox. 190 mm	UN	156,00	Classificado	SIMONAGE		4,35	678,60	*
010	2522 Copo desc. 180 ml. Pacote com 100 unidades	PC	570,00	Classificado	MINAS		3,90	2.223,00	*
011	2521 Copo desc. 50 ml, pacote com 100 unidades	PC	350,00	Classificado	MINAS		1,95	682,50	*
013	2504 desodorizador de ambiente aerosol 400 ml	UNI	76,00	Classificado	UTRA FLESCH		13,75	1.045,00	*
015	2524 escova em plastico e nylon	UNI	55,00	Classificado	GAUCHO		4,45	244,75	*
016	3217 Escova Sanitária Bola com Suporte	UNI	19,00	Classificado	BOMPACK		10,55	200,45	*
017	2525 Esponja multiuso de alta performance, dupla face de fibra sintética	PC	440,00	Classificado	FORT LIMP		3,70	1.628,00	*
018	137 Filme de plastico rolo com 100 metros	UN	20,00	Classificado	GIOPACK		5,99	119,80	*
019	3210 Filtro para bomba de chimarrão pote com 2 uind	UNI	45,00	Classificado	INCAS		1,95	87,75	*
020	2528 Fósforo longo caixa com no mínimo 200 unidades	CX	86,00	Classificado	PARANA		3,35	288,10	*
021	2506 inseticida para moscas, baratas e formigas aerosol 300ml	UNI	35,00	Classificado	ULTRA INSET		9,90	346,50	*
022	3224 Isqueiro grande	UNI	48,00	Classificado	BIC		4,00	192,00	*
023	2533 lã de aço fardo com 14 pacotes com 8 unidades	FA	11,00	Classificado	ASSOLAN		29,50	324,50	*
024	3221 Lenço umedecido para higiene infantil pacote com 100 unidades.	UNI	30,00	Classificado	USE		11,00	330,00	*
027	4836 lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta	UN	10,00	Classificado	BRANLIMPIA		178,00	1.780,00	*
028	4835 lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta	UN	34,00	Classificado	RICHIOTO		45,20	1.536,80	*
029	2535 luva de borracha tam. Grande	UNI	35,00	Classificado	DANNY		5,90	206,50	*
030	4830 Luva de borracha tam. Médio	UN	58,00	Classificado	DANNY		5,90	342,20	*
031	1873 Luva de borracha tam. Pequeno	PAR	35,00	Classificado	DANNY		5,90	206,50	*
032	3223 Luva plástica estéril pacote com 100 unid.	PC	36,00	Classificado	UNIGLOVES		25,00	900,00	*
033	2536 Pá de lixo em plástico com cabo longo 80 cm	UNI	41,00	Classificado	LOCATTELI		14,20	582,20	*
034	2537 Pano de chão extra grande para limpeza pesada (80cmX90cm)	UNI	210,00	Classificado	PANO SUL		12,10	2.541,00	*
035	2550 Pano de louça gigante 67cm x 90 cm com barra 100% algodão	UNI	90,00	Classificado	PANO SUL		8,85	796,50	*
036	4834 Pano para limpeza em microfibra, Composição: 80% poliester e 20%	UNI	68,00	Classificado	PANO SUL		5,65	384,20	*
040	3222 Pedra sanitária	UNI	25,00	Classificado	NOBRE		1,55	38,75	*
041	4838 Pote multi uso plástico reforçado com tampa capacidade aprox. de 5,5 L	UN	18,00	Classificado	RICHIOTO		14,26	256,68	*
044	111 Rodo de alumínio com barra de reforço lateral,	UN	98,00	Classificado	LOCATELI		33,48	3.281,04	*
045	112 Rodo de alumínio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio	UN	101,00	Classificado	LOCATELI		23,55	2.378,55	*
046	2543 rodo de espuma/ fibra 26 centimetros	UNI	67,00	Classificado	LOCATELI		8,95	599,65	*

Município de Manfrinópolis - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
048	2508 sabão em pó 1Kg	KG	192,00	Classificado	KLIP		6,95	1.334,40	*
053	2510 saponaceo cremoso 300grs und.	UNI	240,00	Classificado	PERFECT		3,99	957,60	*
054	2551 Toalha de rosto 40 cm x 60cm 100% algodão	UNI	30,00	Classificado	TOAMINE		13,45	403,50	*
055	2548 touca descartavel atoxica 100% polipropileno c/ 100 und.	PC	50,00	Classificado	NOBRE		15,15	757,50	*
056	2552 Vassoura de nylon base plastica 30 cm com cabo resistente	UNI	51,00	Classificado	CONDOR		10,90	555,90	*
057	5832 Vassoura de nylon base plastica 30 cm sem cabo	UNI	175,00	Classificado	PANO SUL		9,00	1.575,00	*
058	2553 Vassoura de palha 40 cm resistente	UNI	195,00	Classificado	COLONIAL		15,80	3.081,00	*
	Fornecedor: 1420-6 GILSON GILBERTO LISE - EPP	**CNPJ: 04.255.660/0001-74**	**Telefone: 4635240546**	**Status:**	**Classificado**			9.501,70	
	Email: GIGALICITACAO@GMAIL.COM								
	Representante: 21167-2 GILSON GILBERTO LISE								
	Lote 001 - Lote 001							9.501,70	
050	2545 saco de lixo resistente 100 lts/ 20kg pacote com 25 sacos	PC	400,00	Classificado	CCS	100LTS	8,89	3.556,00	*
051	2546 saco de lixo resistente 30 lts/6 kg pacote com 40 sacos	PC	290,00	Classificado	CCS	30 LTS	7,74	2.244,60	*
052	2547 saco de lixo resistente 50 lts/ 10 kg pacote com 40 sacos	PC	390,00	Classificado	CCS	50LTS	9,49	3.701,10	*
	Fornecedor: 23921-6 HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	**CNPJ: 22.094.574/0001-09**	**Telefone:**	**Status:**	**Classificado**			25.774,00	
	Representante: 23478-8 AMARILDO PAIM HENRIQUE								
	Lote 001 - Lote 001							25.774,00	
037	2538 Papel higiênico	FA	184,00	Classificado	FOFINHO		87,50	16.100,00	*
038	2540 Papel toalha interfolheado branco 20 x 21cm pcte c/ 1000 und.	PC	635,00	Classificado	ECOOPEL		11,20	7.112,00	*
039	2541 Papel tolha branco picoteado 20cm x 100cm, fardo com 12 unidades	FA	61,00	Classificado	STYLUS		42,00	2.562,00	*
	Fornecedor: 23034-1 SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	**CNPJ: 05.340.608/0001-89**	**Telefone: (46) 3226-1241**	**Status:**	**Classificado**			20.289,35	
	Email: siprolimp@gmail.com								
	Representante: 23037-5 NESTOR LUIZ SIMIONATO								
	Lote 001 - Lote 001							20.289,35	
002	2499 agua sanitária (cloro Ativo) caixa com 12x1 lt	CX	92,00	Classificado	SIPROLIMP		30,70	2.824,40	*
003	2501 alcool em gel 480 grs/ 500 ml	UNI	190,00	Classificado	SIPROGEL		6,70	1.273,00	*
012	2503 Desinfetante sanitário aromatizado 2 lts composição:	CX	104,00	Classificado	SIPROLIMP		19,00	1.976,00	*
014	2505 detergente liquido 500 ml cx 24 und.	CX	140,00	Classificado	SIPROLIMP		37,80	5.292,00	*
025	3218 Limpa-vidros 500 ml	UNI	25,00	Classificado	SIPROLIMP		5,35	133,75	*
026	2534 Limpador multiuso sem cloro pulverizador unidade 500 ml	UNI	800,00	Classificado	SIPROLIMP		4,60	3.680,00	*
042	4831 Querosene embalagem de 1L	UN	50,00	Classificado	SIPROLIMP		9,60	480,00	*
043	2542 Removedor liquido 2 litros (para banheiro e calçadas),	CX	64,00	Classificado	SIPROLIMP		43,50	2.784,00	*

00220

Município de Manfrinópolis - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
047	2507 sabão em barra neutro 500 grs	UNI	57,00	Classificado	SIPROLIMP		4,60	262,20	*
049	2509 sabonete liquido aromatizado concentrado 5 lts	UNI	66,00	Classificado	SAPONE		24,00	1.584,00	*

VALOR TOTAL: 92.042,32

00-222

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.
Pregão Nº: 48 –2018.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná.

Aos **vinte e sete dias de dezembro de 2018**, as **09:00 (nove horas)** horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: BRANDALI MAIRA TOBALDINI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 2678/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega
SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05.340.608/0001-89	NESTOR LUIZ SIMIONATO	518.588.199-20	60(dias)	12 Meses
GILSON GILBERTO LISE - EPP	04.255.660/0001-74	GILSON GILBERTO LISE	697.691.259-20	60(dias)	12 Meses
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	22.094.574/0001-09	AMARILDO PAIM HENRIQUE	072.695.639-26	120(dias)	12 Meses
A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME	12.144.365/0001-79	MOISES LUIZ BOFF	017.039.059-46	60(dias)	12 Meses

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foram verificados os envelopes nº 01 contendo as propostas de preços atestando-se que estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e proponentes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos, e foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas propostas em anexo ao processo.

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais conforme relatório de lances obtido do sistema em anexo a presente ata.

Dando continuidade ao certame foram conferidos os envelopes nº 02 contendo os documentos de habilitação das proponentes: **SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, GILSON GILBERTO LISE - EPP, HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME** , verificando-se que os mesmos estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos. Em análise a documentação de habilitação constatou-se que estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01-Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, 02- propostas e lances dos participantes, e 03- habilitação, foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome das Proponentes do certame.

Das manifestações das proponentes:

66-223

Não houve manifestação.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ao edital ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição/contratação do objeto desta licitação ADJUDICA em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	acendedor de fogão á gás.	CHINA		UNID	19,00	11,80	224,20
1	4	Balde plástico extraforte, com alça, capacidade 12 litros, indicado para construção civil e tambem em utilidades domésticas e com pegador no fundo.	PLASNEW		UNID	75,00	19,30	1.447,50
1	7	Cesta (lixeira grande) fechado em plastico capacidade 65 lts com tampa	RICHIOTO		UNID	15,00	41,05	615,75
1	8	Cesta (lixeira pequena) fechado em plástico capacidade 30 lts com tampa	RICHIOTO		UNID	38,00	34,30	1.303,40
1	9	Colher de sopa em aço inox comprimento aprox. 190 mm	SIMONAGE		UN	156,00	4,35	678,60
1	10	Copo desc. 180 ml. Pacote com 100 unidades	MINAS		PC	570,00	3,90	2.223,00
1	11	Copo desc. 50 ml, pacote com 100 unidades	MINAS		PC	350,00	1,95	682,50
1	13	desodorizador de ambiente aerosol 400 ml	UTRA FLESCH		UNID	76,00	13,75	1.045,00
1	15	escova em plastico e nylon	GAUCHO		UNID	55,00	4,45	244,75
1	16	Escova Sanitária Bola com Suporte	BOMPACK		UNID	19,00	10,55	200,45
1	17	Esponja multiuso de alta performance, dupla face de fibra sintética com abrasivo e espuma poliuretano. Pacote com 3 unidades .	FORT LIMP		PC	440,00	3,70	1.628,00
1	18	Filme de plástico rolo com 100 metros	GIOPACK		UN	20,00	5,99	119,80
1	19	Filtro para bomba de chimarrão pcte com 2 uind	INCAS		UNID	45,00	1,95	87,75
1	20	Fósforo longo caixa com no mínimo 200 unidades	PARANA		CX	86,00	3,35	288,10
1	21	inseticida para moscas, baratas e formigas aerosol 300ml	ULTRA INSET		UNID	35,00	9,90	346,50
1	22	Isqueiro grande	BIC		UNID	48,00	4,00	192,00
1	23	lã de aço fardo com 14 pacotes com 8 unidades	ASSOLAN		FARDO	11,00	29,50	324,50
1	24	Lenço umedecido para higiene infantil pacote com 100 unidades.	USE		UNID	30,00	11,00	330,00

1	27	lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta densidade, 100% vedade quando a tampa está fechada, capacidade de 100L	BRANLIMPIA		UN	10,00	178,00	1.780,00
1	28	lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta densidade, 100% vedade quando a tampa está fechada, capacidade de 15L	RICHIOTO		UN	34,00	45,20	1.536,80
1	29	luva de borracha tam. Grande	DANNY		UNID	35,00	5,90	206,50
1	30	Luva de borracha tam. Médio	DANNY		UN	58,00	5,90	342,20
1	31	Luva de borracha tam. Pequeno	DANNY		PAR	35,00	5,90	206,50
1	32	Luva plástica estéril pacote com 100 unid.	UNIGLOVES		PC	36,00	25,00	900,00
1	33	Pá de lixo em plástico com cabo longo 80 cm	LOCATTELI		UNID	41,00	14,20	582,20
1	34	Pano de chão extra grande para limpeza pesada (80cmX90cm)	PANO SUL		UNID	210,00	12,10	2.541,00
1	35	Pano de louça gigante 67cm x 90 cm com barra 100% algodão	PANO SUL		UNID	90,00	8,85	796,50
1	36	Pano para limpeza em microfibra, Composição: 80% poliéster e 20% poliamida Tamanho: 30cm x 30cm cada"	PANO SUL		UNID	68,00	5,65	384,20
1	40	Pedra sanitária	NOBRE		UNID	25,00	1,55	38,75
1	41	Pote multi uso plástico redondo com tampa capacidade aprox. de 5,5 L	RICHIOTO		UN	18,00	14,26	256,68
1	44	Rodo de alumínio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio e borracha resistente e substituível, comprimento 80 cm	LOCATELI		UN	98,00	33,48	3.281,04
1	45	Rodo de alumínio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio resistente e substituível, comprimento 40 cm	LOCATELI		UN	101,00	23,55	2.378,55
1	46	rodo de espuma/ fibra 26 centimetros	LOCATELI		UNID	67,00	8,95	599,65
1	48	sabão em pó 1Kg Tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água.	KLIP		KG	192,00	6,95	1.334,40
1	53	saponáceo cremoso 300grs und. Composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio.	PERFECT		UNID	240,00	3,99	957,60
1	54	Toalha de rosto 40 cm x 60cm	TOAMINE		UNID	30,00	13,45	403,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

		100% algodão						
1	55	touca descartavel atoxica 100% polipropileno c/ 100 und.	NOBRE		PC	50,00	15,15	757,50
1	56	Vassoura de nylon base plastica 30 cm com cabo resistente	CONDOR		UNID	51,00	10,90	555,90
1	57	Vassoura de nylon base plastica 30 cm sem cabo	PANO SUL		UNID	175,00	9,00	1.575,00
1	58	Vassoura de palha 40 cm resistente	COLONIAL		UNID	195,00	15,80	3.081,00
TOTAL								36.477,27

GILSON GILBERTO LISE - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	50	saco de lixo resistente 100 lts/ 20kg pacote com 25 sacos	CCS	100LTS	PC	400,00	8,89	3.556,00
1	51	saco de lixo resistente 30 lts/6 kg pacote com 40 sacos	CCS	30 LTS	PC	290,00	7,74	2.244,60
1	52	saco de lixo resistente 50 lts/ 10 kg pacote com 40 sacos	CCS	50LTS	PC	390,00	9,49	3.701,10
TOTAL								9.501,70

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	37	Papel higiênico branco picoteado folha dupla 30 mts foardo16 pac.c/4 unid.	FOFINHO		FARDO	184,00	87,50	16.100,00
1	38	Papel toalha interfolheado branco 20 x 21cm pcte c/ 1000 und.	ECOOPEL		PC	635,00	11,20	7.112,00
1	39	Papel tolha branco picoteado 20cm x 100cm, fardo com 12 unidades	STYLUS		FARDO	61,00	42,00	2.562,00
TOTAL								25.774,00

SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	2	agua sanitária (cloro Ativo) caixa com 12x1 lt Composição: Hipoclorito De Sódio E Água. Teor De Cloro Ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Principio Ativo: Hipoclorito De Sódio. Produto A Base De Cloro.	SIPROLIMP		CX	92,00	30,70	2.824,40
1	3	alcool em gel 480 grs/ 500 ml	SIPROGEL		UNID	190,00	6,70	1.273,00
1	12	Desinfetante sanitário aromatizado 2 lts composição: Ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrante, corretores de PH, solvente, óleo de pinho, fragrância, corante e água. Caixa com 4 unidades	SIPROLIMP		CX	104,00	19,00	1.976,00
1	14	detergente liquido 500 ml cx 24 und. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de	SIPROLIMP		CX	140,00	37,80	5.292,00

00026

		trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, amido propil betaína, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável.						
1	25	Limpa vidros 500 ml .	SIPROLIMP		UNID	25,00	5,35	133,75
1	26	Limpador multiuso sem cloro pulverizador unidade 500 ml	SIPROLIMP		UNID	800,00	4,60	3.680,00
1	42	Querosene embalagem de 1L	SIPROLIMP		UN	50,00	9,60	480,00
1	43	Removedor liquido 2 litros (para banheiro e calçadas), caixa com 4 unidades	SIPROLIMP		CX	64,00	43,50	2.784,00
1	47	sabão em barra neutro 500 grs	SIPROLIMP		UNID	57,00	4,60	262,20
1	49	sabonete liquido aromatizado concentrado 5 lts	SAPONE		UNID	66,00	24,00	1.584,00
TOTAL								20.289,35

Os itens 05 e 06 do lote 01 foram considerados frustrados por haver erro na cotação de preços uma vez que os valores máximos são inexequíveis.

O prazo para a entrega/execução dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para tomar ciência e querendo proceder a homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 10:20, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro
081.685.519-66

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro
523.120.112-04

TIAGO CUSTIN NESI
Membro
068.449.899-54

A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME

GILSON GILBERTO LISE - EPP

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

> **"REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR**
> **ASSUNTO: PREGÃO Nº 048/2018**
> **PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO**
>
> PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista á deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **a aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais de Manfrinópolis,** caracterizados como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1 °, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
II) desburocratização do procedimento licitatório;
III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 - Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER."

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4° I a IV da Lei n° 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4°, V da Lei n° 10.520/02).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação o Pregoeiro adjudicou o objeto da Licitação em favor das Empresas A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME , CNPJ-12.144.365/0001-79 (LOTE 01, ITENS 01, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40,41, 44, 45, 46, 48, 53, 54, 55, 56, 57 e 58), GILSON GILBERTO LISE EPP, CNPJ- 04.255.660/0001-74, (LOTE 01, ITENS 50, 51 e 52), HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ-22.094.574/0001-09 (LOTE 01, ITENS 37, 38 e 39), SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ-05.340.608/0001-89(LOTE 01, ITENS 02, 03, 12, 14, 25, 26, 42, 43, 47 e 49).

Os itens 05 e 06 foram considerados frustrados por haver erro na cotação de preços uma vez que os valores máximos são inexequíveis.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, entendo que a fase externa do Pregão Presencial n° 048/2018 obedeceu aos trâmites legais, em especial o contido no artigo 4° da Lei n° 10.520/2002.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 27 de dezembro de 2018.

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000230

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 48/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2678/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 48/2018 referente à **Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná**, em favor das empresas conforme abaixo;

A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	acendedor de fogão á gás.	CHINA	UNID	19,00	11,80	224,20
1	4	Balde plástico extraforte, com alça, capacidade 12 litros, indicado para construção civil e também em utilidades domésticas e com pegador no fundo.	PLASNEW	UNID	75,00	19,30	1.447,50
1	7	Cesta (lixeira grande) fechado em plástico capacidade 65 lts com tampa	RICHIOTO	UNID	15,00	41,05	615,75
1	8	Cesta (lixeira pequena) fechado em plástico capacidade 30 lts com tampa	RICHIOTO	UNID	38,00	34,30	1.303,40
1	9	Colher de sopa em aço inox comprimento aprox. 190 mm	SIMONAGE	UN	156,00	4,35	678,60
1	10	Copo desc. 180 ml. Pacote com 100 unidades	MINAS	PC	570,00	3,90	2.223,00
1	11	Copo desc. 50 ml, pacote com 100 unidades	MINAS	PC	350,00	1,95	682,50
1	13	Desodorizador de ambiente aerosol 400 ml	UTRA FLESCH	UNID	76,00	13,75	1.045,00
1	15	escova em plástico e nylon	GAUCHO	UNID	55,00	4,45	244,75
1	16	Escova Sanitária Bola com Suporte	BOMPACK	UNID	19,00	10,55	200,45
1	17	Esponja multiuso de alta performance, dupla face de fibra sintética com abrasivo e espuma poliuretano. Pacote com 3 unidades .	FORT LIMP	PC	440,00	3,70	1.628,00
1	18	Filme de plástico rolo com 100 metros	GIOPACK	UN	20,00	5,99	119,80
1	19	Filtro para bomba de chimarrão pcte com 2 uind	INCAS	UNID	45,00	1,95	87,75
1	20	Fósforo longo caixa com no mínimo 200 unidades	PARANA	CX	86,00	3,35	288,10
1	21	inseticida para moscas, baratas e formigas aerosol 300ml	ULTRA INSET	UNID	35,00	9,90	346,50
1	22	Isqueiro grande	BIC	UNID	48,00	4,00	192,00
1	23	lã de aço fardo com 14 pacotes com	ASSOLAN	FARDO	11,00	29,50	324,50

000231

		8 unidades					
1	24	Lenço umedecido para higiene infantil pacote com 100 unidades.	USE	UNID	30,00	11,00	330,00
1	27	lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta densidade, 100% vedade quando a tampa está fechada, capacidade de 100L	BRANLIMPIA	UN	10,00	178,00	1.780,00
1	28	lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta densidade, 100% vedada quando a tampa está fechada, capacidade de 15L	RICHIOTO	UN	34,00	45,20	1.536,80
1	29	luva de borracha tam. Grande	DANNY	UNID	35,00	5,90	206,50
1	30	Luva de borracha tam. Médio	DANNY	UN	58,00	5,90	342,20
1	31	Luva de borracha tam. Pequeno	DANNY	PAR	35,00	5,90	206,50
1	32	Luva plástica estéril pacote com 100 unid.	UNIGLOVES	PC	36,00	25,00	900,00
1	33	Pá de lixo em plástico com cabo longo 80 cm	LOCATTELI	UNID	41,00	14,20	582,20
1	34	Pano de chão extra grande para limpeza pesada (80cmX90cm)	PANO SUL	UNID	210,00	12,10	2.541,00
1	35	Pano de louça gigante 67cm x 90 cm com barra 100% algodão	PANO SUL	UNID	90,00	8,85	796,50
1	36	Pano para limpeza em microfibra, Composição: 80% poliéster e 20% poliamida Tamanho: 30cm x 30cm cada"	PANO SUL	UNID	68,00	5,65	384,20
1	40	Pedra sanitária	NOBRE	UNID	25,00	1,55	38,75
1	41	Pote multi uso plástico redondo com tampa capacidade aprox. de 5,5 L	RICHIOTO	UN	18,00	14,26	256,68
1	44	Rodo de alumínio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio e borracha resistente e substituível, comprimento 80 cm	LOCATELI	UN	98,00	33,48	3.281,04
1	45	Rodo de alumínio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio resistente e substituível, comprimento 40 cm	LOCATELI	UN	101,00	23,55	2.378,55
1	46	rodo de espuma/ fibra 26 centímetros	LOCATELI	UNID	67,00	8,95	599,65
1	48	sabão em pó 1Kg Tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água.	KLIP	KG	192,00	6,95	1.334,40
1	53	saponáceo cremoso 300grs und. Composição: Tensoativo aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio.	PERFECT	UNID	240,00	3,99	957,60
1	54	Toalha de rosto 40 cm x 60cm 100%	TOAMINE	UNID	30,00	13,45	403,50

		algodão					
1	55	touca descartável atóxica 100% polipropileno c/ 100 und.	NOBRE	PC	50,00	15,15	757,50
1	56	Vassoura de nylon base plástica 30 cm com cabo resistente	CONDOR	UNID	51,00	10,90	555,90
1	57	Vassoura de nylon base plástica 30 cm sem cabo	PANO SUL	UNID	175,00	9,00	1.575,00
1	58	Vassoura de palha 40 cm resistente	COLONIAL	UNID	195,00	15,80	3.081,00
TOTAL							36.477,27

GILSON GILBERTO LISE - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	50	saco de lixo resistente 100 lts/ 20kg pacote com 25 sacos	CCS	PC	400,00	8,89	3.556,00
1	51	saco de lixo resistente 30 lts/6 kg pacote com 40 sacos	CCS	PC	290,00	7,74	2.244,60
1	52	saco de lixo resistente 50 lts/ 10 kg pacote com 40 sacos	CCS	PC	390,00	9,49	3.701,10
TOTAL							9.501,70

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	37	Papel higiênico branco picotado folha dupla 30 mts foardo16 pac.c/4 unid.	FOFINHO	FARDO	184,00	87,50	16.100,00
1	38	Papel toalha interfolheado branco 20 x 21cm pcte c/ 1000 und.	ECOOPEL	PC	635,00	11,20	7.112,00
1	39	Papel tolha branco picotado 20cm x 100cm, fardo com 12 unidades	STYLUS	FARDO	61,00	42,00	2.562,00
TOTAL							25.774,00

SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	2	Água sanitária (cloro Ativo) caixa com 12x1 lt Composição: Hipoclorito De Sódio E Água. Teor De Cloro Ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Principio Ativo: Hipoclorito De Sódio. Produto A Base De Cloro.	SIPROLIMP	CX	92,00	30,70	2.824,40
1	3	Álcool em gel 480 grs/ 500 ml	SIPROGEL	UNID	190,00	6,70	1.273,00
1	12	Desinfetante sanitário aromatizado 2 lts composição: Ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestraste, corretores de PH, solvente, óleo de pinho, fragrância, corante e água. Caixa com 4 unidades	SIPROLIMP	CX	104,00	19,00	1.976,00
1	14	detergente liquido 500 ml cx 24 und. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, amido propil betaína, sulfato de magnésio, EDTA, formol,	SIPROLIMP	CX	140,00	37,80	5.292,00

000233

		corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável.					
1	25	Limpa vidros 500 ml .	SIPROLIMP	UNID	25,00	5,35	133,75
1	26	Limpador multiuso sem cloro pulverizador unidade 500 ml	SIPROLIMP	UNID	800,00	4,60	3.680,00
1	42	Querosene embalagem de 1L	SIPROLIMP	UN	50,00	9,60	480,00
1	43	Removedor liquido 2 litros (para banheiro e calçadas), caixa com 4 unidades	SIPROLIMP	CX	64,00	43,50	2.784,00
1	47	sabão em barra neutro 500 grs	SIPROLIMP	UNID	57,00	4,60	262,20
1	49	sabonete liquido aromatizado concentrado 5 lts	SAPONE	UNID	66,00	24,00	1.584,00
TOTAL							20.289,35

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 48/2018 datada de 27/12/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.

Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO	PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional	**DIOM/PR**
Edição nº 1492 Pág.: 4A	Edição nº 1662 Pág.: 328/329
Data: 29 / 12 / 2018.	Data: 28 / 12 / 2018.

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:9BEBA289

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 48-2018 PUBLICAÇÃO

fTERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 48/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 48/2018 referente à **Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná,** em favor das empresas conforme abaixo;

A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	UNID	19,00	11,80	224,20
1	4	UNID	75,00	19,30	1.447,50
1	7	UNID	15,00	41,05	615,75
1	8	UNID	38,00	34,30	1.303,40
1	9	UN	156,00	4,35	678,60
1	10	PC	570,00	3,90	2.223,00
1	11	PC	350,00	1,95	682,50
1	13	UNID	76,00	13,75	1.045,00
1	15	UNID	55,00	4,45	244,75
1	16	UNID	19,00	10,55	200,45
1	17	PC	440,00	3,70	1.628,00
1	18	UN	20,00	5,99	119,80
1	19	UNID	45,00	1,95	87,75
1	20	CX	86,00	3,35	288,10
1	21	UNID	35,00	9,90	346,50
1	22	UNID	48,00	4,00	192,00
1	23	FARDO	11,00	29,50	324,50
1	24	UNID	30,00	11,00	330,00
1	27	UN	10,00	178,00	1.780,00
1	28	UN	34,00	45,20	1.536,80
1	29	UNID	35,00	5,90	206,50
1	30	UN	58,00	5,90	342,20
1	31	PAR	35,00	5,90	206,50
1	32	PC	36,00	25,00	900,00
1	33	UNID	41,00	14,20	582,20
1	34	UNID	210,00	12,10	2.541,00
1	35	UNID	90,00	8,85	796,50
1	36	UNID	68,00	5,65	384,20
1	40	UNID	25,00	1,55	38,75
1	41	UN	18,00	14,26	256,68
1	44	UN	98,00	33,48	3.281,04
1	45	UN	101,00	23,55	2.378,55
1	46	UNID	67,00	8,95	599,65
1	48	KG	192,00	6,95	1.334,40
1	53	UNID	240,00	3,99	957,60
1	54	UNID	30,00	13,45	403,50
1	55	PC	50,00	15,15	757,50
1	56	UNID	51,00	10,90	555,90
1	57	UNID	175,00	9,00	1.575,00
1	58	UNID	195,00	15,80	3.081,00
TOTAL					36.477,27
GILSON GILBERTO LISE - EPP					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	50	PC	400,00	8,89	3.556,00
1	51	PC	290,00	7,74	2.244,60
1	52	PC	390,00	9,49	3.701,10
TOTAL					9.501,70
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	37	FARDO	184,00	87,50	16.100,00
1	38	PC	635,00	11,20	7.112,00
1	39	FARDO	61,00	42,00	2.562,00
TOTAL					25.774,00
SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	2	CX	92,00	30,70	2.824,40
1	3	UNID	190,00	6,70	1.273,00
1	12	CX	104,00	19,00	1.976,00
1	14	CX	140,00	37,80	5.292,00
1	25	UNID	25,00	5,35	133,75
1	26	UNID	800,00	4,60	3.680,00
1	42	UN	50,00	9,60	480,00
1	43	CX	64,00	43,50	2.784,00
1	47	UNID	57,00	4,60	262,20

1	49	UNID	66,00	24,00	1.584,00
TOTAL					20.289,35

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 48/2018 datada de 27/12/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:3F557536

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0198/2018

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**Nº 0198/2018**
LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO Nº 073**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	NERI LIMA MOURA		**MATR.**	000817-1
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	**LOTAÇÃO:** SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
X	**EFETIVO**		**COMISSIONADO**		
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	BAD 2639

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
21/12/2018	21/12/2018	CASCAVEL	PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CASCAVEL NA SEMANA DE 12/12 A 21/12/2018, NA UOPECCAN, CEONC E HOSPITAL DE OLHOS.	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES	X	**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	
ALEX SANDRO DA FONSECA		JOSÉ FOGAÇA	
LEILA CAMARGO		TAIS FOGAÇA	
JURACI BUENO DOS SANTOS		ELSA APPEL	
PAMELA STEFANELLO		ROSANE APPEL	

Manfrinópolis – Pr, em 27 de Dezembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:A19CFFD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 846/2017 - HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65, com sede administrativa na cidade de Palmeira, na Praça Marechal Floriano Peixoto n ° 11, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **EDIR HAVRECHAKI,** brasileiro, casado, agente público, portador do RG nº 7.298.386-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº028.032.159-77, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **a empresa HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA,** pessoa jurídica de direto privado, inscrita no **CNPJ nº 80.769.680/0001-41,** neste ato representado pelo **Sr. TIAGO GAYER MADUREIRA,** portador do **CPF nº 033.703.589-05,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o Processo Administrativo nº 12723/2018, e com as disposições legais, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 846/2017,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Quanto à vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de Janeiro de 2019 até a data de 31 de Dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONCESSÃO DO REAJUSTE ANUAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 101 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.

CONTRATADO: GILSON GILBERTO LISE - EPP.

VALOR CONTRATADO: 9.501,70 (Nove Mil, Quinhentos e Um Reais e Setenta Centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 102 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.

CONTRATADO: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

VALOR CONTRATADO: 25.774,00 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais). DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 103 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018. CONTRATADO: SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 20.289,35 (Vinte Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 104 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prestação de serviço profissional na área da medicina clínico geral em regime presencial de 40 horas semanais no PSF (programa saúde da família) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 46/2018.

CONTRATADO: WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME.

VALOR CONTRATADO: 196.680,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2017 - Pregão nº 61/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DICO CONSTRUÇOES CIVIL LTDA - ME;

VALOR: R$ 19.951,50 - DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR ANTONIO CARVALHO - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 48/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 48/2018 referente à Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, em favor das empresas conforme abaixo;

A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME

Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	UNID	19,00	11,80	224,20
1	4	UNID	75,00	19,30	1.447,50
1	7	UNID	15,00	41,05	615,75
1	8	UNID	38,00	34,30	1.303,40
1	9	UN	156,00	4,35	678,60
1	10	PC	570,00	3,60	2.223,00
1	11	PC	350,00	1,95	682,50
1	13	UNID	76,00	13,75	1.045,00
1	15	UNID	55,00	4,45	244,75
1	16	UNID	19,00	10,55	200,45
1	17	PC	440,00	3,70	1.628,00
1	18	UN	20,00	5,99	119,80
1	19	UNID	45,00	1,85	87,75
1	20	CX	86,00	3,35	288,10
1	21	UNID	35,00	9,90	346,50
1	22	UNID	48,00	4,00	192,00
1	23	FARDO	11,00	29,50	324,50
1	24	UNID	30,00	11,00	330,00
1	27	UN	10,00	178,00	1.780,00
1	28	UN	34,00	45,20	1.536,80
1	29	UNID	35,00	5,90	206,50
1	30	UN	58,00	5,90	342,20
1	31	PAR	35,00	5,90	206,50
1	32	PC	36,00	25,00	900,00
1	33	UNID	41,00	14,20	582,20
1	34	UNID	210,00	12,10	2.541,00
1	35	UNID	90,00	8,85	796,50
1	36	UNID	68,00	5,65	384,20
1	40	UNID	25,00	1,65	38,75
1	41	UN	18,00	14,26	256,68
1	44	UN	98,00	33,48	3.281,04
1	45	UN	101,00	23,55	2.378,55
1	46	UNID	67,00	8,95	599,65
1	48	KG	192,00	6,95	1.334,40
1	53	UNID	240,00	3,99	957,60
1	54	UNID	30,00	13,45	403,50
1	55	PC	50,00	15,15	757,50
1	56	UNID	51,00	10,90	555,90
1	57	UNID	175,00	9,00	1.575,00
1	58	UNID	195,00	15,80	3.081,00
TOTAL					36.477,27

GILSON GILBERTO LISE - EPP

Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	50	PC	400,00	8,89	3.556,00
1	51	PC	290,00	7,74	2.244,60
1	52	PC	390,00	9,49	3.701,10
TOTAL					9.501,70

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	37	FARDO	184,00	87,50	16.100,00
1	38	PC	635,00	11,20	7.112,00
1	39	FARDO	61,00	42,00	2.562,00
TOTAL					25.774,00

SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	2	CX	92,00	30,70	2.824,40
1	3	UNID	190,00	6,70	1.273,00
1	12	CX	104,00	19,00	1.976,00
1	14	CX	140,00	37,80	5.292,00
1	25	UNID	25,00	5,35	133,75
1	26	UNID	800,00	4,60	3.680,00
1	42	UN	50,00	9,60	480,00
1	43	CX	64,00	43,50	2.784,00
1	47	UNID	57,00	4,60	262,20
1	49	UNID	66,00	24,00	1.584,00
TOTAL					20.289,35

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 48/2018 datada de 27/12/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2017 - Pregão nº 59/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: VALENTIN FRANCISCO WAGNER - MEI;

VALOR: R$ 25.400,00

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Valentim Francisco Wagner - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 46/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 46/2018 referente à Contratação de Empresa prestadora de serviços na área médica, para fornecimento de profissional clínico geral, para prestação de serviços em regime presencial de 40 horas semanais no PSF (programa saúde da família) na secretaria municipal de saúde de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo;

WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME

Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	MÊS	12,00	16.390,00	196.680,00
TOTAL					196.680,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 46/2018 datada de 20/12/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 007/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
001	FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME
002	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de dezembro de 2018. HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente
ELIANE BRUM - Membros
TATIANA CHRISTINA NODARI - Membros

ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2017 - Pregão nº 61/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA - MEI;

VALOR: R$ 14.768,75 - DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Jeferson Vanderlei dos Santos Dallabrida - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2017 - Pregão nº 99/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA

VIGENCIA ATUAL: 16/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDINA CORTUNG DA COSTA DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2017 - Pregão nº 99/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 16/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO ASSIS DE CASTRO - Representante Legal

237

Contrato de aquisição de materiais nº **100/2018**, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME .**

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME** , Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.144.365/0001-79**, Com sede à DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, Neste ato representado pelo Sr MOISES LUIZ BOFF, Portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº 017.039.059-46, Residente e domiciliado na cidade de DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná,** fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 48 /2018.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 01	1	5827	acendedor de fogão á gás.	CHINA	UNID	19,00	11,80	224,20
LOTE: 01	4	2512	Balde plástico extraforte, com alça, capacidade 12 litros, indicado para construção civil e também em utilidades domésticas e com pegador no fundo.	PLASNEW	UNID	75,00	19,30	1.447,50
LOTE: 01	7	2516	Cesta (lixeira grande) fechado em plastico capacidade 65 lts com tampa	RICHIOTO	UNID	15,00	41,05	615,75
LOTE: 01	8	2515	Cesta (lixeira pequena) fechado em plástico capacidade 30 lts com tampa	RICHIOTO	UNID	38,00	34,30	1.303,40
LOTE: 01	9	4844	Colher de sopa em aço inox comprimento aprox. 190 mm	SIMONAGE	UN	156,00	4,35	678,60
LOTE: 01	10	2522	Copo desc. 180 ml. Pacote com 100 unidades	MINAS	PC	570,00	3,90	2.223,00
LOTE: 01	11	2521	Copo desc. 50 ml, pacote com 100 unidades	MINAS	PC	350,00	1,95	682,50
LOTE: 01	13	2504	Desodorizador de ambiente aerosol 400 ml	UTRA FLESCH	UNID	76,00	13,75	1.045,00
LOTE: 01	15	2524	escova em plástico e nylon	GAUCHO	UNID	55,00	4,45	244,75
LOTE: 01	16	3217	Escova Sanitária Bola com Suporte	BOMPACK	UNID	19,00	10,55	200,45
LOTE: 01	17	2525	Esponja multiuso de alta performance, dupla face de fibra sintética com abrasivo e espuma poliuretano. Pacote	FORT LIMP	PC	440,00	3,70	1.628,00

			com 3 unidades .					
LOTE: 01	18	137	Filme de plástico rolo com 100 metros	GIOPACK	UN	20,00	5,99	119,80
LOTE: 01	19	3210	Filtro para bomba de chimarrão pcte com 2 uind	INCAS	UNID	45,00	1,95	87,75
LOTE: 01	20	2528	Fósforo longo caixa com no mínimo 200 unidades	PARANA	CX	86,00	3,35	288,10
LOTE: 01	21	2506	inseticida para moscas, baratas e formigas aerosol 300ml	ULTRA INSET	UNID	35,00	9,90	346,50
LOTE: 01	22	3224	Isqueiro grande	BIC	UNID	48,00	4,00	192,00
LOTE: 01	23	2533	lã de aço fardo com 14 pacotes com 8 unidades	ASSOLAN	FARDO	11,00	29,50	324,50
LOTE: 01	24	3221	Lenço umedecido para higiene infantil pacote com 100 unidades.	USE	UNID	30,00	11,00	330,00
LOTE: 01	27	4836	lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta densidade, 100% vedada quando a tampa está fechada, capacidade de 100L	BRANLIMPIA	UN	10,00	178,00	1.780,00
LOTE: 01	28	4835	lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta densidade, 100% vedada quando a tampa está fechada, capacidade de 15L	RICHIOTO	UN	34,00	45,20	1.536,80
LOTE: 01	29	2535	luva de borracha tam. Grande	DANNY	UNID	35,00	5,90	206,50
LOTE: 01	30	4830	Luva de borracha tam. Médio	DANNY	UN	58,00	5,90	342,20
LOTE: 01	31	1873	Luva de borracha tam. Pequeno	DANNY	PAR	35,00	5,90	206,50
LOTE: 01	32	3223	Luva plástica estéril pacote com 100 unid.	UNIGLOVES	PC	36,00	25,00	900,00
LOTE: 01	33	2536	Pá de lixo em plástico com cabo longo 80 cm	LOCATTELI	UNID	41,00	14,20	582,20
LOTE: 01	34	2537	Pano de chão extra grande para limpeza pesada (80cmX90cm)	PANO SUL	UNID	210,00	12,10	2.541,00
LOTE: 01	35	2550	Pano de louça gigante 67cm x 90 cm com barra 100% algodão	PANO SUL	UNID	90,00	8,85	796,50
LOTE: 01	36	4834	Pano para limpeza em microfibra, Composição: 80% poliéster e 20% poliamida. Tamanho: 30cm x 30cm cada"	PANO SUL	UNID	68,00	5,65	384,20
LOTE: 01	40	3222	Pedra sanitária	NOBRE	UNID	25,00	1,55	38,75
LOTE: 01	41	4838	Pote multi uso plástico redondo com tampa capacidade aprox. de 5,5 L	RICHIOTO	UN	18,00	14,26	256,68
LOTE:	44	111	Rodo de alumínio com barra	LOCATELI	UN	98,00	33,48	3.281,04

01			de reforço lateral, cabo em alumínio e borracha resistente e substituível, comprimento 80 cm					
LOTE: 01	45	112	Rodo de alumínio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio resistente e substituível, comprimento 40 cm	LOCATELI	UN	101,00	23,55	2.378,55
LOTE: 01	46	2543	rodo de espuma/ fibra 26 centímetros	LOCATELI	UNID	67,00	8,95	599,65
LOTE: 01	48	2508	sabão em pó 1Kg Tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água.	KLIP	KG	192,00	6,95	1.334,40
LOTE: 01	53	2510	saponáceo cremoso 300grs und. Composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio.	PERFECT	UNID	240,00	3,99	957,60
LOTE: 01	54	2551	Toalha de rosto 40 cm x 60cm 100% algodão	TOAMINE	UNID	30,00	13,45	403,50
LOTE: 01	55	2548	touca descartável atóxica 100% polipropileno c/ 100 und.	NOBRE	PC	50,00	15,15	757,50
LOTE: 01	56	2552	Vassoura de nylon base plástica 30 cm com cabo resistente	CONDOR	UNID	51,00	10,90	555,90
LOTE: 01	57	5832	Vassoura de nylon base plástica 30 cm sem cabo	PANO SUL	UNID	175,00	9,00	1.575,00
LOTE: 01	58	2553	Vassoura de palha 40 cm resistente	COLONIAL	UNID	195,00	15,80	3.081,00
TOTAL								36.477,27

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das clausulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo

menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 48/2018 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	570	03.002.04.122.0401.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1570	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1780	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1830	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2150	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2400	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	09.002.20.606.2001.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3530	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ **36.477,27 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, no prazo **05 dias a partir da data da solicitação,** podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **12 meses (27/12/2018 a 26/12/2019)** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

241

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos *ou* Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**

b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à

CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

242

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do *"caput"* desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III. Atraso injustificado da entrega do bem;

IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA.**

V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

8

243

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;

II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1°, da Lei 8.666/93;

III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.° 8.666/93, com redação dada pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.° 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 27/12/2018.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
TEL: 46 3562 1940
e-mail: aempestoeste@yahoo.com.br
Dom Pedro II, 1863 - CENTRO
CEP: 89960-000
SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
MOISES LUIZ BOFF
01703905916

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

Contrato de aquisição de materiais **nº 100/2018**, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME .**

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME** , Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.144.365/0001-79**, Com sede à DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, Neste ato representado pelo Sr MOISES LUIZ BOFF, Portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº 017.039.059-46, Residente e domiciliado na cidade de DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná,** fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 48 /2018.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 01	1	5827	acendedor de fogão á gás.	CHINA	UNID	19,00	11,80	224,20
LOTE: 01	4	2512	Balde plástico extraforte, com alça, capacidade 12 litros, indicado para construção civil e também em utilidades domésticas e com pegador no fundo.	PLASNEW	UNID	75,00	19,30	1.447,50
LOTE: 01	7	2516	Cesta (lixeira grande) fechado em plastico capacidade 65 lts com tampa	RICHIOTO	UNID	15,00	41,05	615,75
LOTE: 01	8	2515	Cesta (lixeira pequena) fechado em plástico capacidade 30 lts com tampa	RICHIOTO	UNID	38,00	34,30	1.303,40
LOTE: 01	9	4844	Colher de sopa em aço inox comprimento aprox. 190 mm	SIMONAGE	UN	156,00	4,35	678,60
LOTE: 01	10	2522	Copo desc. 180 ml. Pacote com 100 unidades	MINAS	PC	570,00	3,90	2.223,00
LOTE: 01	11	2521	Copo desc. 50 ml, pacote com 100 unidades	MINAS	PC	350,00	1,95	682,50
LOTE: 01	13	2504	Desodorizador de ambiente aerosol 400 ml	UTRA FLESCH	UNID	76,00	13,75	1.045,00
LOTE: 01	15	2524	escova em plástico e nylon	GAUCHO	UNID	55,00	4,45	244,75
LOTE: 01	16	3217	Escova Sanitária Bola com Suporte	BOMPACK	UNID	19,00	10,55	200,45
LOTE: 01	17	2525	Esponja multiuso de alta performance, dupla face de fibra sintética com abrasivo e espuma poliuretano. Pacote	FORT LIMP	PC	440,00	3,70	1.628,00

245

			com 3 unidades .					
LOTE: 01	18	137	Filme de plástico rolo com 100 metros	GIOPACK	UN	20,00	5,99	119,80
LOTE: 01	19	3210	Filtro para bomba de chimarrão pcte com 2 uind	INCAS	UNID	45,00	1,95	87,75
LOTE: 01	20	2528	Fósforo longo caixa com no mínimo 200 unidades	PARANA	CX	86,00	3,35	288,10
LOTE: 01	21	2506	inseticida para moscas, baratas e formigas aerosol 300ml	ULTRA INSET	UNID	35,00	9,90	346,50
LOTE: 01	22	3224	Isqueiro grande	BIC	UNID	48,00	4,00	192,00
LOTE: 01	23	2533	lã de aço fardo com 14 pacotes com 8 unidades	ASSOLAN	FARDO	11,00	29,50	324,50
LOTE: 01	24	3221	Lenço umedecido para higiene infantil pacote com 100 unidades.	USE	UNID	30,00	11,00	330,00
LOTE: 01	27	4836	lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta densidade, 100% vedada quando a tampa está fechada, capacidade de 100L	BRANLIMPIA	UN	10,00	178,00	1.780,00
LOTE: 01	28	4835	lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta densidade, 100% vedada quando a tampa está fechada, capacidade de 15L	RICHIOTO	UN	34,00	45,20	1.536,80
LOTE: 01	29	2535	luva de borracha tam. Grande	DANNY	UNID	35,00	5,90	206,50
LOTE: 01	30	4830	Luva de borracha tam. Médio	DANNY	UN	58,00	5,90	342,20
LOTE: 01	31	1873	Luva de borracha tam. Pequeno	DANNY	PAR	35,00	5,90	206,50
LOTE: 01	32	3223	Luva plástica estéril pacote com 100 unid.	UNIGLOVES	PC	36,00	25,00	900,00
LOTE: 01	33	2536	Pá de lixo em plástico com cabo longo 80 cm	LOCATTELI	UNID	41,00	14,20	582,20
LOTE: 01	34	2537	Pano de chão extra grande para limpeza pesada (80cmX90cm)	PANO SUL	UNID	210,00	12,10	2.541,00
LOTE: 01	35	2550	Pano de louça gigante 67cm x 90 cm com barra 100% algodão	PANO SUL	UNID	90,00	8,85	796,50
LOTE: 01	36	4834	Pano para limpeza em microfibra, Composição: 80% poliéster e 20% poliamida. Tamanho: 30cm x 30cm cada"	PANO SUL	UNID	68,00	5,65	384,20
LOTE: 01	40	3222	Pedra sanitária	NOBRE	UNID	25,00	1,55	38,75
LOTE: 01	41	4838	Pote multi uso plástico redondo com tampa capacidade aprox. de 5,5 L	RICHIOTO	UN	18,00	14,26	256,68
LOTE:	44	111	Rodo de alumínio com barra	LOCATELI	UN	98,00	33,48	3.281,04

246

01			de reforço lateral, cabo em alumínio e borracha resistente e substituível, comprimento 80 cm					
LOTE: 01	45	112	Rodo de alumínio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio resistente e substituível, comprimento 40 cm	LOCATELI	UN	101,00	23,55	2.378,55
LOTE: 01	46	2543	rodo de espuma/ fibra 26 centímetros	LOCATELI	UNID	67,00	8,95	599,65
LOTE: 01	48	2508	sabão em pó 1Kg Tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água.	KLIP	KG	192,00	6,95	1.334,40
LOTE: 01	53	2510	saponáceo cremoso 300grs und. Composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio.	PERFECT	UNID	240,00	3,99	957,60
LOTE: 01	54	2551	Toalha de rosto 40 cm x 60cm 100% algodão	TOAMINE	UNID	30,00	13,45	403,50
LOTE: 01	55	2548	touca descartável atóxica 100% polipropileno c/ 100 und.	NOBRE	PC	50,00	15,15	757,50
LOTE: 01	56	2552	Vassoura de nylon base plástica 30 cm com cabo resistente	CONDOR	UNID	51,00	10,90	555,90
LOTE: 01	57	5832	Vassoura de nylon base plástica 30 cm sem cabo	PANO SUL	UNID	175,00	9,00	1.575,00
LOTE: 01	58	2553	Vassoura de palha 40 cm resistente	COLONIAL	UNID	195,00	15,80	3.081,00
TOTAL								36.477,27

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das clausulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo

menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 48/2018 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	570	03.002.04.122.0401.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1570	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1780	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1830	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2150	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2400	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	09.002.20.606.2001.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3530	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ **36.477,27 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, no prazo **05 dias a partir da data da solicitação,** podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **12 meses (27/12/2018 a 26/12/2019)** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos *ou* Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**

b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à

CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do *"caput"* desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III. Atraso injustificado da entrega do bem;

IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA.**

V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

250

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE,** devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;

II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1°, da Lei 8.666/93;

III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.° 8.666/93, com redação dada pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.° 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 27/12/2018.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

12.144.365/0001-79
IE: 2[illegible]39 948
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
e-mail: aemoeste@[illegible].com
Fone: 49 3622-1248
Dom Pedro II - 450 - CENTRO
[illegible]-899[illegible]-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
MOISES LUIZ BOFF
01703905946
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

251

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 100 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.

CONTRATADO: A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME .

VALOR CONTRATADO: 36.477,27 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº 1497 Pág.: 61	Edição nº 1662 Pág.: 107
Data: 29 / 12 / 2018.	Data: 28 / 12 / 2018.

Secretaria de Finanças	1.492.160,00	
Secretaria de Obras Públicas	2.304.135,00	
Secretaria de Serviços Urbanos	1.626.685,00	
Secretaria de Transporte e Manutenção	439.100,00	
Secretaria de Saúde	6.866.850,00	
Secretaria de Promoção Social	1.280.330,00	
Secretaria de Educação e Cultura	5.627.601,00	
Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	449.910,00	
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	206.900,00	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	
Reserva de Contingência	175.699,00	22.865.715,00
TOTAL		**24.068.675,00**

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 – LEGISLATIVA	1.202.960,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	4.028.090,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.280.330,00
10 – SAÚDE	6.866.850,00
12 – EDUCAÇÃO	5.036.461,00
13 – CULTURA	591.140,00
15 – URBANISMO	3.082.935,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	40.500,00
20 – AGRICULTURA	166.400,00
26 – TRANSPORTE	439.100,00
27 - DESPORTO E LAZER	449.910,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	708.300,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.699,00
TOTAL	**24.068.675,00**

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLATIVO	EXECUTIVO	TOTAL
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	**1.122.960,00**	**18.293.133,00**	**19.416.941,00**
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	982.960,00	11.180.996,00	12.119.932,00
3.2.90.00 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	64.000,00	64.000,00
3.3.20.00 – Transferência a União	0,00	100,00	100,00
3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas s/ fins lucrativos.	0,00	205.800,00	205.800,00
3.3.70.00 – Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	296.061,00	156.500,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	140.000,00	6.546.176,00	6.870.609,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	**80.000,00**	**4.396.883,00**	**4.476.035,00**
4.4.20.00 – Indenizações e Restituições		100,00	100,00
4.4.70.00 – Transf. a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00 – Investimentos	80.000,00	3.975.935,00	4.055.935,00
4.4.90.00 – Aquisição de Imóveis		150.000,00	150.000,00
4.6.90.00 – Amortização da Dívida		420.000,00	420.000,00
SUB-TOTAL	**1.202.960,00**	**22.690.216,00**	**23.892.976,00**
9.9.99.99 – Reserva de Contigência	0,00	175.699,00	175.699,00
TOTAL	**1.202.960,00**	**22.865.915,00**	**24.068.675,00**

ART. 4º Fica o Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal, autorizado a:

I - realizar Operação de Crédito por antecipação de receita até 25% (*vinte e cinco por cento*) da receita estimada.

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

ART. 5º Fica também o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (*trinta por cento*) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

II – Remanejar dotações de um grupo de natureza de despesas para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

III - Contingenciar parte das dotações orçamentárias, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

IV – Proceder até o limite de 50% das dotações definidas neste orçamento, a compensação conversal ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei.

V – Não serão computados no limite do inciso anterior os créditos adicionais abertos com base no inciso I deste artigo.

ART. 6º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, bem como, o excesso de arrecadação de recursos livres ou com destinação específica, observado a tendência do exercício e o superavit financeiro de exercícios anterior, desde que não comprometidos, poderão ser utilizados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Parágrafo único Não se incluem no limite constante do inciso "I" do artigo 5º desta lei, as alterações orçamentárias decorrentes dos recursos mencionados no **caput** deste artigo.

ART. 7º Fica o Prefeito Municipal autorizado proceder a atualização trimestral dos valores do orçamento de 2018 até o limite do índice acumulado do IGP-DI ou de outro, no caso de sua indisponibilidade no trimestre.

ART. 8º Fica o Poder Legislativo, autorizado a suplementar, mediante ato de sua Mesa Diretora, as dotações do orçamento da Câmara Municipal, observado o limite fixado no inciso I do artigo 5º desta Lei, utilizando, como recurso, anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias.

ART. 9º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

ART. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:13E1BE98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 100-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 100 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.
CONTRATADO: A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME .
VALOR CONTRATADO: 36.477,27 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:ED23C006

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 101-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 101 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 46 3563 8000
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 011/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97,

NOTIFICA:

Todos os Partidos Políticos que tenham diretório constituído no município de Santo Antonio do Sudoeste, os sindicatos e as associações que, nas datas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados:

05/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R$ 2.109,49
06/11/2018	FUNDEB	R$ 6.198,41
06/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R$ 86.047,86
06/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R$ 7.706,40
06/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R$ 405,60
06/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R$ 59.019,61
06/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R$ 21.919,00
06/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R$ 46.804,33
06/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R$ 5.039,50
06/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R$ 46.672,00
06/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R$ 12.000,00
07/11/2018	FUNDEB	R$ 24.704,02
07/11/2018	MERENDA	R$ 47.373,60
09/11/2018	FPM	R$ 853.252,63
	PASEP	R$ 6.535,25
	SAUDE	R$ 126.028,87
	FUNDEB	R$ 170.705,16
	INSS/PARC.	R$ 24.085,11
	VALOR TOTAL	R$ 522.168,44
09/11/2018	ITR	R$ 159,04
	PASEP	R$ 1,27
	SAUDE	R$ 23,94
	FUNDEB	R$ 31,92
	VALOR LIQUIDO	R$ 102,51
09/11/2018	FUNDEB	R$ 89.736,00
09/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R$ 405,60
09/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R$ 3.000,00
13/11/2018	FUNDEB	R$ 27.231,61
14/11/2018	FUNDEB	R$ 176.326,84
14/11/2018	AE PETI/FMAS ACE PETI	R$ 7.200,00
14/11/2018	BL GSUAS FNAS/FMAS IGD SUAS	R$ 6.000,00
14/11/2018	PM SAS/BL MAC FNAS	R$ 6.600,00
16/11/2018	ROYALITIES PETROLEO E GAS NATURAL	R$ 283,80
16/11/2018	PM SAS/BL MAC FNAS	R$ 1.294,68
16/11/2018	PM SAS/BL MAC FNAS	R$ 2.200,00
19/11/2018	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 83.862,95
19/11/2018	SAUDE CUSTEIO	R$ 7.706,40
20/11/2018	ITR	R$ 67,65
	PASEP	R$ 0,46
	SAUDE	R$ 8,89
	FUNDEB	R$ 11,59
	VALOR TOTAL	R$ 37,21
20/11/2018	FPM	R$ 172.366,21
	PASEP	R$ 1.723,65
	SAUDE	R$ 25.854,92
	FUNDEB	R$ 34.473,24
	VALOR TOTAL	R$ 110.314,40
20/11/2018	FUNDEB	R$ 78.725,17
21/11/2018	FUNDEB	R$ 99.799,42
27/11/2018	ROYALITIES PETROLEO E GAS NATURAL	R$ 1,49
27/11/2018	FUNDO ESPECIAL	R$ 27.669,27
27/11/2018	FUNDEB	R$ 26.632,67
29/11/2018	FUNDEB	R$ 81.366,06
29/11/2018	FUNDO ESPECIAL	R$ 4.360,69
30/11/2018	TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 9.926,51
30/11/2018	FPM	R$ 411.873,68
	PASEP	R$ 4.118,73
	SAUDE	R$ 61.781,08
	FUNDEB	R$ 82.374,77
	VALOR TOTAL	R$ 293.599,30
30/11/2018	ICMS – DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO	R$ 6.014,86
	PASEP	R$ 48,11
	SAUDE	R$ 902,22
	FUNDEB	R$ 1.202,97
	VALOR TOTAL	R$ 3.861,56
30/11/2018	FUNDEB	R$ 43.634,26

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 03 de dezembro de 2018.

Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016.
CONTRATO: Nº 027/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BARRACÃO/PR E DIONISIO CERQUEIRA/SC - ASCOAGRIN.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R$ 401.167,80 (quatrocentos e um mil e cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 22 de Dezembro de 2019.

ESTADO DO PARANA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BARRACÃO
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O Fundo Municipal de Previdência de Barracão, CNPJ nº 07.703.928/0001-81, situado a Rua São Paulo, 235 na cidade de Barracão, Estado do Paraná, declara que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e ITAÚ UNIBANCO S.A, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, apresentaram os documentos constantes no Edital de Credenciamento nº 01/2018 os quais foram analisados e aprovados pelo Comitê de Investimento. Ambas Instituições Financeiras estão Credenciadas para o recebimento de recursos do Regime Próprio de Previdência de Barracão para prestação de serviços especializados em administração de carteiras de investimentos previstas nas Resoluções CMN nº 3.922/2010 e nº 4.604/2017.
Barracão/PR, 21 de dezembro de 2018. ELIANE ROSA MIZHER - Presidente do Comitê de Investimentos
NEIVA CORADINI - Presidente do Conselho Municipal de Previdência

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018.

CONTRATO: Nº 250/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A.
OBJETO: Contratação de serviços para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública do Município de Barracão/PR. VALOR: Sem ônus para o Município. VIGÊNCIA: Cinco anos.

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
DECRETO Nº 266/2018 - Reajusta o valor para fins de base de cálculo do IPTU

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e:
CONSIDERANDO o contido no art. 97, §2º, do Código Tributário Nacional;
CONSIDERANDO o contido no art. 17, §6º e 8º, do Código Tributário Municipal;
CONSIDERANDO o contido no art. 434, do Código Tributário Municipal;
CONSIDREANDO o contido na Súmula 160 do STJ;
DECRETA:

Art. 1º. Para fins exclusivamente de atualização monetária dos valores relativos ao metro quadrado dos terrenos e das benfeitorias para determinação da base de cálculo do IPTU, fica aplicada a correção monetária proporcional ao índice IGP-M/FGV, passando os valores constantes no Anexo I do Código Tributário Municipal a constar:

ZONAS	VALORES
1	R$ 83,94
2	R$ 50,37
3	R$ 41,97
4	R$ 16,79
5	R$ 33,58

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 14 de dezembro de 2018. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BARRACÃO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2018 - PROCESSO Nº 01/2018 - HOMOLOGAÇÃO
O Fundo Municipal de Previdência de Barracão, torna público a Homologação do Credenciamento nº 01/2018 de 14 de dezembro de 2018 conforme Ata nº 18/2018 Credenciadas as seguintes Instituições Financeiras:
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- ITAÚ UNIBANDO S.A.

Barracão/PR, 21 de dezembro de 2018.
ELIANE ROSA MIZHER - Presidente do Comitê de Investimentos
NEIVA CORADINI - Presidente do Conselho Municipal de Previdência

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 - PROCESSO Nº 128/2018
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Nº 8.666/93, RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação N.º 010/2018.

Publique-se. Barracão/PR, 22 de Dezembro de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R$ 14.400,00(Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2019, conforme Processo dispensa nº 9 e Contrato original nº 42/2018.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/12/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 100 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.
CONTRATADO: A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME .
VALOR CONTRATADO: 36.477,27 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2017
Pregão nº 59/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA;
VALOR: R$ 15.825,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ADERBAL DA ROCHA - Representante Legal

Contrato de aquisição de materiais nº **101/2018**, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **GILSON GILBERTO LISE - EPP.**

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **GILSON GILBERTO LISE - EPP**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.255.660/0001-74**, Com sede à RUA SAO MATEUS, 580 CASA - CEP: 85601720 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Francisco Beltrão/PR, Neste ato representado pelo Sr GILSON GILBERTO LISE, Portador da Cédula de Identidade nº 52337330 e do CPF nº 697.691.259-20, Residente e domiciliado na cidade de RUA SAO MATEUS, 580 CASA - CEP: 85601720 - BAIRRO: INDUSTRIAL, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná,** fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 48 /2018.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 01	50	2545	saco de lixo resistente 100 lts/ 20kg pacote com 25 sacos	CCS	PC	400,00	8,89	3.556,00
LOTE: 01	51	2546	saco de lixo resistente 30 lts/6 kg pacote com 40 sacos	CCS	PC	290,00	7,74	2.244,60
LOTE: 01	52	2547	saco de lixo resistente 50 lts/ 10 kg pacote com 40 sacos	CCS	PC	390,00	9,49	3.701,10
TOTAL								9.501,70

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das clausulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 48/2018 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

255

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	570	03.002.04.122.0401.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1570	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1780	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1830	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2150	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2400	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	09.002.20.606.2001.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3530	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ **9.501,70 (Nove Mil, Quinhentos e Um Reais e Setenta Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, no prazo **05 dias a partir da data da solicitação,** podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **12 meses (27/12/2018 a 26/12/2018)** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos *ou* Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**

b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou*

Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da

CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do *"caput"* desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III. Atraso injustificado da entrega do bem;

IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA.**

V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE,** devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;

II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;

III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 27/12/2018.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

GILSON GILBERTO LISE – EPP
GILSON GILBERTO LISE
69769125920

Brandali M. Tobaldini

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

259

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 101 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.

CONTRATADO: GILSON GILBERTO LISE - EPP.

VALOR CONTRATADO: 9.501,70 (Nove Mil, Quinhentos e Um Reais e Setenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº 1497 Pág.: 4A	Edição nº 1662 Pág.: 07
Data: 29 / 12 / 2018.	Data: 28 / 12 / 2018.

Secretaria de Finanças	1.492.160,00	
Secretaria de Obras Públicas	2.304.135,00	
Secretaria de Serviços Urbanos	1.626.685,00	
Secretaria de Transporte e Manutenção	439.100,00	
Secretaria de Saúde	6.866.850,00	
Secretaria de Promoção Social	1.280.330,00	
Secretaria de Educação e Cultura	5.627.601,00	
Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	449.910,00	
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	206.900,00	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0,00	
Reserva de Contingência	175.699,00	**22.865.715,00**
TOTAL		**24.068.675,00**

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 – LEGISLATIVA	1.202.960,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	4.028.090,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.280.330,00
10 – SAÚDE	6.866.850,00
12 – EDUCAÇÃO	5.036.461,00
13 – CULTURA	591.140,00
15 – URBANISMO	3.082.935,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	40.500,00
20 – AGRICULTURA	166.400,00
26 – TRANSPORTE	439.100,00
27 - DESPORTO E LAZER	449.910,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	708.300,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.699,00
TOTAL	**24.068.675,00**

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLATIVO	EXECUTIVO	TOTAL
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	**1.122.960,00**	**18.293.133,00**	**19.416.941,00**
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	982.960,00	11.180.996,00	12.119.932,00
3.2.90.00 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	64.000,00	64.000,00
3.3.20.00 – Transferência a União	0,00	100,00	100,00
3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas s/ fins lucrativos.	0,00	205.800,00	205.800,00
3.3.70.00 – Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	296.061,00	156.500,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	140.000,00	6.546.176,00	6.870.609,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	**80.000,00**	**4.396.883,00**	**4.476.035,00**
4.4.20.00 – Indenizações e Restituições		100,00	100,00
4.4.70.00 – Transf. a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00 – Investimentos	80.000,00	3.975.935,00	4.055.935,00
4.4.90.00 – Aquisição de Imóveis		150.000,00	150.000,00
4.6.90.00 – Amortização da Dívida		420.000,00	420.000,00
SUB-TOTAL	**1.202.960,00**	**22.690.216,00**	**23.892.976,00**
9.9.99.99 – Reserva de Contigência	0,00	175.699,00	175.699,00
TOTAL	**1.202.960,00**	**22.865.915,00**	**24.068.675,00**

ART. 4º Fica o Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal, autorizado a:

I - realizar Operação de Crédito por antecipação de receita até 25% (*vinte e cinco por cento*) da receita estimada.

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

ART. 5º Fica também o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (*trinta por cento*) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

II – Remanejar dotações de um grupo de natureza de despesas para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

III - Contingenciar parte das dotações orçamentárias, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

IV – Proceder até o limite de 50% das dotações definidas neste orçamento, a compensação conversal ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei.

V – Não serão computados no limite do inciso anterior os créditos adicionais abertos com base no inciso I deste artigo.

ART. 6º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, bem como, o excesso de arrecadação de recursos livres ou com destinação específica, observado a tendência do exercício e o superavit financeiro de exercícios anterior, desde que não comprometidos, poderão ser utilizados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Parágrafo único Não se incluem no limite constante do inciso "I" do artigo 5º desta lei, as alterações orçamentárias decorrentes dos recursos mencionados no **caput** deste artigo.

ART. 7º Fica o Prefeito Municipal autorizado proceder a atualização trimestral dos valores do orçamento de 2018 até o limite do índice acumulado do IGP-DI ou de outro, no caso de sua indisponibilidade no trimestre.

ART. 8º Fica o Poder Legislativo, autorizado a suplementar, mediante ato de sua Mesa Diretora, as dotações do orçamento da Câmara Municipal, observado o limite fixado no inciso I do artigo 5º desta Lei, utilizando, como recurso, anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias.

ART. 9º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

ART. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:13E1BE98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 100-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 100 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.
CONTRATADO: A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME .
VALOR CONTRATADO: 36.477,27 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:ED23C006

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 101-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 101 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.
CONTRATADO: GILSON GILBERTO LISE - EPP.
VALOR CONTRATADO: 9.501,70 (Nove Mil, Quinhentos e Um Reais e Setenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:160A96D8

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 102-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 102 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.
CONTRATADO: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.
VALOR CONTRATADO: 25.774,00 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:3A543CF0

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 103-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 103 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.
CONTRATADO: SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 20.289,35 (Vinte Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:FE140EEC

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 46-2018 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 46/2018
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 46/2018 referente à **Contratação de Empresa prestadora de serviços na área médica, para fornecimento de profissional clínico geral, para prestação de serviços em regime presencial de 40 horas semanais no PSF (programa saúde da família) na secretaria municipal de saúde de Manfrinópolis,** em favor das empresas conforme abaixo;

WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	MÊS	12,00	16.390,00	196.680,00
TOTAL					196.680,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 46/2018 datada de 20/12/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:BF8291EA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 104-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 104 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Prestação de serviço profissional na área da medicina clínico geral em regime presencial de 40 horas semanais no PSF (programa saúde da família) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 46/2018.
CONTRATADO: WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME.
VALOR CONTRATADO: 196.680,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **30 dias após emissão de notas fiscais.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:334277F8

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 101 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.

CONTRATADO: GILSON GILBERTO LISE - EPP.

VALOR CONTRATADO: 9.501,70 (Nove Mil, Quinhentos e Um Reais e Setenta Centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 102 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.

CONTRATADO: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

VALOR CONTRATADO: 25.774,00 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais). DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 103 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018. CONTRATADO: SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 20.289,35 (Vinte Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 104 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prestação de serviço profissional na área da medicina clínico geral em regime presencial de 40 horas semanais no PSF (programa saúde da família) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 46/2018.

CONTRATADO: WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME.

VALOR CONTRATADO: 196.680,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2017 - Pregão nº 61/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DICO CONSTRUÇOES CIVIL LTDA - ME;

VALOR: R$ 19.951,50 - DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR ANTONIO CARVALHO - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 48/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 48/2018 referente à Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, em favor das empresas conforme abaixo;

A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	UNID	19,00	11,80	224,20
1	4	UNID	75,00	19,30	1.447,50
1	7	UNID	15,00	41,05	615,75
1	8	UNID	38,00	34,30	1.303,40
1	9	UN	156,00	4,35	678,60
1	10	PC	570,00	3,90	2.223,00
1	11	PC	350,00	1,95	682,50
1	13	UNID	76,00	13,75	1.045,00
1	15	UNID	55,00	4,45	244,75
1	16	UNID	19,00	10,55	200,45
1	17	PC	440,00	3,70	1.628,00
1	18	UN	20,00	5,99	119,80
1	19	UNID	45,00	1,95	87,75
1	20	CX	86,00	3,35	288,10
1	21	UNID	35,00	9,90	346,50
1	22	UNID	48,00	4,00	192,00
1	23	FARDO	11,00	29,50	324,50
1	24	UNID	30,00	11,00	330,00
1	27	UN	10,00	178,00	1.780,00
1	28	UN	34,00	46,20	1.636,80
1	29	UNID	35,00	5,90	206,50
1	30	UN	58,00	5,90	342,20
1	31	PAR	35,00	5,90	206,50
1	32	PC	36,00	25,00	900,00
1	33	UNID	41,00	14,20	582,20
1	34	UNID	210,00	12,10	2.541,00
1	35	UNID	90,00	8,85	796,50
1	36	UNID	68,00	5,85	394,20
1	40	UNID	25,00	1,55	38,75
1	41	UN	18,00	14,26	256,68
1	44	UN	96,00	33,48	3.261,04
1	45	UN	101,00	23,55	2.378,55
1	46	UNID	67,00	8,95	599,65
1	48	KG	192,00	6,95	1.334,40
1	53	UNID	240,00	3,99	957,60
1	54	UNID	30,00	13,45	403,50
1	55	PC	50,00	15,15	757,50
1	56	UNID	51,00	10,90	555,90
1	57	UNID	175,00	9,00	1.575,00
1	58	UNID	195,00	15,80	3.081,00
TOTAL					38.477,27

GILSON GILBERTO LISE - EPP					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	50	PC	400,00	8,89	3.556,00
1	51	PC	290,00	7,74	2.244,60
1	52	PC	390,00	9,49	3.701,10
TOTAL					9.501,70

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	37	FARDO	184,00	87,50	16.100,00
1	38	PC	635,00	11,20	7.112,00
1	39	FARDO	61,00	42,00	2.562,00
TOTAL					25.774,00

SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	2	CX	92,00	30,70	2.824,40
1	3	UNID	190,00	6,70	1.273,00
1	12	CX	104,00	18,00	1.976,00
1	14	CX	140,00	37,80	5.292,00
1	25	UNID	25,00	5,35	133,75
1	26	UNID	800,00	4,60	3.680,00
1	42	UN	50,00	9,60	480,00
1	43	CX	64,00	43,50	2.784,00
1	47	UNID	57,00	4,60	262,20
1	49	UNID	66,00	24,00	1.584,00
TOTAL					20.289,35

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 48/2018 datada de 27/12/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2017 - Pregão nº 59/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: VALENTIN FRANCISCO WAGNER - MEI;

VALOR: R$ 25.400,00

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Valentim Francisco Wagner - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 46/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 46/2018 referente à **Contratação de Empresa prestadora de serviços na área médica, para fornecimento de profissional clínico geral, para prestação de serviços em regime presencial de 40 horas semanais no PSF (programa saúde da família) na secretaria municipal de saúde de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	MÊS	12,00	16.390,00	196.680,00
TOTAL					196.680,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 46/2018 datada de 20/12/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 007/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
001	FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME
002	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de dezembro de 2018. HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente
ELIANE BRUM - Membros
TATIANA CHRISTINA NODARI - Membros

ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2017 - Pregão nº 61/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA - MEI;

VALOR: R$ 14.768,75 - DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Jeferson Vanderlei dos Santos Dallabrida - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2017 - Pregão nº 99/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA

VIGENCIA ATUAL: 16/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDINA CORTUNG DA COSTA DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2017 - Pregão nº 99/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 16/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO ASSIS DE CASTRO - Representante Legal

Contrato de aquisição de materiais **nº 102/2018**, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.**

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.094.574/0001-09**, Com sede à LINHA TAQUARI , S/N - CEP: 89990000 - BAIRRO: RURAL, São Lourenço do Oeste/SC, Neste ato representado pelo Sr AMARILDO PAIM HENRIQUE, Portador da Cédula de Identidade nº 4551603 e do CPF nº 072.695.639-26, Residente e domiciliado na cidade de RUA CORONEL BERTASO, 95 - CEP: 89990000 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná,** fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 48 /2018.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 01	37	2538	Papel higiênico branco picoteado folha dupla 30 mts foardo16 pac.c/4 unid.	FOFINHO	FARDO	184,00	87,50	16.100,00
LOTE: 01	38	2540	Papel toalha interfolheado branco 20 x 21cm pcte c/ 1000 und.	ECOOPEL	PC	635,00	11,20	7.112,00
LOTE: 01	39	2541	Papel tolha branco picoteado 20cm x 100cm, fardo com 12 unidades	STYLUS	FARDO	61,00	42,00	2.562,00
TOTAL								25.774,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das clausulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º

48/2018 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	570	03.002.04.122.0401.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1570	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1780	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1830	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2150	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2400	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	09.002.20.606.2001.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3530	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ **25.774,00 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, no prazo **05 dias a partir da data da solicitação,** podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **12 meses (27/12/2018 a 26/12/2019)** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos *ou* Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**

b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela

Caixa Econômica Federal.

c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de

outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do *"caput"* desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III. Atraso injustificado da entrega do bem;

IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA.**

V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE,** devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;

II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;

III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da

execução do contrato;

IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 27/12/2018.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
AMARILDO PAIM HENRIQUE
07269563926

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 102 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.

CONTRATADO: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

VALOR CONTRATADO: 25.774,00 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº 1492 Pág.: 40	Edição nº 1662 Pág.: 108
Data: 29 / 12 / 2018.	Data: 28 / 12 / 2018.

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.
CONTRATADO: GILSON GILBERTO LISE - EPP.
VALOR CONTRATADO: 9.501,70 (Nove Mil, Quinhentos e Um Reais e Setenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:160A96D8

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 102-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 102 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.
CONTRATADO: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.
VALOR CONTRATADO: 25.774,00 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:3A543CF0

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 103-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 103 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.
CONTRATADO: SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 20.289,35 (Vinte Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:FE140EEC

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 46-2018 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 46/2018
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 46/2018 referente à **Contratação de Empresa prestadora de serviços na área médica, para fornecimento de profissional clínico geral, para prestação de serviços em regime presencial de 40 horas semanais no PSF (programa saúde da família) na secretaria municipal de saúde de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	MÊS	12,00	16.390,00	196.680,00
TOTAL					196.680,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 46/2018 datada de 20/12/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:BF8291EA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 104-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 104 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Prestação de serviço profissional na área da medicina clínico geral em regime presencial de 40 horas semanais no PSF (programa saúde da família) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 46/2018.
CONTRATADO: WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME.
VALOR CONTRATADO: 196.680,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **30 dias após emissão de notas fiscais.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:334277F8

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 101 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.

CONTRATADO: GILSON GILBERTO LISE - EPP.

VALOR CONTRATADO: 9.501,70 (Nove Mil, Quinhentos e Um Reais e Setenta Centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 102 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.

CONTRATADO: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

VALOR CONTRATADO: 25.774,00 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais). DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 103 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018. CONTRATADO: SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 20.289,35 (Vinte Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 104 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prestação de serviço profissional na área da medicina clinico geral em regime presencial de 40 horas semanais no PSF (programa saúde da família) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 46/2018.

CONTRATADO: WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME.

VALOR CONTRATADO: 196.680,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2017 - Pregão nº 61/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DICO CONSTRUÇOES CIVIL LTDA - ME;

VALOR: R$ 19.951,50 - DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR ANTONIO CARVALHO - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 48/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 48/2018 referente à Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, em favor das empresas conforme abaixo:

A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	UNID	19,00	11,80	224,20
1	4	UNID	75,00	19,30	1.447,50
1	7	UNID	15,00	41,05	615,75
1	8	UNID	38,00	34,30	1.303,40
1	9	UN	156,00	4,35	678,60
1	10	PC	570,00	3,90	2.223,00
1	11	PC	350,00	1,95	682,50
1	13	UNID	76,00	13,75	1.045,00
1	16	UNID	55,00	4,45	244,75
1	18	UNID	19,00	10,55	200,45
1	17	PC	440,00	3,70	1.628,00
1	18	UN	20,00	5,99	119,80
1	19	UNID	45,00	1,95	87,75
1	20	CX	66,00	3,35	288,10
1	21	UNID	35,00	9,90	346,50
1	22	UNID	48,00	4,00	192,00
1	23	FARDO	11,00	29,50	324,50
1	24	UNID	30,00	11,00	330,00
1	27	UN	10,00	178,00	1.780,00
1	28	UN	34,00	46,20	1.636,80
1	29	UNID	35,00	5,90	206,50
1	30	UN	58,00	5,90	342,20
1	31	PAR	35,00	5,90	206,50
1	32	PC	36,00	25,00	900,00
1	33	UNID	41,00	14,20	582,20
1	34	UNID	210,00	12,10	2.541,00
1	35	UNID	90,00	8,85	796,50
1	36	UNID	68,00	5,65	384,20
1	40	UNID	25,00	1,65	38,75
1	41	UN	18,00	14,26	256,68
1	44	UN	98,00	33,48	3.281,04
1	45	UN	101,00	23,55	2.378,55
1	46	UNID	67,00	8,95	599,65
1	48	KG	192,00	6,95	1.334,40
1	53	UNID	240,00	3,99	957,60
1	54	UNID	30,00	13,45	403,50
1	55	PC	50,00	15,15	757,50
1	56	UNID	51,00	10,90	555,90
1	57	UNID	175,00	9,00	1.575,00
1	58	UNID	195,00	15,80	3.081,00
TOTAL					36.477,27

GILSON GILBERTO LISE - EPP					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	50	PC	400,00	8,89	3.556,00
1	51	PC	290,00	7,74	2.244,60
1	52	PC	390,00	9,49	3.701,10
TOTAL					9.501,70

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	37	FARDO	184,00	87,50	16.100,00
1	38	PC	635,00	11,20	7.112,00
1	39	FARDO	61,00	42,00	2.562,00
TOTAL					25.774,00

SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	2	CX	92,00	30,70	2.824,40
1	3	UNID	190,00	6,70	1.273,00
1	12	CX	104,00	19,00	1.976,00
1	14	CX	140,00	37,80	5.292,00
1	25	UNID	25,00	5,35	133,75
1	26	UNID	800,00	4,60	3.680,00
1	42	UN	50,00	9,60	480,00
1	43	CX	64,00	43,50	2.784,00
1	47	UNID	57,00	4,60	262,20
1	49	UNID	66,00	24,00	1.584,00
TOTAL					20.289,35

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 48/2018 datada de 27/12/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2017 - Pregão nº 59/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: VALENTIN FRANCISCO WAGNER - MEI;

VALOR: R$ 25.400,00

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Valentim Francisco Wagner - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 46/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 46/2018 referente à Contratação de Empresa prestadora de serviços na área médica, para fornecimento de profissional clinico geral, para prestação de serviços em regime presencial de 40 horas semanais no PSF (programa saúde da familia) na secretaria municipal de saúde de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	MÊS	12,00	16.390,00	196.680,00
TOTAL					196.680,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 46/2018 datada de 20/12/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 007/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
001	FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME
002	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de dezembro de 2018. HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente
ELIANE BRUM - Membros
TATIANA CHRISTINA NODARI - Membros

ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2017 - Pregão nº 61/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA - MEI;

VALOR: R$ 14.768,75 - DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Jeferson Vanderlei dos Santos Dallabrida - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2017 - Pregão nº 99/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA

VIGENCIA ATUAL: 16/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDINA CORTUNG DA COSTA DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2017 - Pregão nº 99/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 16/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO ASSIS DE CASTRO - Representante Legal

Contrato de aquisição de materiais **nº 103/2018**, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.340.608/0001-89**, Com sede à ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE , 14 - CEP: 85525000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Mariópolis/PR, Neste ato representado pelo Sr NESTOR LUIZ SIMIONATO, Portador da Cédula de Identidade nº 40266534 e do CPF nº 518.588.199-20, Residente e domiciliado na cidade de ALAMEDA OITO, 860 - CEP: 85525000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná,** fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 48 /2018.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 01	2	2499	Água sanitária (cloro Ativo) caixa com 12x1 lt Composição: Hipoclorito De Sódio E Água. Teor De Cloro Ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Principio Ativo: Hipoclorito De Sódio. Produto A Base De Cloro.	SIPROLIMP	CX	92,00	30,70	2.824,40
LOTE: 01	3	2501	Álcool em gel 480 grs/ 500 ml	SIPROGEL	UNID	190,00	6,70	1.273,00
LOTE: 01	12	2503	Desinfetante sanitário aromatizado 2 lts composição: Ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrante, corretores de PH, solvente, óleo de pinho, fragrância, corante e água. Caixa com 4 unidades	SIPROLIMP	CX	104,00	19,00	1.976,00
LOTE: 01	14	2505	detergente liquido 500 ml cx 24 und. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, amido propil betaína, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável.	SIPROLIMP	CX	140,00	37,80	5.292,00
LOTE: 01	25	3218	Limpa vidros 500 ml .	SIPROLIMP	UNID	25,00	5,35	133,75
LOTE: 01	26	2534	Limpador multiuso sem cloro pulverizador unidade 500 ml	SIPROLIMP	UNID	800,00	4,60	3.680,00

LOTE: 01	42	4831	Querosene embalagem de 1L	SIPROLIMP	UN	50,00	9,60	480,00
LOTE: 01	43	2542	Removedor liquido 2 litros (para banheiro e calçadas), caixa com 4 unidades	SIPROLIMP	CX	64,00	43,50	2.784,00
LOTE: 01	47	2507	sabão em barra neutro 500 grs	SIPROLIMP	UNID	57,00	4,60	262,20
LOTE: 01	49	2509	sabonete liquido aromatizado concentrado 5 lts	SAPONE	UNID	66,00	24,00	1.584,00
TOTAL								20.289,35

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das clausulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 48/2018 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programatica	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	570	03.002.04.122.0401.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1570	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1780	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1830	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2150	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2400	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	09.002.20.606.2001.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3530	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ **20.289,35 (Vinte Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, no prazo **05 dias a partir da data da solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **12 meses (27/12/2018 a 26/12/2019)** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos *ou* Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**

b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos, quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste

contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do *"caput"* desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III. Atraso injustificado da entrega do bem;

IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.

V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE,** devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;

II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;

III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 27/12/2018.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
NESTOR LUIZ SIMIONATO
51858819920

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

MANFRINÓPOLIS - PR

Contrato de aquisição de materiais **nº 103/2018**, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.340.608/0001-89**, Com sede à ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE , 14 - CEP: 85525000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Mariópolis/PR, Neste ato representado pelo Sr NESTOR LUIZ SIMIONATO, Portador da Cédula de Identidade nº 40266534 e do CPF nº 518.588.199-20 Residente e domiciliado na cidade de ALAMEDA OITO, 860 - CEP: 85525000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná,** fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 48 /2018.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 01	2	2499	Água sanitária (cloro Ativo) caixa com 12x1 lt Composição: Hipoclorito De Sódio E Água. Teor De Cloro Ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Principio Ativo: Hipoclorito De Sódio. Produto A Base De Cloro.	SIPROLIMP	CX	92,00	30,70	2.824,40
LOTE: 01	3	2501	Álcool em gel 480 grs/ 500 ml	SIPROGEL	UNID	190,00	6,70	1.273,00
LOTE: 01	12	2503	Desinfetante sanitário aromatizado 2 lts composição: Ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrante, corretores de PH, solvente, óleo de pinho, fragrância, corante e água. Caixa com 4 unidades	SIPROLIMP	CX	104,00	19,00	1.976,00
LOTE: 01	14	2505	detergente liquido 500 ml cx 24 und. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, amido propil betaína, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável.	SIPROLIMP	CX	140,00	37,80	5.292,00
LOTE: 01	25	3218	Limpa vidros 500 ml .	SIPROLIMP	UNID	25,00	5,35	133,75
LOTE: 01	26	2534	Limpador multiuso sem cloro pulverizador unidade 500 ml	SIPROLIMP	UNID	800,00	4,60	3.680,00

LOTE: 01	42	4831	Querosene embalagem de 1L	SIPROLIMP	UN	50,00	9,60	480,00
LOTE: 01	43	2542	Removedor liquido 2 litros (para banheiro e calçadas), caixa com 4 unidades	SIPROLIMP	CX	64,00	43,50	2.784,00
LOTE: 01	47	2507	sabão em barra neutro 500 grs	SIPROLIMP	UNID	57,00	4,60	262,20
LOTE: 01	49	2509	sabonete liquido aromatizado concentrado 5 lts	SAPONE	UNID	66,00	24,00	1.584,00
TOTAL								20.289,35

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das clausulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 48/2018 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	570	03.002.04.122.0401.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1570	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1780	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1830	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2150	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2400	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	09.002.20.606.2001.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3530	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ **20.289,35 (Vinte Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, no prazo **05 dias a partir da data da solicitação,** podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **12 meses (27/12/2018 a 26/12/2019)** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos *ou* Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**

b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos, quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste

contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do *"caput"* desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito, pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III. Atraso injustificado da entrega do bem;

IV. Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.

V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE,** devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;

II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;

III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 27/12/2018.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
NESTOR LUIZ SIMIONATO
51858819920

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

MANFRINÓPOLIS - PR

Contrato de aquisição de materiais nº **103/2018**, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº **05.340.608/0001-89**, Com sede à ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE , 14 - CEP: 85525000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Mariópolis/PR, Neste ato representado pelo Sr NESTOR LUIZ SIMIONATO, Portador da Cédula de Identidade nº 40266534 e do CPF nº 518.588.199-20, Residente e domiciliado na cidade de ALAMEDA OITO, 860 - CEP: 85525000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná,** fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 48 /2018.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 01	2	2499	Água sanitária (cloro Ativo) caixa com 12x1 lt Composição: Hipoclorito De Sódio E Água. Teor De Cloro Ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Principio Ativo: Hipoclorito De Sódio. Produto A Base De Cloro.	SIPROLIMP	CX	92,00	30,70	2.824,40
LOTE: 01	3	2501	Álcool em gel 480 grs/ 500 ml	SIPROGEL	UNID	190,00	6,70	1.273,00
LOTE: 01	12	2503	Desinfetante sanitário aromatizado 2 lts composição: Ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrante, corretores de PH, solvente, óleo de pinho, fragrância, corante e água. Caixa com 4 unidades	SIPROLIMP	CX	104,00	19,00	1.976,00
LOTE: 01	14	2505	detergente liquido 500 ml cx 24 und. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, amido propil betaína, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável.	SIPROLIMP	CX	140,00	37,80	5.292,00
LOTE: 01	25	3218	Limpa vidros 500 ml .	SIPROLIMP	UNID	25,00	5,35	133,75
LOTE: 01	26	2534	Limpador multiuso sem cloro pulverizador unidade 500 ml	SIPROLIMP	UNID	800,00	4,60	3.680,00

LOTE: 01	42	4831	Querosene embalagem de 1L	SIPROLIMP	UN	50,00	9,60	480,00
LOTE: 01	43	2542	Removedor liquido 2 litros (para banheiro e calçadas), caixa com 4 unidades	SIPROLIMP	CX	64,00	43,50	2.784,00
LOTE: 01	47	2507	sabão em barra neutro 500 grs	SIPROLIMP	UNID	57,00	4,60	262,20
LOTE: 01	49	2509	sabonete liquido aromatizado concentrado 5 lts	SAPONE	UNID	66,00	24,00	1.584,00
TOTAL								20.289,35

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das clausulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 48/2018 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	570	03.002.04.122.0401.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1570	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1780	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1830	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2150	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2400	07.002.18.541.1801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2990	09.002.20.606.2001.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	3530	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ **20.289,35 (Vinte Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, no prazo **05 dias a partir da data da solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **12 meses (27/12/2018 a 26/12/2019)** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos *ou* Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**

b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste

contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do *"caput"* desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III. Atraso injustificado da entrega do bem;

IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.

V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;

II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;

III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 27/12/2018.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
NESTOR LUIZ SIMIONATO
51858819920

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

MANFRINÓPOLIS - PR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 103 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.

CONTRATADO: SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 20.289,35 (Vinte Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº 1492 Pág.: 4A	Edição nº 1662 Pág.: 108
Data: 29 / 12 / 2018.	Data: 28 / 12 / 2018.

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.
CONTRATADO: GILSON GILBERTO LISE - EPP.
VALOR CONTRATADO: 9.501,70 (Nove Mil, Quinhentos e Um Reais e Setenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:160A96D8

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 102-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 102 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.
CONTRATADO: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.
VALOR CONTRATADO: 25.774,00 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:3A543CF0

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 103-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 103 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.
CONTRATADO: SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 20.289,35 (Vinte Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:FE140EEC

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 46-2018 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 46/2018
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 46/2018 referente à **Contratação de Empresa prestadora de serviços na área médica, para fornecimento de profissional clínico geral, para prestação de serviços em regime presencial de 40 horas semanais no PSF (programa saúde da família) na secretaria municipal de saúde de Manfrinópolis,** em favor das empresas conforme abaixo;

WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	MÊS	12,00	16.390,00	196.680,00
TOTAL					196.680,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 46/2018 datada de 20/12/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:BF8291EA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 104-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 104 de 2018.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Prestação de serviço profissional na área da medicina clínico geral em regime presencial de 40 horas semanais no PSF (programa saúde da família) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 46/2018.
CONTRATADO: WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME.
VALOR CONTRATADO: 196.680,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **30 dias após emissão de notas fiscais.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:334277F8

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 101 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.

CONTRATADO: GILSON GILBERTO LISE - EPP.

VALOR CONTRATADO: 9.501,70 (Nove Mil, Quinhentos e Um Reais e Setenta Centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 102 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018.

CONTRATADO: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

VALOR CONTRATADO: 25.774,00 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais). DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 103 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 48/2018. CONTRATADO: SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 20.289,35 (Vinte Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 104 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prestação de serviço profissional na área da medicina clínico geral em regime presencial de 40 horas semanais no PSF (programa saúde da família) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 46/2018.

CONTRATADO: WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME.

VALOR CONTRATADO: 196.680,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 03/01/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2017 - Pregão nº 61/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DICO CONSTRUÇOES CIVIL LTDA - ME;

VALOR: R$ 19.951,50 - DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR ANTONIO CARVALHO - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 48/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 48/2018 referente à Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, em favor das empresas conforme abaixo;

A.E.M OSTE COMERCIAL EIRELI ME

Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	UNID	19,00	11,80	224,20
1	4	UNID	75,00	19,30	1.447,50
1	7	UNID	15,00	41,05	615,75
1	8	UNID	38,00	34,30	1.303,40
1	9	UN	156,00	4,35	678,60
1	10	PC	570,00	3,90	2.223,00
1	11	PC	350,00	1,95	682,50
1	13	UNID	76,00	13,75	1.045,00
1	15	UNID	55,00	4,45	244,75
1	16	UNID	19,00	10,55	200,45
1	17	PC	440,00	3,70	1.628,00
1	18	UN	20,00	5,99	119,80
1	19	UNID	45,00	1,95	87,75
1	20	CX	86,00	3,35	288,10
1	21	UNID	35,00	9,90	346,50
1	22	UNID	48,00	4,00	192,00
1	23	FARDO	11,00	29,60	324,60
1	24	UNID	30,00	11,00	330,00
1	27	UN	10,00	176,00	1.760,00
1	28	UN	34,00	45,20	1.536,80
1	29	UNID	35,00	5,90	206,50
1	30	UN	58,00	5,90	342,20
1	31	PAR	35,00	5,90	206,50
1	32	PC	36,00	25,00	900,00
1	33	UNID	41,00	14,20	582,20
1	34	UNID	210,00	12,10	2.541,00
1	35	UNID	90,00	8,85	796,50
1	36	UNID	68,00	5,65	384,20
1	40	UNID	25,00	1,55	38,75
1	41	UN	18,00	14,26	256,68
1	44	UN	98,00	33,48	3.281,04
1	45	UN	101,00	23,55	2.378,55
1	46	UNID	67,00	8,95	599,65
1	48	KG	192,00	6,95	1.334,40
1	53	UNID	240,00	3,99	957,60
1	54	UNID	30,00	13,45	403,50
1	55	PC	50,00	15,15	757,50
1	56	UNID	51,00	10,90	555,90
1	57	UNID	175,00	9,00	1.575,00
1	58	UNID	195,00	15,80	3.081,00
TOTAL					36.477,27

GILSON GILBERTO LISE - EPP

Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	50	PC	400,00	8,89	3.556,00
1	51	PC	290,00	7,74	2.244,60
1	52	PC	390,00	9,49	3.701,10
TOTAL					9.501,70

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	37	FARDO	184,00	87,50	16.100,00
1	38	PC	636,00	11,20	7.112,00
1	39	FARDO	61,00	42,00	2.562,00
TOTAL					25.774,00

SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	2	CX	92,00	30,70	2.824,40
1	3	UNID	190,00	6,70	1.273,00
1	12	CX	104,00	19,00	1.976,00
1	14	CX	140,00	37,80	5.292,00
1	25	UNID	25,00	5,35	133,75
1	26	UNID	800,00	4,60	3.680,00
1	42	UN	50,00	9,60	480,00
1	43	CX	64,00	43,50	2.784,00
1	47	UNID	57,00	4,60	262,20
1	49	UNID	66,00	24,00	1.584,00
TOTAL					20.289,35

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 48/2018 datada de 27/12/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2017 - Pregão nº 59/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: VALENTIN FRANCISCO WAGNER - MEI;

VALOR: R$ 25.400,00

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Valentim Francisco Wagner - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 46/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 46/2018 referente à Contratação de Empresa prestadora de serviços na área médica, para fornecimento de profissional clínico geral, para prestação de serviços em regime presencial de 40 horas semanais no PSF (programa saúde da família) na secretaria municipal de saúde de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo;

WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME

Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	MÊS	12,00	16.390,00	196.680,00
TOTAL					196.680,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 46/2018 datada de 20/12/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/12/2018.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 007/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
001	FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME
002	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de dezembro de 2018. HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente
ELIANE BRUM - Membros
TATIANA CHRISTINA NODARI - Membros

ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2017 - Pregão nº 61/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro e carpinteiro.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JEFERSON VANDERLEI DOS SANTOS DALLABRIDA - MEI;

VALOR: R$ 14.768,75 - DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Jeferson Vanderlei dos Santos Dallabrida - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2017 - Pregão nº 99/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA

VIGENCIA ATUAL: 16/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDINA CORTUNG DA COSTA DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2017 - Pregão nº 99/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 16/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO ASSIS DE CASTRO - Representante Legal

Memorando

Licitação Pregão nº 48/2018

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 48/2018 em sua fase externa foi montada e numerada em sequencial. Constado no seu teor a quantidade de 292páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.

Leticia Kloc de Camargo